DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA — EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S A EPC:09366790000106

Nº 17.725 — João Pessoa - Sábado, 22 de Outubro de 2022 — R$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 461/2022/SEAD. **João Pessoa, 21 de outubro de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c art. 1º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 22031308-3 /SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência na Defensoria Pública do Estado da Paraíba, dos servidores **ERLINDA SILVA SANTOS**, matrícula nº 129.700-7, e **LUIZ ARTHUR DE ALBUQUERQUE BEZERRA**, matrícula nº 96.950-8, lotados na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, pelo prazo de 01 (um) ano, sem ônus para o Órgão de origem, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº58 de 30 de dezembro de 2003.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 099/2022. **EXPEDIENTE DO DIA:21/10/2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78º, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, **DESPACHOU** os processos abaixo relacionados **que fazem retornar aos respectivos órgãos de origem**, os seguintes servidores:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	ÓRGÃO DE RETORNO
22031253-2	149.984-0	MARIA DO PATROCINIO CANANEA LIMA	Secretaria de Estado da Saúde.
22031313-0	88.072-8	MANOEL NOGUEIRA NETO	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

RESENHA Nº 100/2022 **EXPEDIENTE DO DIA : 21/10/2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 35, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve **Redistribuir** a servidora abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
22027800-8	KENYA DE LIMA TOSCANO	176.031-9	SEECT	Secretaria de Estado da Saúde.
22022009-3	HELOISA MELO DE ALMEIDA	179.213-0	SEECT	Secretaria de Estado da Saúde.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO — **Expediente : 21-10-2022**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS — **Resenha nº : 593/2022**
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES:

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
22031602-3	1743597	HELDER ANGELO DE LIMA RAMOS	SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA — **Nº da Resenha : 591/2022**
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO — **20/10/2022**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ALINE CRISTINA DE LUCENA	177.739-4	ESTATUTARIO	30	17/10/2022	15/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ANA GLORIA BARBOSA BEZERRA DE SOUSA LIMA	189.705-5	ESTATUTARIO	30	19/10/2022	17/11/2022
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SAUDE	GILBERTO BATISTA DO NASCIMENTO	907.998-0	COMISSIONADO	15	12/10/2022	26/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ILMA DE MORAIS ORNILO	85.515-4	ESTATUTARIO	30	14/10/2022	12/11/2022
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	IUMARA BEZERRA GOMES	155.643-6	ESTATUTARIO	15	17/10/2022	31/10/2022
SEC.EST.SAUDE	LUCIANO DE MORAIS ARAUJO DE MOURA	912.809-3	COMISSIONADO	15	01/10/2022	15/10/2022
SEC. EST. GOVERNO	MARIA SUELI PAES DA SILVA	96.595-2	ESTATUTARIO	60	28/09/2022	26/11/2022
SEC.EST.SAUDE	SIMONE BARBOSA FERREIRA	911.194-8	COMISSIONADO	15	10/10/2022	24/10/2022
Tipo de Licença => Licença Paternidade						
SEC.EST. ADMINISTRACAO	PEDRO HENRIQUE ROLIM NOBREGA	177.388-7	ESTATUTARIO	8	13/10/2022	20/10/2022

Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ANTONIO GONCALVES LEITE JUNIOR	155.642-8	ESTATUTARIO	90	10/08/2022	07/11/2022
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	GLAUBER THIAGO GALVAO CUNHA	174.312-1	ESTATUTARIO	57	20/10/2022	15/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JOSE PEREIRA NETO	144.104-3	ESTATUTARIO	90	20/10/2022	17/01/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JOSEFA DA COSTA INACIO	84.271-1	ESTATUTARIO	90	20/10/2022	17/01/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JOSEFA JUCILEIDE DE SOUSA LACERDA GALVAO	141.550-6	ESTATUTARIO	90	12/10/2022	09/01/2023
SEC.EST. ADMINISTRACAO	MARIA DE FATIMA SOUZA	88.960-1	ESTATUTARIO	90	16/10/2022	13/01/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA VERONICA DE ARAUJO NEVES	142.760-1	ESTATUTARIO	60	05/10/2022	03/12/2022
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	THAIS DIAS LACERDA	168.872-3	ESTATUTARIO	90	19/10/2022	16/01/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	VERONICA GONZAGA DE SOUSA	177.838-2	ESTATUTARIO	90	08/10/2022	05/01/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	YOLANDA ANGELICA DEL CARMEN OLIVA	158.878-8	ESTATUTARIO	60	05/10/2022	03/12/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO — **RESENHA Nº : 490/2022**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS — **EXPEDIENTE DO DIA : 21-10-2022**
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL :

Nº Processo	Nome	Matricula	Lotacao	Dias	Periodo Inicial	Periodo Final
22027372-3	FRANCISCO ALVES DE MELO FILHO	1425111	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	90	01/09/1991	30/09/2001
22028520-9	MANOEL TAIGY DE QUEIROZ MELLO NETO	804690	SEC.EST.SAUDE	180	01/06/1992	01/06/2002

Publicado no D.O.E. Edição do dia : 07/09/2022

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA VERONICA DE ARAUJO NEVES	142.760-1	ESTATUTARIO	60	05/10/2022	03/12/2022
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	THAIS DIAS LACERDA	168.872-3	ESTATUTARIO	90	19/10/2022	16/01/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	VERONICA GONZAGA DE SOUSA	177.838-2	ESTATUTARIO	90	08/10/2022	05/01/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	YOLANDA ANGELICA DEL CARMEN OLIVA	158.878-8	ESTATUTARIO	60	05/10/2022	03/12/2022

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA — **Nº da Resenha : 590/2022**
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO — **19/10/2022**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.SAUDE	GABRIELA PEREIRA BATISTA	940.165-2	COMISSIONADO	180	04/10/2022	01/04/2023
SEC.EST.SAUDE	GLEYCI KELLY DE SOUSA MEDEIROS	910.951-0	COMISSIONADO	180	29/09/2022	27/03/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JESSICA ROBERTA ARAUJO FERREIRA	615.827-7	COMISSIONADO	180	18/10/2022	15/04/2023
SEC.EST.SAUDE	JULIANA MARTINS BRILHANTE	917.222-0	COMISSIONADO	180	28/09/2022	26/03/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARCILENE DE SOUZA LIMA	185.706-1	ESTATUTARIO	180	07/04/2022	03/10/2022
SEC.EST.SAUDE	PRISCILLA SANTOS DE OLIVEIRA	914.099-9	COMISSIONADO	180	27/09/2022	25/03/2023
SEC.EST.SAUDE	ROZIMARA SILVA PEREIRA BRITO	910.886-6	COMISSIONADO	180	10/10/2022	07/04/2023
Tipo de Licença => Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	BRUNA RAFAELA DE ALENCAR QUERINO	614.802-6	COMISSIONADO	30	19/10/2022	17/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MAINARA DUARTE EULALIO	177.319-4	ESTATUTARIO	30	19/10/2022	17/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	VERA LUCIA OLIVEIRA CARDOSO GALDINO	178.307-6	ESTATUTARIO	30	14/10/2022	12/11/2022
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SAUDE	CESAR GUEDES RIBEIRO	906.952-6	COMISSIONADO	15	07/10/2022	21/10/2022
SEC.EST.SAUDE	DANIELA DE FATIMA SANTOS XAVIER	161.430-4	ESTATUTARIO	30	23/09/2022	22/10/2022
SEC.EST.SAUDE	FABIANA FIDELIS GOMES	910.441-1	COMISSIONADO	15	15/09/2022	29/09/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	FRED MAYCON FERREIRA DE MORAES REGO	615.349-6	COMISSIONADO	15	15/10/2022	29/10/2022
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	GHERFISSON PHILIPE DE LIMA SANTOS	180.899-1	ESTATUTARIO	60	17/10/2022	15/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	GUIBSON DA SILVA LIMA JUNIOR	176.955-3	ESTATUTARIO	15	12/10/2022	26/10/2022
SEC.EST.SAUDE	IVANILDA IZIDRO FERREIRA DA SILVA	908.180-1	COMISSIONADO	15	15/10/2022	29/10/2022
SEC.EST.SAUDE	JEYNNE LUCIA SOUZA DA COSTA	906.982-8	COMISSIONADO	10	14/10/2022	23/10/2022
SEC.EST.SAUDE	JOSE LUIZ DA SILVEIRA ALVES	918.270-5	COMISSIONADO	15	26/09/2022	10/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JOSE PEUCELLE DE FREITAS	75.782-9	ESTATUTARIO	15	10/10/2022	24/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JOSIARA DE ANDRADE DUTRA	142.158-1	ESTATUTARIO	60	17/10/2022	15/12/2022
SEC.EST.SAUDE	LINDALVA RODRIGUES DE ARAUJO	149.389-2	ESTATUTARIO	14	10/10/2022	23/10/2022
SEC.EST.SAUDE	LUCIANA SANTOS DO NASCIMENTO	660.927-9	COMISSIONADO	15	10/10/2022	24/10/2022
SEC.EST.SAUDE	MARCOSSUEL DE LIMA	906.819-8	COMISSIONADO	14	27/09/2022	10/10/2022
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES BEZERRA ALBUQUERQU	163.408-9	ESTATUTARIO	30	09/10/2022	07/11/2022
SEC.EST.SAUDE	MARIA EUZARENE TIBURTINO CHAVES	909.310-9	COMISSIONADO	15	10/10/2022	24/10/2022
SEC.EST.SAUDE	MARIA ZELMA DE LIMA	161.552-1	ESTATUTARIO	15	11/10/2022	25/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARINALVA CARNEIRO MARTINS DE SOUZA	87.816-2	ESTATUTARIO	30	29/09/2022	28/10/2022
SEC.EST.SAUDE	PRISCILLA AGUIAR GOMES DE ARAUJO PONTES	906.874-1	COMISSIONADO	15	22/09/2022	06/10/2022
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	RAILSON DA SILVA CAVALCANTI	93.376-7	ESTATUTARIO	90	03/10/2022	31/12/2022
SEC.EST.SAUDE	ROSILENE VIEIRA DE LIMA PACHECO	907.551-8	COMISSIONADO	15	10/10/2022	24/10/2022
SEC.EST.SAUDE	ROSILENE VIEIRA DE LIMA PACHECO	162.438-5	ESTATUTARIO	15	10/10/2022	24/10/2022
SEC.EST.PLAN.ORC.GESTAO	SAULO XAVIER BATISTA	87.725-5	ESTATUTARIO	90	14/10/2022	11/01/2023
SEC.EST.SAUDE	SINTYA DE AZEVEDO TARGINO	910.407-1	COMISSIONADO	15	24/09/2022	08/10/2022
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	TELMA MARIA LADISLAU RANGEL	95.618-0	ESTATUTARIO	30	14/10/2022	12/11/2022
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	LEDA BENEDITO DE SOUZA	129.926-3	ESTATUTARIO	15	11/10/2022	25/10/2022
Tipo de Licença => Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	LEDA BENEDITO DE SOUZA	142.040-2	ESTATUTARIO	15	11/10/2022	25/10/2022
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.SAUDE	ADIZETE DE SALES COUTINHO	127.691-3	ESTATUTARIO	15	03/10/2022	17/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ALEXANDRE ROMNEY LEITE PIMENTEL	87.876-6	ESTATUTARIO	30	09/10/2022	07/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ANTONIO BARBOSA JORDAO	144.319-4	ESTATUTARIO	60	16/10/2022	14/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ANTONIO BARBOSA JORDAO	135.401-9	ESTATUTARIO	60	16/10/2022	14/12/2022
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	EDNALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA MENDONCA	128.246-8	ESTATUTARIO	60	17/10/2022	15/12/2022
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	FRANCISCO JEAN DA SILVA LEITE	155.433-6	ESTATUTARIO	90	25/09/2022	23/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	GLEYRE VIVIANI LEITE PIMENTEL	96.186-8	ESTATUTARIO	30	08/10/2022	06/11/2022
SEC. EST. GOVERNO	JANDILSON ALVES DE FRANCA	76.252-1	ESTATUTARIO	90	17/10/2022	14/01/2023

SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JAQUELINE FREIRE DINIZ	173.416-4	ESTATUTARIO	60	15/10/2022	13/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JOSE SEVERINO DOS SANTOS JUNIOR	157.080-3	ESTATUTARIO	60	09/10/2022	07/12/2022
SEC.EST.SAUDE	JOSEANE DAS MONTANHAS OLIVEIRA DOS SANTOS	168.925-8	ESTATUTARIO	30	29/09/2022	28/10/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	LAERCIO DA SILVA SOUSA	165.524-8	ESTATUTARIO	60	17/10/2022	15/12/2022
SEC.EST.SAUDE	MARIA DAS GRACAS FERNANDES GALVAO	95.790-9	ESTATUTARIO	90	11/10/2022	08/01/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA ELIZABETH SOARES DE SOUZA	137.669-1	ESTATUTARIO	90	14/10/2022	11/01/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA JOSE DE SOUZA MARTINS	130.450-0	ESTATUTARIO	60	15/10/2022	13/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIO MOURA TELINO	175.320-7	ESTATUTARIO	60	17/10/2022	15/12/2022
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	MONICA DE FATIMA FONTINELE DIAS	94.790-3	ESTATUTARIO	60	16/10/2022	14/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	PEDRO MARQUES BATISTA	110.748-8	ESTATUTARIO	30	16/09/2022	15/10/2022
SEC.EST.FAZENDA	RILMAR BARROS FERNANDES	80.117-8	ESTATUTARIO	30	11/10/2022	09/11/2022
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	RONALDO BESERRA DE FREITAS	95.679-1	ESTATUTARIO	60	04/10/2022	02/12/2022

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 259/2022/GS **João Pessoa, 21 de outubro de 2022.**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90, CT nº 003/2009, de 08 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial.

RESOLVE:

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

Art. 1º - Dispensar o Engenheiro Civil **JEDAH BRENO DE OLIVEIRA ROLIM**, Matrícula nº 770.519-1, CREA nº 161.077.365-9, Gerente Regional de Cajazeiras, da função de fiscal da obra de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E MANUTENÇÃO DO GINÁSIO NA E.E.F.M. JOAQUIM UMBELINO, EM BOM JESUS/PB**, objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 53/2022,** haja vista a criação de Gerência Setorial para o objeto em questão (Ato nº 45/2022), a qual foi ocupada pelo Engenheiro Civil **CAÍQUE RYAN MOREIRA DE LIMA** através da **Portaria nº 253/2022/SUPLAN.**

Art. 2º - Ficam revogados os termos dispostos na Portaria n° 236/2022.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Engª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretoria Superintendente

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA Nº 101 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 086/2022, que designou o Engenheiro Civil, **JUVENAL PEREIRA DA SILVA NETO, matrícula 9499-4,** como gestor do Contrato PJ-057/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www. sispublicações.pb.gov.br
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone; (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaouniaopb@gmail.com
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....R$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....R$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....R$ 200,00
Número Atrasado.....R$ 3,00

PORTARIA Nº 102 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o engenheiro **JOSE LUIS DO REGO LUNA NETO**, matrícula 3832-6, inscrito no CPF sob nº 072.646.744-87, como Gestor do Contrato PJ-057/2022, que tem por objeto Obras de Pavimentação de Tratamento Superficial Duplo do Acesso ao Distrito do Braga no Tacima/PB, com aproximadamente 5,48km.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Engº. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Escola de Serviço Público da Paraíba

Portaria EXTERNA Nº 020/2022 **João Pessoa, 21 DE OUTUBRO DE 2022.**

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 58, de dezembro de 2003, combinado com a Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1996 e do Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar a Comissão para análise documental referente ao Processo Seletivo Simplificado conforme Edital n.º 011/2022/SEAD/ESPEP composta por: Anna Amélia Apolinário da Silva, matrícula: 186.932-9; Albanita Maria Farias da Silva, matrícula: 184.791-1; Efijaide Carneiro Corrêa, matrícula: 127.450-3; Irlaneide Leal de Oliveira, matrícula: 88.122-8; Ivanira Silva Pontes, matrícula: 602.305-3; Vânia Lucia dos Santos Montenegro, matrícula: 99.854-1

Art. 2º - A presente Portaria tem efeito retroativo a 20 de outubro do ano em curso.

IVANILDA MATIAS GENTLE
Superintendente

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

PORTARIA Nº 45 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE, DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC, jornalista **NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA**, matrícula nº 000306-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27, inciso XII, do Estatuto Social.

R E S O L V E

art. 1º atribuir as funções do subgerente comercial de Mídia, Francisco Deijaci de Araújo, matrícula nº 8100831 ao assessor técnico da diretoria, Eduardo Augusto de Carvalho Melo, matricula nº 820129-6, por motivo de férias, compreendida entre de 17 de outubro 2022 à 31 de outubro de 2022, nos termos do art. 66 do regimento interno da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 17 de outubro de 2022 e perde seus efeitos no dia 31 de outubro de 2022.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

João Pessoa, 21 de outubro de 2022.

PORTARIA Nº 47 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE, DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC, jornalista **NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA**, matrícula nº 000306-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27, inciso XII, do Estatuto Social.

R E S O L V E

Art. 1º Atribuir ao servidor José Edson Uchôa, matrícula nº 226-7, a função de gestor do Contrato nº 09/2022, cujo objeto é o sistema irradiante e linha de transmissão para a torre da Rádio Tabajara.

Art. 2º O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços, além de exercerem e deterem controle rigoroso na execução dos mesmos.

Art. 3º Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassem as atribuições do gestor do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.
João Pessoa, 21 de outubro de 2022.

NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
Diretora Presidente

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

PORTARIA Nº 147/2022

O Diretor Presidente da **CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item "a" do Estatuto Social da Companhia.
RESOLVE,
Art. 1° – Alterar os membros da COMISSÃO PARA ELABORAR O CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA desta Sociedade de Economia Mista, constituída através da Portaria 108/2022, substituindo KAYO SÉRGIO LOPES, matrícula n.° 3.199-1.
Art. 2º – Designar os servidores, sob a presidência do senhor **HENRIQUE SÉRGIO REGO DE HOLANDA SÁ SOBRINHO**, matrícula n.° 3.158-1, e **GILDETE NÓBREGA CANTISANI**, matrícula n.° 3.145-1, **THAMIRES CRISTINA DOS SANTOS NOBRE**, matrícula n.° 2.196-1, **MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO**, matrícula n.° 3.177-1, **TATIANA PAULINO DA SILVA**, matrícula n.° 3.171-1 e **THAISE DA SILVA CARVALHO SERRANO**, matrícula n.° 3.155-1 como membros da referida comissão.
Art. 3º – A presente portaria entrar em vigor no dia da sua publicação e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, revogando-se disposições em contrário.
João Pessoa, 21 de outubro de 2022.
RÔMULO SOARES POLARI FILHO
Diretor Presidente

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 1380/ GS **João Pessoa, 21 de outubro de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,
RESOLVE:
Art. 1º Designar, **KROL JÂNIO PALITOT REMÍGIO,** matrícula nº 188.922-2, para **GESTOR DO CONTRATO Nº 012/2022/PROJETO AMAR** cujo objeto se perfaz na aquisição de equipamentos de informática, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde – SES/PB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos nos itens 06 e 08 do Termo de Referência, conforme Edital e Anexos, financiado com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 4740/ OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, processo 25.000.009322.2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº. 1381/ GS **João Pessoa, 21 de outubro de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,
RESOLVE:
Art. 1º Designar, **KROL JÂNIO PALITOT REMÍGIO,** matrícula nº 188.922-2, para **GESTOR DO CONTRATO Nº 013/2022/PROJETO AMAR** cujo objeto se perfaz na aquisição de equipamentos de informática, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde – SES/PB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos nos subitens 1.1 e 4.1 do Termo de Referência, conforme Edital e Anexos, financiado com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 4740/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, processo 25.000.009515.2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº. 1382/ GS **João Pessoa, 21 de outubro de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,
RESOLVE:
Art. 1º Designar, **KROL JÂNIO PALITOT REMÍGIO,** matrícula nº 188.922-2, para **GESTOR DO CONTRATO Nº 014/2022/PROJETO AMAR** cujo objeto se perfaz na aquisição de equipamentos de informática, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde – SES/PB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no subitem 2.1do Termo de Referência, conforme Edital e Anexos, financiado com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 4740/ OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, processo 25.000.009515.2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº. 1383/ GS **João Pessoa, 21 de outubro de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,
RESOLVE:
Art. 1º Designar, **KROL JÂNIO PALITOT REMÍGIO,** matrícula nº 188.922-2, para **GESTOR DO CONTRATO Nº 015/2022/PROJETO AMAR** cujo objeto se perfaz na aquisição de equipamentos de informática, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde – SES/PB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no subitem 3.1do Termo de Referência, conforme Edital e Anexos, financiado com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 4740/ OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, processo 25.000.009515.2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº. 1384/ GS **João Pessoa, 21 de outubro de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,
RESOLVE:
Art. 1º Designar, **KROL JÂNIO PALITOT REMÍGIO,** matrícula nº 188.922-2, para **GESTOR DO CONTRATO Nº 016/2022/PROJETO AMAR** cujo objeto se perfaz na aquisição de equipamentos de informática, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde – SES/PB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no subitem 5.1do Termo de Referência, conforme Edital e Anexos, financiado com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 4740/ OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, processo 25.000.009515.2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº. 1385/ GS **João Pessoa, 21 de outubro de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,
RESOLVE:
Art. 1º Designar, **KROL JÂNIO PALITOT REMÍGIO,** matrícula nº 188.922-2, para **GESTOR DO CONTRATO Nº 017/2022/PROJETO AMAR** cujo objeto se perfaz na aquisição de equipamentos de informática, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde – SES/PB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no subitem 10.1do Termo de Referência, conforme Edital e Anexos, financiado com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 4740/ OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, processo 25.000.009515.2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº. 1386/ GS **João Pessoa, 21 de outubro de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,
RESOLVE:
Art. 1º Designar, **KROL JÂNIO PALITOT REMÍGIO,** matrícula nº 188.922-2, para **GESTOR DO CONTRATO Nº 018/2022/PROJETO AMAR** cujo objeto se perfaz na aquisição de equipamentos de informática, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde – SES/PB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no subitem 11.1do Termo de Referência, conforme Edital e Anexos, financiado com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 4740/ OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, processo 25.000.009515.2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº. 1387/ GS **João Pessoa, 21 de outubro de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,
RESOLVE:
Art. 1º Designar, **KROL JÂNIO PALITOT REMÍGIO,** matrícula nº 188.922-2, para **GESTORDO CONTRATO Nº 019/2022/PROJETO AMAR** cujo objeto se perfaz na aquisição de equipamentos de informática, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde – SES/PB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no subitem 14.1do Termo de Referência, conforme Edital e Anexos, financiado com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 4740/ OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, processo 25.000.009515.2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº. 1388/ GS **João Pessoa, 21 de outubro de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,
RESOLVE:
Art. 1º Designar, **KROL JÂNIO PALITOT REMÍGIO,** matrícula nº 188.922-2, para **GESTOR DO CONTRATO Nº 020/2022/PROJETO AMAR** cujo objeto se perfaz na aquisição de equipamentos de informática, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde – SES/PB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 3.0 do Termo de Referência, conforme Edital e Anexos, financiado com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 4740/ OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, processo 25.000.009331.2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº. 1389/ GS **João Pessoa, 21 de outubro de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **DANIEL DOS SANTOS BRANDÃO**, matrícula nº 181.126-6, para **FISCAL DO CONTRATO Nº 012/2022/PROJETO AMAR** cujo objeto se perfaz na aquisição de equipamentos de informática, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde – SES/PB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos nos itens 06 e 08 do Termo de Referência, conforme Edital e Anexos, financiado com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 4740/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, processo 25.000.009322.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº. 1390/ GS **João Pessoa, 21 de outubro de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **DANIEL DOS SANTOS BRANDÃO**, matrícula nº 181.126-6, para **FISCAL DO CONTRATO Nº 013/2022/PROJETO AMAR** cujo objeto se perfaz na aquisição de equipamentos de informática, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde – SES/PB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos nos subitens 1.1 e 4.1 do Termo de Referência, conforme Edital e Anexos, financiado com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 4740/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, processo 25.000.009515.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº. 1391/ GS **João Pessoa, 21 de outubro de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **DANIEL DOS SANTOS BRANDÃO**, matrícula nº 181.126-6, para **FISCAL DO CONTRATO Nº 014/2022/PROJETO AMAR** cujo objeto se perfaz na aquisição de equipamentos de informática, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde – SES/PB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no subitem 2.1do Termo de Referência, conforme Edital e Anexos, financiado com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 4740/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, processo 25.000.009515.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº. 1392/ GS **João Pessoa, 21 de outubro de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **DANIEL DOS SANTOS BRANDÃO**, matrícula nº 181.126-6, para **FISCAL DO CONTRATO Nº 015/2022/PROJETO AMAR** cujo objeto se perfaz na aquisição de equipamentos de informática, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde – SES/PB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no subitem 3.1do Termo de Referência, conforme Edital e Anexos, financiado com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 4740/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, processo 25.000.009515.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº. 1393/ GS **João Pessoa, 21 de outubro de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **DANIEL DOS SANTOS BRANDÃO**, matrícula nº 181.126-6, para **FISCAL DO CONTRATO Nº 016/2022/PROJETO AMAR** cujo objeto se perfaz na aquisição de equipamentos de informática, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde – SES/PB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no subitem 5.1do Termo de Referência, conforme Edital e Anexos, financiado com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 4740/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, processo 25.000.009515.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº. 1394/ GS **João Pessoa, 21 de outubro de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **DANIEL DOS SANTOS BRANDÃO**, matrícula nº 181.126-6, para **FISCAL DO CONTRATO Nº 017/2022/PROJETO AMAR** cujo objeto se perfaz na aquisição de equipamentos de informática, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde – SES/PB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no subitem 10.1do Termo de Referência, conforme Edital e Anexos, financiado com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 4740/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, processo 25.000.009515.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº. 1395/ GS **João Pessoa, 21 de outubro de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **DANIEL DOS SANTOS BRANDÃO**, matrícula nº 181.126-6, para **FISCALDO CONTRATO Nº 018/2022/PROJETO AMAR** cujo objeto se perfaz na aquisição de equipamentos de informática, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde – SES/PB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no subitem 11.1do Termo de Referência, conforme Edital e Anexos, financiado com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 4740/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, processo 25.000.009515.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº. 1396/ GS **João Pessoa, 21 de outubro de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **DANIEL DOS SANTOS BRANDÃO**, matrícula nº 181.126-6, para **FISCAL DO CONTRATO Nº 019/2022/PROJETO AMAR** cujo objeto se perfaz na aquisição de equipamentos de informática, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde – SES/PB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no subitem 14.1do Termo de Referência, conforme Edital e Anexos, financiado com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 4740/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, processo 25.000.009515.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº. 1397/ GS **João Pessoa, 21 de outubro de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **DANIEL DOS SANTOS BRANDÃO**, matrícula nº 181.126-6, para **FISCAL DO CONTRATO Nº 020/2022/PROJETO AMAR** cujo objeto se perfaz na aquisição de equipamentos de informática, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde – SES/PB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 3.0 do Termo de Referência, conforme Edital e Anexos, financiado com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 4740/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, processo 25.000.009331.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Secretária de Estado da Saúde

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA nº 61/2022 **João Pessoa, 20 de outubro de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no **EAC** do município de **Sossego - PB**, o funcionário da Prefeitura **Umberto Luiz de Melo.**

PORTARIA Nº 62/2022 **João Pessoa, 20 de outubro de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

Considerando o que preceitua o artigo 88, da Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que institui o SUASA, c/c a IN nº. 18 de 18 de julho de 2006, do MAPA.

Considerando a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o seguinte servidor, conforme abaixo identificado, para emissão de GTA no Município de sua área de atuação no território paraibano:

Município	Funcionário Cadastrado	Matrícula	Órgão de trabalho	Processo SEDAP	Credencial
Cachoeira dos Índios	**Everton Candido de Oliveira**	112363	Prefeitura	177/2022	737/PB

Art. 2º - O servidor credenciado só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.

Art. 3º - O servidor credenciado fica obrigado a atender ás convocações da GEDA bem com a submeter-se a treinamento.

Art. 4º - O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando o credenciado infringir dispositivo do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978 ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 63/2022 **João Pessoa, 20 de outubro de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

Considerando o que preceitua o artigo 88, da Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que institui o SUASA, c/c a IN nº. 18 de 18 de julho de 2006, do MAPA.

Considerando a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o seguinte servidor, conforme abaixo identificado, para emissão de GTA no Município de sua área de atuação no território paraibano:

Município	Funcionário Cadastrado	Matrícula	Órgão de trabalho	Processo SEDAP	Credencial
Sossego	Janúsia Moábia da Silva Oliveira	112363	Prefeitura	179/2022	738/PB

Art. 2º - O servidor credenciado só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.

Art. 3º - O servidor credenciado fica obrigado a atender ás convocações da GEDA bem com a submeter-se a treinamento.

Art. 4º - O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando o credenciado infringir dispositivo do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978 ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 65/2022 **João Pessoa, 20 de outubro de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar de nº 74 de 16 de março de 2007; Lei n.º 8.186 de 16 de março de 2007, c/c art. 18, inciso XV do Decreto n. 7.532 de 13 de março de 1978.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº. 26.428, de 21 de outubro de 2005, que aprova o Regulamento de Defesa Agropecuária da Paraíba, a Portaria 05-2006/SEDAP, publicada no Diário Oficial no dia 01 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o cadastramento de médicos veterinários junto a SEDAP para executar as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a Brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários e o que consta do processo nº. 371-06/SEDAP de 10/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o Médico Veterinário **José Iuri Vieira Duvirgens**, **CRMV–PB nº. 1579**, para executar no território do Estado da Paraíba, as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Secretário de Estado
SEDAP

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1069

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 3905-22,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Tenente da PM, EDNALDA DINIZ DE SOUSA**,** matrícula nº. 519.201-3 conforme o disposto do **"art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993"..**

João Pessoa, 11 de outubro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1110

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2736-22,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 1º Sargento da PM, GERNEN DOS SANTOS DANTAS**,** matrícula nº. 518.775-3 conforme o disposto do **"art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993"..**

João Pessoa, 11 de outubro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 871

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5713-21,**

RESOLVE

Art. 1° - Retificar a Portaria P - nº. 038, publicada no D.O.E. em 18/01/2022, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a MARIA DO CARMO CORREIA,** beneficiária do ex-servidor falecido **SEVERINO BONIFÁCIO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº. 041.387-9,** com base no **art. 19, § 2º, alínea "a" da Lei nº. 7.517/2003, com a redação dada pela Lei n° 9.939/2012,** c/c o art. 19-A, inciso I, o art. 19-B, inciso I, e § 1º, inciso II da Lei n°. 7.517/2003, com redação dada pela Lei n° 12.116/2021.

João Pessoa, 21 de outubro de 2022.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

Resenha/PBprev/GP/ Nº760/ 2022

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003

DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	PROCESSO	INTERESSADO(A)	C.P.F.	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.
1	**6039.22**	FRANCISCO FRANCINALDO DANTAS ALVES	139.256.284-87	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
2	6733.22	JUARESITA FERNANDES DO AMARAL	309.141.834-00	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
3	3813.22	MARIZETE OLINDA CAMPELO DE VASCONCELOS	072.419.094-53	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
4	3469.22	MARIA DA PAZ MONTEIRO SANTOS	007.382.104-71	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
5	5455.22	SEVERINO IRINEU DE ARAUJO	058.394 .914-20	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 20 de outubro de 2022

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 762/2022

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **DEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA** abaixo discriminados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	7800-22	ANTONIETTE ABRANTES DA NÓBREGA	079.994-7
02	7777-22	FERNANDO ANTONIO DA SILVA	069.614-5
03	7901-22	FERNANDO ANTONIO CAVALCANTE	096.504-9
04	7795-22	MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO COSTA	093.677-4
05	7801-22	MIRIAN PALMEIRA SOBRAL	056.415-0
06	7701-22	NORMA TORRES DE OLIVEIRA	017.262-6
07	7799-22	ODON PEREIRA BRASILEIRO	043.732-8
08	7689-22	ZELIA FERREIRA DO NASCIMENTO	063.053-5
09	7686-22	ZELIA LADEIRA DA SILVA ARAÚJO	079.106-7
10	7785-22	ZORILDA BASTOS DOS SANTOS	072.444-1

João Pessoa, 21 de outubro de 2022.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 748/2022

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **DEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA** abaixo discriminados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	6257-22	CHRISTIANE WILDT CAVALCANTE VIANA	514.565-1
02	5553-22	EDNALDO DE ANDRADE CHAVES	517.459-7
03	5700-22	GERSON VENANCIO DA SILVA	516.649-7
04	5760-22	GILBERTO MONTEIRO DA SILVA	502.182-1
05	5942-22	JOSÉ ANTONIO ALVES DE SOUZA	511.422-5
06	5371-22	JOSÉ LINDOMAR PEREIRA DA SILVA	518.150-0
07	5300-22	JOÃO ITAMAR VIEIRA	503.730-1
08	5273-22	LUIZ CARLOS QUEIROZ DE OLIVEIRA	503.553-8
09	5534-22	LUIZ GONZAGA FERREIRA DE OLIVEIRA	510.116-6
10	5867-22	LAZARO BARBOSA DE ARAÚJO	511.982-1
11	5554-22	MARIO CÉLIO DOS SANTOS	512.451-4
12	5458-22	MANOEL PEREIRA DA SILVA	511.264-8
13	5194-22	MARTINHO TAVARES DA SILVA	512.335-6

14	5710-22	MARCOS ANTONIO SOBREIRA MOESIA	516.788-4
15	5450-22	MARIO ALVES FEITOSA	513.463-3

João Pessoa, 18 de outubro de 2022.
JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Saúde / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 319 **João Pessoa, 18 de outubro de 2022.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SAUDE - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0056/2022 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à cobrir as despesas com a execução do saldo do contrato de serviços não pactuados no Contrato de Repasse nº 891696/2019-MS/FESEP da obra de construção de unidade de atenção especializada em saúde Município de João Pessoa/PB.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

	Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
25101.10.302.5007.1085.0287-	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR MATERNO INFANTIL E CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER - FREI DAMIÃO	4490.51	1.500	1002	1.625.761,61
	TOTAL				**1.625.761,61**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Sr. Renata Valéria Nóbrega
Secretária de Estado da Saúde

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO N° 19.000.021333.2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0139/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL
Órgão (s) Requisitantes (s): Hospitais da 3º Macrorregião

Empresa: Comercial Idal de Alimentos Eireli Senhor (a) Representante Legal, Venho por meio deste, na condição de Gerente Executiva do Registro de Preços, e de acordo com o Art. 13 caput da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, de 02 de agosto de 2021, notificá-lo à cerca de violação ao art. 14 e parágrafo único do Decreto Estadual nº 34.986 de 14/05/2014, uma vez que a empresa não procedeu com a assinatura da Ata de Registro de Preços. Desta feita, a licitante inobservou os termos do decreto em comento, uma vez que o mesmo disciplina que: "A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.". Diante do exposto, venho, no uso de minhas atribuições legais e com amparo na legislação supracitada, pelo presente, **NOTIFICAR A EMPRESA COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI,** na pessoa de seu representante legal **LEIDE DAIANE SANTOS SOUZA**, a manifestar-se formalmente acerca dos fatos narrados na presente notificação, em até **05 (cinco) dias úteis** do recebimento desta notificação, oportunidade em que deverá apresentar esclarecimentos e/ou providências para resolução das eventuais irregularidades acima apontadas. Os esclarecimentos poderão ser protocolados de forma eletrônica, pelo e-mail gerep.pb@gmail.com. Informo, por fim, que não sendo acatado os esclarecimentos ou providências apresentados, bem como em sua ausência, será instaurado Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR, concernente ao disposto no regramento licitatório aqui informado, bem como na legislação que alberga a Licitação e o Sistema de Registro de Preços em comento. Atenciosamente,

João Pessoa, 20 de outubro de 2022.
ANDRÉA CRISTINA AVELINO FEITOZ
Gerente Executiva de Registro de Preços

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA– ESPEP

INTERPOSIÇÕES DE RECURSO E RESULTADO FINAL
EDITAL Nº 010/2022/SEAD/SEECT/ESPEP

A Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP, no uso de suas atribuições, torna pública o **RESULTADO DAS INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS E RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº 010/2022/SEAD/SEECT/ESPEP, publicado no Diário Oficial do Estado de 24/09/2022.

1. Resultado das Interposições de Recursos.

1.1. Do resultado das Interposições de Recursos, por Função, conforme previsto no Item 10 e subitens seguintes, do Edital nº 010/2022/SEAD/SEECT/ESPEP, publicado no Diário Oficial do Estado na data de 29/09/2022.

Nº	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
1	ELIANE MARIA DE AQUINO	**FORMADOR (A)**	**INDEFERIDO**
2	IVANA LEITE RIBEIRO	**FORMADOR (A)**	**INDEFERIDO**
3	MARIA DEDICE RAMOS TOMAZ	**FORMADOR (A)**	**INDEFERIDO**
4	VERÔNICA DE SOUZA FRAGOSO	FORMADOR (A)	INDEFERIDO

1. Resultado Final do Processo Seletivo dos candidatos Habilitados pela seguinte ordem: Função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

FUNÇÃO: FORMADOR (A)

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	IANY ELIZABETH DA COSTA	62,0	Habilitado
2	FELIPE VENCESLAU SILVA ALMEIDA	51,0	Habilitado
3	JARLEYDE ANDRESSA SANTOS SALES DE OLIVEIRA	49,0	Habilitado
4	CLAUDETE GOMES DOS SANTOS	47,0	Habilitado
5	CRISTIANE DE SOUSA PONTES TEIXEIRA	47,0	Habilitado
6	JAILSA MARQUES BARBOSA	47,0	Habilitado
7	ISLANNY ALVINO LEITE SOARES	47,0	Habilitado
8	SILVANIA DA SILVA SANTOS	42,0	Habilitado
9	LEONARDO LIRA DE BRITO	32,0	Habilitado
10	CINTIA MEDEIROS ROBLES AGUIAR	32,0	Habilitado
11	HIENY QUEZZIA DE OLIVEIRA BEZERRA	32,0	Habilitado
12	MAGNO ALEXON BEZERRA SEABRA	32,0	Habilitado
13	IZABEL ROBERTA LOPES DE MEDEIROS	29,0	Habilitado
14	JAMIRES MONTEIRO DE ANDRADE	27,0	Habilitado
15	ANA CLARISSA LUSTOSA FELIX PALMEIRA	24,0	Habilitado
16	LARYSSA ABILIO OLIVEIRA	23,0	Habilitado
17	ANELITA PEREIRA LOPES	17,0	Habilitado
18	IZANILDE BARBOSA DA SILVA	17,0	Habilitado
19	JÉSSICA FELIPE DO NASCIMENTO	17,0	Habilitado
20	LISIANNE MATIAS SARAIVA VICENTE	15,0	Habilitado
21	FÁBIA DANIELA SANTOS DA SILVA	14,0	Habilitado
22	MICHELLE FERREIRA ALVES DE LIMA SILVA	9,0	Habilitado
23	FERNANDO ALVES BARBOSA LIMA	9,0	Habilitado
24	ROMULO CABRAL DE CARVALHO	5,0	Habilitado
25	TATIANA MARIA PESSOA PINANGÊ	5,0	Habilitado
26	SHIRLEY MONTEIRO CAVALCANTE DA CUNHA	5,0	Habilitado
27	ALEXANDRE AUGUSTO MENEZES DE CARVALHO	5,0	Habilitado
28	ANTONIO RODRIGUES SOBRINHO FILHO	5,0	Habilitado

FUNÇÃO: PALESTRANTE

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	JULYANA DE LIRA FERNANDES	60,0	Habilitado
2	MAZUKYEVICZ RAMON SANTOS DO NASCIMENTO SILVA	30,0	Habilitado
3	SANDRA CRISTINA MORAES DE SOUZA	30,0	Habilitado
4	NATALY DE SOUSA PINHEIRO ROSAS	27,0	Habilitado

FUNÇÃO: INTÉRPRETE DE LIBRAS

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ISMÊNIA TÁCITA MENEZES DE LIMA	17,0	Habilitado
2	KÁSSIA DE SOUSA FREIRE	17,0	Habilitado
3	SUÊNIA MARIA BARBOSA DE LIMA	4,0	Habilitado

1. Resultado Final do Processo Seletivo dos candidatos Não habilitados de acordo com o subitem 4.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / ordem de classificação / nome e situação.

FUNÇÃO: FORMADOR (A)

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ADRIANA CORREIA DA SILVA	Não habilitado
2	ARLINGTON RICARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	Não habilitado
3	BRENO CAVALCANTI CUNHA	Não habilitado
4	CÉLIA VARELA BEZERRA	Não habilitado
5	DANIEL ALEX BARBOSA	Não habilitado
6	DANIELLE ABRANTES DE MENEZES CARVALHO	Não habilitado
7	EDINALDO VARGAS DE AZEVEDO	Não habilitado
8	ELIANE MARIA DE AQUINO	Não habilitado
9	ELIZÂNGELA PATRÍCIO DA SILVA	Não habilitado
10	ESTHER RAFAEL FERREIRA DE VASCONCELOS	Não habilitado
11	FABIO COUTINHO BATISTA DA SILVA	Não habilitado
12	FRANCISCO BATISTA DE SOUSA NETO	Não habilitado
13	HELENÓRIA DE ALBUQUERQUE MELLO	Não habilitado
14	IVANA LEITE RIBEIRO	Não habilitado
15	IVSON BORGES DE SOUSA	Não habilitado
16	JANYELITON ALENCAR DE OLIVEIRA	Não habilitado
17	JOÃO SITÔNIO ROSAS NETO	Não habilitado
18	MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA CARNEIRO	Não habilitado
19	MARIA DEDICE RAMOS TOMAZ	Não habilitado
20	MARIA MARCIA GOMES CUSTÓDIO	Não habilitado
21	MICHELINA ROBERTO DE MOURA	Não habilitado
22	NISIA REBECA MELO SILVA	Não habilitado
23	RAIMUNDA RAMOS LACERDA	Não habilitado
24	THIAGO ARAGÃO DE AZEVEDO	Não habilitado
25	VALFREDO MATEUS SANTANA	Não habilitado
26	VERÔNICA DE SOUZA FRAGOSO	Não habilitado

FUNÇÃO: PALESTRANTE

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	BRASIMAR HENRIQUE XAVIER JUNIOR	Não habilitado

FUNÇÃO: INTÉRPRETE DE LIBRAS

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ÂNGELA MARIA FERREIRA DE VASCONCELOS	Não habilitado
2	MILENE LYRA DE AGUIAR	Não habilitado

João Pessoa, 21 de outubro de 2022.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Ivanilda Matias Gentle – Presidente
Thamires de Lima Felipe Nunes – ESPEP
Guilhardo César Gomes De Almeida – ESPEP
Joenilton Saturnino Cazé da Silva - ESPEP
Verônia de Souza Fragoso - SEECT

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL DO PROJETO LIMITE DO VISIVEL/SEECT/FAPESQ/PB Nº 76/2021
CHAMADA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES DO PROJETO LIMITE DO VISÍVEL

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada para seleção de profissionais para exercer funções docentes nos cursos de formação superior em áreas prioritárias (desenvolvimento tecnológico e inovação), observadas as disposições contidas neste Edital.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O Processo de Seleção destina-se a selecionar candidatos interessados em desempenhar funções para atuação como Professor no Projeto Limite do Visível. Poderão participar da Seleção, profissionais sem vínculo empregatício ou profissionais vinculados a instituições que promovem o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado da Paraíba, que atenderem aos requisitos de habilitação previstos neste edital.

2. A seleção para as funções de que trata este edital compreenderá 1 (uma) etapa. (Etapa 1 - Análise de currículo). O perfil mínimo necessário para cada função, bem como as competências a serem desenvolvidas encontra-se no item 3.2 do Edital.

3. As inscrições para esta Chamada deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no sistema SIGFAPESQ no endereço eletrônico https://sigfapesq.ledes.net no período indicado no CRONOGRAMA GERAL**.** Para realizar a inscrição, é necessário primeiro realizar cadastro no SIGFAPESQ, seguindo as orientações do Manual do Usuário, no endereço eletrônico http://fapesq-prod.codata.pb.gov.br/portal_fapesq/manual/manualparacadastrodepesquisadornosigfapesq.pdf/view.

4. Recomenda-se o envio de toda documentação listada no Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Todas as instruções encontram-se no sítio www.fapesq.rpp.br.

5. A divulgação do resultado preliminar e final será disponibilizada no site da Fapesq (www.fapesq.rpp.br), conforme previsto no Cronograma Geral (item 17 do Edital).

6. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail limitedovisivel@gmail.com, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Campina Grande, 21 de outubro de 2022.

ROBERTO GERMANO COSTA
Presidente da FAPESQ

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ESCOLADESAÚDEPÚBLICA-PB

EDITAL ESP-PB Nº 14/2022

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba(ESP-PB),TORNA PÚBLICA o AJUSTES DO CRONOGRAMA referente à seleção para o preenchimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva para a concessão de Bolsa de Formação Técnicaa estudantes para o **Curso de Qualificação em Órtese e Prótese – Edital 14/2022.**

DO CRONOGRAMA

AJUSTE DO CRONOGRAMA – EDITAL Nº 14/2022

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do dia e horário das entrevistas	26/10/2022 (Publicação no siteda ESP-PB)
Entrevistas	07/11/2022 e 08/11/2022 (Horário e link na Publicação no site da ESP-PB)
Resultadoparcial	Apartir das 16h do dia11/11/2022(Publicação no site da ESP-PB)
Recursosao Resultado parcial	Apartir das 08h do dia14/11/2022 até às 08h do dia 16/11/2022(Publicação no site da ESP-PB)
Resposta aosRecursos	Apartir das 16h do dia18/11/2022(Publicação no site da ESP-PB)
Resultadofinal	21/11/2022(Publicação em DOE/PB e site da ESP-PB)

Comissão do Processo Seletivo
21 de outubro de 2022

Fundação Paraíbana de Gestão em Saúde

EDITAL DE CHAMAMENTO

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PBS-PRC-2022/00373

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – FUNDAÇÃO PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura de procedimento de **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para fins de **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSIGNAÇÃO DE MATERIAL OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS),** obedecendo a legislação vigente, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos, em harmonia com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços (RICCS) da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde, e nas suas vacâncias nas normas gerais e na legislação estadual aplicada a matéria, bem como os preceitos de direito público e pelas disposições presente neste instrumento.

1.DO OBJETO

1.1.O presente edital tem por objeto, CREDENCIAMENTO de entidades privadas para consignação de material OPME (Órteses, Próteses e Materiais Especiais) sob demanda, na região metropolitana de João Pessoa/PB.

1.2. Os valores estimados para a contratação dos serviços especializados estão definidos no item 1.1., do Termo de Referência, Tabela 1 - Valores de Referência SUS - Lote 1 e Tabela 2 - Valores de Referência EXTRASUS - Lote 2, bem como replicados no Anexo II - os quais serão tratados como valores máximos a serem praticados pela PB SAÚDE.

2.DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS E ORÇAMENTÁRIA

2.1. Os recursos para atender a despesa em comento serão oriundos do Contrato de Gestão nº 0078/2021, debitados da Conta Corrente do Banco Bradesco S.A. de nº 803.271-8 - Agência nº 0435-9 e compõem o Orçamento de Materiais e Insumos Hospitalares .

3.DO CREDENCIAMENTO

3.1.O procedimento para credenciamento é regido pelo Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços (RICCS) da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde e, nas suas vacâncias, nas normas gerais, bem como na legislação estadual aplicada à matéria, adotando-se no que couber, os princípios gerais de direito público.

3.2. Poderão requerer seu credenciamento as pessoas jurídicas interessadas que tenham atuação em atividade pertinente ao objeto e que atenderem a todas as exigências deste edital.

3.3. Os participantes deverão ter pleno conhecimento dos elementos constantes deste edital, das condições gerais e particulares do procedimento, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e do integral cumprimento do futuro contrato administrativo.

3.4.A participação no processo implica manifestação do interesse em participar do processo de credenciamento junto à PB SAÚDE a aceitação e submissão, independentemente de declaração expressa, a todas as normas e condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, bem como aos atos normativos pertinentes expedidos pela Fundação.

3.5. Os interessados habilitados, após análise da documentação apresentada, serão credenciados, mediante constatação do preenchimento dos requisitos exigidos no presente Edital e seus anexos, tendo a habilitação validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento de contrato, podendo haver sua prorrogação desde que comprovada a vantajosidade da medida.

4.DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

4.1. As pessoas jurídicas que atendam ao especificado no item 3 deste instrumento convocatório e que desejem participar do presente CREDENCIAMENTO deverão encaminhar a documentação de habilitação, descrita no item 8, para o correio eletrônico (credenciamento.pbsaude@gmail.com), preferencialmente, em formato PDF, no tamanho máximo de até 5Mb por arquivo, **no prazo de até às 23h59min, da data de 10/11/2022.**

4.2. Além do requerimento, o interessado deverá apresentar toda a documentação exigida para a habilitação ao credenciamento, sob pena de desclassificação.

4.3. As certidões que compõem a documentação exigida e possuam data de validade deverão estar válidas na data da entrega da documentação, bem como na assinatura do contrato, sendo atualizadas anualmente durante a sua vigência.

4.4.O interessado no credenciamento se responsabiliza pela veracidade da documentação entregue e pelas informações por ele prestadas.

4.5.O processo de Credenciamento será conduzido por membros da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE).

5.DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

5.1.São vedadas a participar direta ou indiretamente no procedimento, as Empresas:

5.1.1. De pessoa física ou jurídica que tenha elaborado os documentos de planejamento da seleção.

5.1.2. De pessoa jurídica que participar da elaboração dos documentos de planejamento.

5.1.3. Do empregado ou ocupante de emprego em comissão da Fundação PB SAÚDE.

5.2. Estará ainda impedida de participar a Empresa**:**

5.2.1. Que tenha sofrido sanção administrativa, nos termos da Lei Estadual nº 9.697/2012.

5.2.2. Que tinha sido inabilitado por parte da PB SAÚDE, por meio de procedimento oriundo de sua gestão de fornecedores e prestadores de serviços.

5.2.3. Declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou por Município, nos termos da Lei nº 8.666/93 ou nos termos da Lei nº 10.520/02.

5.2.4. Fornecedores e prestadores de serviços que tenham seus registros sanitários e autorizações de comercialização temporariamente suspensos pelas autoridades competentes.

5.2.5. Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea, quando os efeitos destas sanções repercutirem em procedimentos ou contratações da PB SAÚDE.

5.2.6. Cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção, quando os efeitos destas sanções repercutirem em procedimentos ou contratações da PB SAÚDE.

5.2.7. Que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea, enquanto os efeitos restritivos desta sanção repercutirem em procedimentos ou contratações da PB SAÚDE.

6.DO CREDENCIAMENTO

6.1.O credenciamento será realizado em única etapa, constante da análise da Documentação de Habilitação, divulgação da classificação e eventual contratação

6.1.1. As características de forma de execução clara e precisa, indicando a descrição detalhada do objeto ofertado e demais dados pertinentes, observadas as especificações constantes do Termo de Referência.

6.1.2. Preço unitário e total por item, valor total do lote (se for o caso) e valor total proposto, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência.

6.1.3. No preço proposto deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, inclusive ICMS, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.

6.2. Prazo de execução dos serviços, conforme parâmetro máximo do Termo de Referência.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam de forma direta ou indireta na prestação dos serviços.

6.4.A CONTRATADA deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto do credenciamento, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do art. 44 do RICCS da Fundação PB SAÚDE.

6.5. Prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias corridos, a contar da data da sua apresentação.

6.6. Informar a alíquota do Imposto Sobre a Prestação de Serviços (ISS), quando aplicável.

6.7. No caso de empresa de outro Estado, em obediência ao Decreto Estadual nº 20.210/98, informar os valores propostos com a alíquota vigente em seu Estado e os valores propostos acrescidos da diferença de alíquota, quando aplicável.

6.8. Atender as demais exigências pertinentes à proposta de preços exigidas no Termo de Referência e/ou especificações do objeto.

6.9.A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do participante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.ANÁLISE DOCUMENTAL E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1.O credenciamento será realizado em única etapa, constante da análise da Documentação de Habilitação, divulgação da classificação e eventual contratação.

7.2.Não serão aceitos os pedidos de credenciamento caso a documentação esteja em desconformidade com o presente Edital e seus anexos.

7.3.A análise dos documentos apresentados ocorrerá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de entrega da documentação ou do encerramento das inscrições.

7.4.A Comissão Examinadora da PB SAÚDE elaborará o relatório referente de análise da documentação de habilitação e publicará a relação das empresas aptas a celebração do contrato, no Diário Oficial do Estado (DOE).

7.5. Considerar-se-ão aptas todas as pessoas jurídicas de direito privado que atenderem as condições de habilitação, ou seja, aquelas que atenderem as exigências do instrumento convocatório.

7.6. Havendo necessidade, os membros da Comissão Especial de Credenciamento poderão convocar os interessados e conceder prazo para saneamento e/ou quaisquer esclarecimentos que porventura se façam necessários, sendo estes, devidamente divulgados em meio digital, inclusive, no sítio eletrônico da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE).

7.7. As empresas interessadas consideradas habilitadas serão convocadas para a assinatura do contrato administrativo pelo preço definido no item 1.1., do Termo de Referência, Tabela 1 - Valores de Referência SUS - Lote 1 e Tabela 2 - Valores de Referência EXTRASUS - Lote 2.

8.DA HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial., considerando-se os prazos de validade neles previstos e quando não mencionada a validade serão considerados válidos até 90 (noventa) dias contados da data de sua emissão, à exceção dos atestados de capacidade técnica.

8.2. Para a habilitação, os participantes deverão apresentar os documentos a seguir relacionados:

8.2.1. Relativos à Habilitação Jurídica:

2.Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

3.Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova, indicando a diretoria em exercício;

4.Documento dos sócios;

5.No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;

6.Em se tratando de sociedades comerciais ou sociedades limitadas unipessoais (antigas EIRELI): ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, e no caso das sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

7.Inscrição no Registro Público de empresas mercantis onde opera, com averbação no Registro onde se tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

8.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a)Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b)Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

c)Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do participante;

d)Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do participante;

e)Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em Lei;

f)Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

g)Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1943.

g.1. Caso o participante seja microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.

8.2.3. Relativos à Qualificação Econômico-financeira:

a)Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, ou liquidação judicial, ou de

execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do participante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida há no máximo 90 (noventa) dias antes, contados da data da sua apresentação;
b)Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente registrados na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados, conforme exigência do art. 1.179, da Lei nº 10.406/02, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
b.1.O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;
b.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
b.3.A análise da situação financeira do participante será avaliada pelo(s) Índice (s) de Solvência Geral (SG), maiores ou iguais a 1 (um), resultantes da aplicação da(s) fórmula(s) abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial, cujo cálculo, devidamente assinado pelo Contador ou Técnico, deverá acompanhar o Balanço Patrimonial:
SG = Ativo Total / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)
8.2.4. Documentos Complementares:
a)Declaração, sob as penalidades cabíveis, da inexistência de fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no credenciamento, conforme modelo anexo a este Edital;
b)Declaração de que a empresa não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores, conforme modelo anexo a este Edital;
c)Declaração negativa de relação familiar ou de parentesco, conforme modelo anexo a este Edital.
8.2.5. Relativos à Qualificação Técnica:
a)Comprovação de aptidão para a prestação de serviço em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto deste credenciamento, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, conforme elencado em Termo de Referência;
b)Declaração de que a pessoa jurídica se propõe a consignar os objetos do presente edital em concordância com os valores descritos no item 1.1., do Termo de Referência, Tabela 1 - Valores de Referência SUS - Lote 1 e Tabela 2 - Valores de Referência EXTRASUS - Lote 2.
c)Apresentação de Alvará de Funcionamento do Estabelecimento expedido pela Vigilância Sanitária.
8.3.O CECH - Certificado Estadual de Cadastramento e Habilitação emitido pela GOCAF – Gerência Operacional de Cadastro de Fornecedores, da Secretaria da Administração do Estado da Paraíba, poderá ser apresentado pelo participante, com validade em vigor e compatível com o objeto de aquisição do presente certame, como substitutivo dos documentos exigidos nos itens 8 .2.1 e 8 .2.2 (exceto a CNDT).
8.3.1. Na hipótese de algum documento que já conste do CECH estar com o seu prazo de validade vencido, o participante deverá incluir no envelope da documentação de habilitação documento válido que comprove o atendimento às exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte.
8.4. Será inabilitada a empresa proponente que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte.
8.5.Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
9.DO PRAZO RECURSAL
9.1. Os interessados poderão apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme art. 34 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE), para apresentar as razões do recurso, ficando os demais participantes, desde logo,intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
9.2.O recurso deverá ser entregue, exclusivamente, por meio dos endereços de e-mail (credenciamento.pbsaude@gmail.com).
9.3. Os recursos apresentados não implicarão os impedimentos de contratações dos interessados habilitados e aptos para exercer as atividades emergências.
9.4.O recurso será julgado pela Comissão de Credenciamento e o resultado será publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba e no sítio eletrônico da PB SAÚDE (https://www.pbsaude.pb.gov.br/).
9.5. Os recursos terão efeitos suspensivos. Nesse caso, a validade da proposta será prorrogada pelo período recursal estabelecido na lei.
10.DA DISTRIBUIÇÃO DAS DEMANDAS E DO PREÇO FIXADO
10.1. As demandas serão distribuídas em igual fração para todas as empresas credenciadas, desde que esta tenham capacidade técnica para processamento dos itens em consignação no tempo e quantidade considerada adequada para a PB SAÚDE.
10.2.A PB SAÚDE encaminhará Ordem de Serviço (OS) às empresas credenciadas com a especificação da quantidade e valores fixados para atendimento da demanda conforme item 1.1., do Termo de Referência, Tabela 1 - Valores de Referência SUS - Lote 1 e Tabela 2 - Valores de Referência EXTRASUS - Lote 2.
10.3. Após o recebimento da Ordem de Serviço, caso a credenciada não tenha capacidade técnica para atender a demanda no tempo e quantidade adequada, esta deverá comunicar a PB SAÚDE formalmente sobre a impossibilidade de atendimento no prazo de até 24h, para que sua fração seja distribuída entre das demais credenciadas.
10.4. Em nenhuma hipótese haverá pagamento de sobretaxa relativa aos preços fixados no item 1.1., do Termo de Referência, Tabela 1 - Valores de Referência SUS - Lote 1 e Tabela 2 - Valores de Referência EXTRASUS - Lote 2.
11.DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
11.1.A contratação dos habilitados será mediante assinatura de contrato administrativo decorrente do credenciamento, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, conforme as disposições contidas nos respectivos instrumentos, podendo ser prorrogado por igual período, condicionado à verificação da real necessidade e vantagem para a Administração na continuidade do contrato, nos termos do art. 44 do Regulamento Interno de Compra de Bens e Contratação de Serviços da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (RICCS - PB SAÚDE).
11.2.O período de vigência do instrumento contratual contados da data de sua assinatura poderá ser rescindido por interesse da Administração.
12.DO PREÇO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE FATURAMENTO
12.1. Os preços são fixos e irreajustáveis dentro do primeiro ano de vigência contratual.
12.2. Cabe a CREDENCIADA enviar a documentação comprobatória dos itens utilizados pela PB Saúde até o 5º (quinto) dia útil do mês em exercício para conferência pela CREDENCIANTE e posterior pagamento a ser realizado mensalmente, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contado a partir da data da apresentação da fatura e/ou nota fiscal de serviços eletrônica, referente ao executado no mês anterior.
12.3.A documentação deverá conter as guias de requisição, correlacionando os itens e respectivos valores unitários, bem como os montantes para fins de conferência, bem como a respectiva Nota Fiscal, onde as identificações retro mencionadas deverão estar presentes, identificando os itens utilizados, os valores unitários e o total do pagamento pretendido.
12.4. Sendo constatada qualquer irregularidade no relatório, na descrição dos itens, bem como na Nota Fiscal Eletrônica, haverá a devolução dessa para que o credenciado providencie a regularização.
12.5. Pelos itens demandados, o pagamento será realizado mensalmente, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contado a partir da data da apresentação da fatura e nota fiscal de serviços eletrônica, referente ao executado no mês anterior.
12.6. Por ocasião do pagamento, e de acordo com os termos do inciso II, do art. 7º, da Lei nº10.128/2013, será retido 1,6% (uma vírgula seis por cento) das empresas de médio porte ou superior e 1% (um por cento) das empresas de pequeno porte, em favor do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – Fundo Empreender PB do Governo do Estado da Paraíba, incidente sobre o valor constante da nota fiscal, fatura ou recibo emitido pela CONTRATADA
13.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA
13.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são as estabelecidas no Termo de Referência.
14.DA EXECUÇÃO DO CONTRATO E DA FISCALIZAÇÃO
14.1. Os critérios de execução e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.
15.DO PAGAMENTO
15.1.O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, no máximo, contados a partir da data do atesto da Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATADA e dos documentos exigidos neste Edital e anexos para o pagamento.
15.2. Nos termos do art. 6º do Decreto nº 37.237, de 2017, na emissão da nota fiscal relativa às operações ou prestações alcançadas pelo referido decreto, o valor correspondente à isenção do ICMS (se for o caso) deverá ser deduzido do preço constante das propostas credenciadas, devendo ser demonstrada a referida dedução, expressamente, no documento fiscal.
15.3. Os responsáveis pelo recebimento e pagamento verificarão se o documento fiscal foi emitido nos termos do art. 6º do Decreto nº 37.237, de 2017 (Isenção do ICMS), rejeitando-o quando não atender ao referido normativo.
15.4.O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo do objeto e o consequente aceite da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, pelo servidor competente ou comissão responsável, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
15.5. Eventual situação de irregularidade fiscal da CONTRATADA não impede o pagamento, se o fornecimento tiver sido prestado e atestado. Tal hipótese ensejará, entretanto, a adoção das providências tendentes ao sancionamento da empresa e rescisão contratual.
15.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.
15.7. Antes do pagamento, a CONTRATANTE verificará condições de habilitação e qualificação da CONTRATADA, especialmente quanto à regularidade fiscal, que poderá ser feita em sites oficiais, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.
15.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
15.9. Será retido para o Fundo Empreender 1,6% das empresas de médio porte ou superior e 1% das empresas de pequeno porte, nos termos do inciso II, do art. 7º, da Lei nº 10.128/2013.
15.10.A Credenciada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
15.11.O pagamento será efetuado por meio de Autorização de Pagamento, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
15.12. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a Autorização de Pagamento.
16.DAS SANÇÕES
16.1. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.
17.DO DESCREDENCIAMENTO
17.1. Ocorrerá o descredenciamento quando:
17.1.1. Por algum motivo a empresa credenciada deixar de atender as condições estabelecidas neste Edital e no contrato administrativo de prestação de serviços.
17.1.2. Na recusa injustificada da empresa credenciada em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido, implicando em seu imediato descredenciamento e na imediata suspensão do direito de contratar com a Administração Pública de acordo com os prazos previstos em lei.
17.1.3.A Administração fica assegurada o direito de, no interesse da Administração Pública, revogar ou anular o presente processo de credenciamento, sem que caibam aos Credenciados quaisquer direitos a reclamações ou indenizações.
17.1.4. Por qualquer motivo o contrato entre a credenciada e a Administração for rescindido.
18.DO CRONOGRAMA DO CREDENCIAMENTO

Período de credenciamento	Das 8h00min do dia 22/10/2022 até 23h59 min do dia 10/11/2022
Avaliação dos documentos	Do dia 11/11/2022 até 21/11/2022
Resultado Preliminar	Dia 22/11/2022 no D.O.E. e no sítio eletrônico da PB SAÚDE
Recurso do Resultado Preliminar	Das 8h00min do dia 23/11/2022 até 23h59min do dia 27/11/2022
Divulgação do Resultado Final após recursos	Dia 30/11/2022 no D.O.E. e no sítio eletrônico da PB SAÚDE

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
A participação no presente processo de credenciamento implica na aceitação integral e irretratável de todas as condições exigidas neste edital e nos documentos que dele fazem parte, bem como a observância dos preceitos e regulamentações em vigor.
A PB SAÚDE, reserva-se o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo relativo a este credenciamento.
Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução dos serviços.
As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato, visando à prestação dos serviços, independentemente de estarem nele transcritas.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO II - TABELAS DE VALORES DE REFERÊNCIA
ANEXO III – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR
ANEXO IV – REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO
ANEXO V - MINUTA CONTRATUAL

João Pessoa, 18 de outubro de 2022.

MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA
Agente de Contratação

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1.DO OBJETO

O objeto descrito neste Termo de Referência refere-se ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSIGNAÇÃO DE MATERIAL OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS),** para atender às necessidades da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB Saúde, relativas ao gerenciamento do HMDJMP, segundo as normas gerais aplicadas aos procedimentos de aquisições de bens e contratações de serviços, como também nas medidas administrativas especiais dispostas no **Regulamento Interno de Compra de Bens e Contratações de Serviços (RICCS),** conforme especificação a seguir:

Tabela 1: Valores de Referência SUS - Lote 1

CONSIGNAÇÃO DE MATERIAL OPME – SUS – LOTE 1				
001/2022 – CONGÊNITAS CDI CARDIOLOGIA				
Nº	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	TABELA	ESTIMATIVA 2022/2023
1	CATETER BALÃO DE ALTA PRESSÃO, ATÉ 30 ATM, NÃO COMPLACENTE 0.035" OVER THE WIRE, DIÂMETROS 5 A 12MM	R$300,00	SUS	2
2	STENT BALÃO EXPANSÍVEL COM DIÂMETRO DE 6MM	R$2.034,50	SUS	2
3	STENT BALÃO EXPANSÍVEL COM DIÂMETRO DE 7MM	R$2.034,50	SUS	2
4	STENT BALÃO EXPANSÍVEL COM DIÂMETRO DE 8MM	R$2.034,50	SUS	2
5	STENT BALÃO EXPANSÍVEL COM DIÂMETRO DE 9MM	R$2.034,50	SUS	2
6	STENT BALÃO EXPANSÍVEL COM DIÂMETRO DE 10MM	R$2.034,50	SUS	2
002/2022 – CONSIGNAÇÃO DE OPME ELETROFISIOLOGIA – BLOCO CIRÚRGICO				
Nº	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UNITÁRIO**	**TABELA**	**ESTIMATIVA 2022/2023**
1	ELETRODO EPICÁRDIO DEFINITIVO	R$873,33	SUS	78
2	INTRODUTOR DE PUNÇÃO PARA IMPLANTE DE ELETRODO ENDOCÁRDIO	R$114,00	SUS	170
3	CONJUNTO DO SEIO CORONÁRIO	R$5.275,00	SUS	6
004/2022 – CONSIGNAÇÃO OPME ENDOVASCULAR CDI				
Nº	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UNITÁRIO**	**TABELA**	**ESTIMATIVA 2022/2023**
1	BALÕES DE ANGIOPLASTIA 4MM	R$499,00	SUS	150
2	BALÕES DE ANGIOPLASTIA 2,5MM	R$499,00	SUS	23
3	BALÕES DE ANGIOPLASTIA 2MM	R$499,00	SUS	15
4	BALOES DE ANGIOPLASTIA 3MM	R$499,00	SUS	23
5	BALÕES DE ANGIOPLASTIA 5MM	R$499,00	SUS	30
6	BALÕES DE ANGIOPLASTIA 6MM	R$499,00	SUS	23
7	BALÕES DE ANGIOPLASTIA 7MM	R$499,00	SUS	15
8	CATETER MIKAELSON 5F	R$89,89	SUS	9
9	CORPO PRINCIPAL ENDOPRÓTESE TORÁCICA	R$14.000,00	SUS	12
10	CORPO PRINCIPAL ENDOPRÓTESE ABDOMINAL	R$14.000,00	SUS	3
11	EXTENSÃO ILÍACA	R$10.200,00	SUS	3
12	FILTRO DE VEIA CAVA	R$3.000,00	SUS	27
13	GUIA 014 300CM	R$195,45	SUS	5
14	GUIA 018 300CM	R$195,45	SUS	105
15	STENT EXPANSÍVEL POR BALÃO 7MM	R$2.034,50	SUS	2
16	STENT AUTOEXPANSÍVEL 5MM	R$2.034,50	SUS	45
17	STENT AUTOEXPANSÍVEL 6MM	R$2.034,50	SUS	15
18	STENT AUTOEXPANSÍVEL 7MM	R$2.034,50	SUS	12
19	STENT AUTOEXPANSÍVEL 8MM	R$2.034,50	SUS	3
20	STENT EXPANSÍVEL POR BALÃO 6MM	R$2.034,50	SUS	2
21	STENT EXPANSÍVEL POR BALÃO 8MM	R$2.034,50	SUS	2
005/2022 – CONSIGNAÇÃO DE OPME – NEUROLOGIA BLOCO CIRÚRGICO (FECHAMENTO DE CRÂNIO)				
Nº	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UNITÁRIO**	**TABELA**	**ESTIMATIVA 2022/2023**
1	ALICATE DE CORTE 1,5MM/2,0MM	COMODATO	COMODATO	-
2	BROCA 1,1X60 COM STOP 8 MM ENGATE	COMODATO	COMODATO	-
3	CHAVE PARA BUCO	COMODATO	COMODATO	-
4	MICRO PLACA	R$320,00	SUS	30
5	MICRO PLACA EM X MÉDIA	R$320,00	SUS	78
6	MICRO PLACA LEAF CRANIOTOMIA 0,7 MM	R$320,00	SUS	8
7	MICRO PLACA QUADRADA 4F	R$320,00	SUS	29
8	MICRO PLACA RETA	R$320,00	SUS	210
9	PARAFUSO AUTO PERF CROSS 1,5X 04MM	R$30,00	SUS	99
10	PARAFUSO AUTO PERF CROSS 1,5X 05MM	R$30,00	SUS	264
11	PARAFUSO AUTO PERF CROSS 1,5X 06MM	R$30,00	SUS	212
12	PARAFUSO TI 1,5X04MM CD TIPLAN	R$30,00	SUS	96
13	PARAFUSO TI 1,5X05MM CD TIPLAN	R$30,00	SUS	155
14	PARAFUSO TI 1,5X06MM CD TIPLAN	R$30,00	SUS	72
15	PARAFUSO TI 1,8X04MM CD TIPLAN	R$30,00	SUS	9
16	PARAFUSO TI 1,8X05MM CD TIPLAN	R$30,00	SUS	69
17	PARAFUSO TI 1,8X06MM CD TIPLAN	R$30,00	SUS	26
18	PINÇA PARA PLACAS	COMODATO	COMODATO	-
19	PONTA CD 1,5 MM - SIST BUCOPLAN	COMODATO	COMODATO	-
006/2022 – CONSIGNAÇÃO DE OPME – NEUROLOGIA – BLOCO CIRÚRGICO CAIXA CERVICAL ANTERIOR				
Nº	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UNITÁRIO**	**TABELA**	**ESTIMATIVA 2022/2023**
1	PARAFUSO PARA PLACA CERVICAL TI 4,0 X 14MM (CAIXA CERVICAL ANTERIOR)	R$175,00	SUS	12
2	PARAFUSO PARA PLACA CERVICAL TI 4,0 X 16MM (CAIXA CERVICAL ANTERIOR)	R$175,00	SUS	2
3	PARAFUSO PARA PLACA CERVICAL TI 4,0 X 18 MM (CAIXA CERVICAL ANTERIOR)	R$175,00	SUS	2
4	PARAFUSO PARA PLACA CERVICAL TI 4,35 X 14MM (CAIXA CERVICAL ANTERIOR)	R$175,00	SUS	2
5	PARAFUSO PARA PLACA CERVICAL TI 4,35 X 16 MM (CAIXA CERVICAL ANTERIOR)	R$175,00	SUS	6
6	PARAFUSO PARA PLACA CERVICAL TI 4,35 X 18 MM (CAIXA CERVICAL ANTERIOR)	R$175,00	SUS	2
7	PLACA CERVICAL ANTERIOR COM BLOQUEIO FIXO TI 24 TIPO 1 (CAIXA CERVICAL ANTERIOR)	R$1.650,00	SUS	2
8	PLACA CERVICAL ANTERIOR COM BLOQUEIO FIXO TI 29 TIPO 1 (CAIXA CERVICAL ANTERIOR)	R$1.650,00	SUS	2
9	PLACA CERVICAL ANTERIOR COM BLOQUEIO FIXO TI 34 TIPO 1 (CAIXA CERVICAL ANTERIOR)	R$1.650,00	SUS	2
10	PLACA CERVICAL ANTERIOR COM BLOQUEIO FIXO TI 39 TIPO 1 (CAIXA CERVICAL ANTERIOR)	R$1.650,00	SUS	2
11	PLACA CERVICAL ANTERIOR COM BLOQUEIO FIXO TI 42 TIPO 1 (CAIXA CERVICAL ANTERIOR)	R$1.650,00	SUS	2
12	PLACA CERVICAL ANTERIOR COM BLOQUEIO FIXO TI 45 TIPO 1 (CAIXA CERVICAL ANTERIOR)	R$1.650,00	SUS	2
13	PLACA CERVICAL ANTERIOR COM BLOQUEIO FIXO TI 49 TIPO 1 (CAIXA CERVICAL ANTERIOR)	R$1.650,00	SUS	2
14	PLACA CERVICAL ANTERIOR COM BLOQUEIO FIXO TI 54 TIPO 1 (CAIXA CERVICAL ANTERIOR)	R$1.650,00	SUS	2
15	PLACA CERVICAL ANTERIOR COM BLOQUEIO FIXO TI 59 TIPO 1 (CAIXA CERVICAL ANTERIOR)	R$1.650,00	SUS	2
16	PLACA CERVICAL ANTERIOR COM BLOQUEIO FIXO TI 64 TIPO 1 (CAIXA CERVICAL ANTERIOR)	R$1.650,00	SUS	2
17	PLACA CERVICAL ANTERIOR COM BLOQUEIO FIXO TI 69 TIPO 1 (CAIXA CERVICAL ANTERIOR)	R$1.650,00	SUS	2
18	PLACA CERVICAL ANTERIOR COM BLOQUEIO FIXO TI 79 TIPO 1 (CAIXA CERVICAL ANTERIOR)	R$1.650,00	SUS	2
19	PLACA CERVICAL ANTERIOR COM BLOQUEIO FIXO TI 89 TIPO 1 (CAIXA CERVICAL ANTERIOR)	R$1.650,00	SUS	2
008/2022 – CONSIGNAÇÃO DE OPME – NEUROLOGIA – BLOCO CIRÚRGICO				
Nº	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UNITÁRIO**	**TABELA**	**ESTIMATIVA 2022/2023**
1	CAIXA DE CLIPES DE ANEURISMA	R$780,00	SUS	30
2	CAIXA DE CLIPES DE ANEURISMA DE CAROTÍDEA	R$780,00	SUS	90
3	CAIXA DE CLIPES DE ANEURISMA MAV	R$780,00	SUS	3
4	CIMENTO CIRÚRGICO ORTOPÉDICO 40G	R$85,00	SUS	113
5	CROSS LINK	R$781,26	SUS	2
6	DERIVAÇÃO PARA HIDROCEFALIA ADULTO ALTA PRESSÃO (DVP)	R$695,00	SUS	2
7	DERIVAÇÃO PARA HIDROCEFALIA ADULTO BAIXA PRESSÃO (DVP)	R$695,00	SUS	2
8	DERIVAÇÃO PARA HIDROCEFALIA ADULTO MÉDIA PRESSÃO (DVP)	R$690,00	SUS	36
9	DERIVAÇÃO PARA HIDROCEFALIA NEONATAL ALTA PRESSÃO (DVP)	R$695,00	SUS	2
10	DERIVAÇÃO PARA HIDROCEFALIA NEONATAL BAIXA PRESSÃO (DVP)	R$695,00	SUS	2
11	DERIVAÇÃO PARA HIDROCEFALIA NEONATAL MÉDIA PRESSÃO (DVP)	R$695,00	SUS	8
12	DERIVAÇÃO PARA HIDROCEFALIA PEDIÁTRICO ALTA PRESSÃO (DVP)	R$695,00	SUS	2
13	DERIVAÇÃO PARA HIDROCEFALIA PEDIÁTRICO BAIXA PRESSÃO (DVP)	R$695,00	SUS	2
14	DERIVAÇÃO PARA HIDROCEFALIA PEDIÁTRICO MÉDIA PRESSÃO (DVP)	R$695,00	SUS	2
15	DERIVAÇÃO VENTRICULAR EXTERNA (DVE) ADULTO	R$498,80	SUS	125
16	DERIVAÇÃO VENTRICULAR EXTERNA (DVE) INFANTIL	R$498,80	SUS	2
17	DISPOSITIVO INTERSOMÁTICO SEM TRAVA CERVICAL (KIT)	R$1.356,00	SUS	2
18	DISPOSITIVO INTERSOMÁTICO SEM TRAVA LOMBAR (KIT)	R$1.356,00	SUS	18
19	RESERVATÓRIO CEREBRAL MÉDIO CATETER DE OMAYA	R$739,50	SUS	3
009/2022 – CONSIGNAÇÃO DE OPME – CARDIOLOGIA – BLOCO CIRÚRGICO				
Nº	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UNITÁRIO**	**TABELA**	**ESTIMATIVA 2022/2023**
1	CONJUNTO CIRCULAÇÃO ASSISTIDA	R$729,56	SUS	153
2	CONJUNTO DE TUBOS PARA CEC ADULTO	R$600,00	SUS	407
3	CONJUNTO DE TUBOS PARA CEC NEONATAL	R$600,00	SUS	51
4	CONJUNTO DE TUBOS PARA CEC PEDIÁTRICO	R$600,00	SUS	9
5	FILTRO DE LINHA ARTERIAL ADULTO	R$60,00	SUS	176
6	FILTRO DE LINHA ARTERIAL NEONATAL	R$60,00	SUS	5
7	FILTRO DE LINHA ARTERIAL PEDIÁTRICO	R$60,00	SUS	2
8	HEMOCONCENTRADOR ADULTO	R$150,00	SUS	380
9	HEMOCONCENTRADOR NEONATAL	R$150,00	SUS	33
10	HEMOCONCENTRADOR PEDIÁTRICO	R$150,00	SUS	33
11	KIT CANULAS ADULTO	R$150,00	SUS	185
12	KIT CANULAS NEONATAL	R$100,00	SUS	11
13	KIT CANULAS PEDIÁTRICO	R$100,00	SUS	47
14	OXIGENADOR MEMBRANA ADULTO	R$1.950,00	SUS	392
15	OXIGENADOR MEMBRANA NEONATAL	R$2.400,00	SUS	17
16	OXIGENADOR MEMBRANA PEDIÁTRICO	R$2.200,00	SUS	30
17	RESERVATÓRIO SANGUE CARDIOTOMIA	R$90,00	SUS	50
18	SISTEMA DE CARDIOPLEGIA ADULTO	R$150,00	SUS	300
19	SISTEMA DE CARDIOPLEGIA NEONATAL	R$100,00	SUS	12
20	SISTEMA DE CARDIOPLEGIA PEDIÁTRICO	R$100,00	SUS	45
21	VÁLVULA CARDÍACA AÓRTICA MECÂNICA COM ANEL KIT	R$3.680,00	SUS	14
22	VÁLVULA CARDÍACA MITRAL MECÂNICA COM ANEL KIT	R$3.680,00	SUS	26
010/2022 – CONSIGNAÇÃO DE OPME – NEUROLOGIA – BLOCO CIRÚRGICO LOMBAR				
Nº	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UNITÁRIO**	**TABELA**	**ESTIMATIVA 2022/2023**
1	BARRA DE UNIÃO PEDICULAR 100 MM	R$461,00	SUS	2
2	BARRA DE UNIÃO PEDICULAR 120 MM	R$461,00	SUS	2
3	BARRA DE UNIÃO PEDICULAR 140 MM	R$461,00	SUS	2
4	BARRA DE UNIÃO PEDICULAR 160 MM	R$461,00	SUS	2
5	BARRA DE UNIÃO PEDICULAR 180 MM	R$461,00	SUS	2
6	BARRA DE UNIÃO PEDICULAR 200 MM	R$461,00	SUS	2
7	BARRA DE UNIÃO PEDICULAR 35 MM	R$461,00	SUS	2
8	BARRA DE UNIÃO PEDICULAR 40 MM	R$461,00	SUS	6
9	BARRA DE UNIÃO PEDICULAR 45 MM	R$461,00	SUS	2
10	BARRA DE UNIÃO PEDICULAR 50 MM	R$461,00	SUS	2
11	BARRA DE UNIÃO PEDICULAR 60 MM	R$461,00	SUS	2
12	BARRA DE UNIÃO PEDICULAR 70 MM	R$461,00	SUS	3
13	BARRA DE UNIÃO PEDICULAR 80 MM	R$461,00	SUS	2

14	BARRA DE UNIÃO PEDICULAR 90 MM	R$461,00	SUS	2
15	BARRA DTT PEDICULAR 35 MM	R$205,00	SUS	5
16	BARRA DTT PEDICULAR 40 MM	R$205,00	SUS	2
17	BARRA DTT PEDICULAR 45 MM	R$205,00	SUS	2
18	BARRA DTT PEDICULAR 60 MM	R$205,00	SUS	2
19	BARRA DTT PEDICULAR 75 MM	R$205,00	SUS	2
20	BLOQUEIO PARA GANCHO LATERAL	R$120,00	SUS	26
21	CROSS LINK	R$781,00	SUS	2
22	DISPOSITIVO DE BLOQUEIO PEDICULAR	R$120,00	SUS	12
23	GANCHO DTT PEDICULAR	R$315,00	SUS	2
24	GANCHO LATERAL 15MM	R$661,00	SUS	2
25	GANCHO LATERAL 20MM	R$661,00	SUS	2
26	GANCHO LATERAL 25MM	R$661,00	SUS	2
27	GANCHO LATERAL 30MM	R$661,00	SUS	3
28	PARAFUSO. PEDICULAR CAB. LONGA MÓVEL 5,0 X 35 MM	R$410,00	SUS	3
29	PARAFUSO. PEDICULAR CAB. LONGA MÓVEL 5,0 X 40 MM	R$410,00	SUS	3
30	PARAFUSO. PEDICULAR CAB. LONGA MÓVEL 5,0 X 45 MM	R$410,00	SUS	2
31	PARAFUSO. PEDICULAR CAB. LONGA MÓVEL 5,0 X 50 MM	R$410,00	SUS	2
32	PARAFUSO. PEDICULAR CAB. LONGA MÓVEL 6,0 X 35 MM	R$410,00	SUS	2
33	PARAFUSO. PEDICULAR CAB. LONGA MÓVEL 6,0 X 40 MM	R$410,00	SUS	3
34	PARAFUSO. PEDICULAR CAB. LONGA MÓVEL 6,0 X 45 MM	R$410,00	SUS	12
35	PARAFUSO. PEDICULAR CAB. LONGA MÓVEL 6,0 X 50 MM	R$410,00	SUS	2
36	PARAFUSO. PEDICULAR CAB. LONGA MÓVEL 6,0 X 55 MM	R$410,00	SUS	2
37	PARAFUSO. PEDICULAR CAB. LONGA MÓVEL 7,0 X 35 MM	R$410,00	SUS	2
38	PARAFUSO. PEDICULAR CAB. LONGA MÓVEL 7,0 X 40 MM	R$410,00	SUS	2
39	PARAFUSO. PEDICULAR CAB. LONGA MÓVEL 7,0 X 45 MM	R$410,00	SUS	2
40	PARAFUSO. PEDICULAR CAB. LONGA MÓVEL 7,0 X 50 MM	R$410,00	SUS	2
41	PARAFUSOUSO DTT PEDICULAR	R$410,00	SUS	3
42	PARAFUSO PEDICULAR CAB. FIXA 5,0 X 35 MM	R$410,00	SUS	2
43	PARAFUSO PEDICULAR CAB. FIXA 5,0 X 40 MM	R$410,00	SUS	3
44	PARAFUSO PEDICULAR CAB. FIXA 5,0 X 45 MM	R$410,00	SUS	8
45	PARAFUSO PEDICULAR CAB. FIXA 5,0 X 50 MM	R$410,00	SUS	2
46	PARAFUSO PEDICULAR CAB. FIXA 6,0 X 35 MM	R$410,00	SUS	8
47	PARAFUSO PEDICULAR CAB. FIXA 6,0 X 40 MM	R$410,00	SUS	2
48	PARAFUSO PEDICULAR CAB. FIXA 6,0 X 45 MM	R$410,00	SUS	35
49	PARAFUSO PEDICULAR CAB. FIXA 6,0 X 50 MM	R$410,00	SUS	8
50	PARAFUSO PEDICULAR CAB. FIXA 6,0 X 55 MM	R$410,00	SUS	2
51	PARAFUSO PEDICULAR CAB. FIXA 7,0 X 35 MM	R$410,00	SUS	2
52	PARAFUSO PEDICULAR CAB. FIXA 7,0 X 40 MM	R$410,00	SUS	2
53	PARAFUSO PEDICULAR CAB. FIXA 7,0 X 45 MM	R$410,00	SUS	2
54	PARAFUSO PEDICULAR CAB. FIXA 7,0 X 50 MM	R$410,00	SUS	2
55	PARAFUSO PEDICULAR CAB. LONGA 5,0 X 35 MM	R$410,00	SUS	2
56	PARAFUSO PEDICULAR CAB. LONGA 5,0 X 40 MM	R$410,00	SUS	2
57	PARAFUSO PEDICULAR CAB. LONGA 5,0 X 45 MM	R$410,00	SUS	2
58	PARAFUSO PEDICULAR CAB. LONGA 5,0 X 50 MM	R$410,00	SUS	2
59	PARAFUSO PEDICULAR CAB. LONGA 6,0 X 35 MM	R$410,00	SUS	3
60	PARAFUSO PEDICULAR CAB. LONGA 6,0 X 40 MM	R$410,00	SUS	14
61	PARAFUSO PEDICULAR CAB. LONGA 6,0 X 45 MM	R$410,00	SUS	3
62	PARAFUSO PEDICULAR CAB. LONGA 6,0 X 50 MM	R$410,00	SUS	2
63	PARAFUSO PEDICULAR CAB. LONGA 6,0 X 55 MM	R$410,00	SUS	3
64	PARAFUSO PEDICULAR CAB. LONGA 7,0 X 35 MM	R$410,00	SUS	2
65	PARAFUSO PEDICULAR CAB. LONGA 7,0 X 40 MM	R$410,00	SUS	2
66	PARAFUSO PEDICULAR CAB. LONGA 7,0 X 45 MM	R$410,00	SUS	2
67	PARAFUSO PEDICULAR CAB. LONGA 7,0 X 50 MM	R$410,00	SUS	2
68	PARAFUSO PEDICULAR CAB. MÓVEL 5,0 X 35 MM	R$410,00	SUS	3
69	PARAFUSO PEDICULAR CAB. MÓVEL 5,0 X 40 MM	R$410,00	SUS	3
70	PARAFUSO PEDICULAR CAB. MÓVEL 5,0 X 45 MM	R$410,00	SUS	2
71	PARAFUSO PEDICULAR CAB. MÓVEL 5,0 X 50 MM	R$410,00	SUS	2
72	PARAFUSO PEDICULAR CAB. MÓVEL 6,0 X 35 MM	R$410,00	SUS	2
73	PARAFUSO PEDICULAR CAB. MÓVEL 6,0 X 40 MM	R$410,00	SUS	3
74	PARAFUSO PEDICULAR CAB. MÓVEL 6,0 X 45 MM	R$410,00	SUS	12
75	PARAFUSO PEDICULAR CAB. MÓVEL 6,0 X 50 MM	R$410,00	SUS	2
76	PARAFUSO PEDICULAR CAB. MÓVEL 6,0 X 55 MM	R$410,00	SUS	3
77	PARAFUSO PEDICULAR CAB. MÓVEL 7,0 X 35 MM	R$410,00	SUS	2
78	PARAFUSO PEDICULAR CAB. MÓVEL 7,0 X 40 MM	R$410,00	SUS	2
79	PARAFUSO PEDICULAR CAB. MÓVEL 7,0 X 45 MM	R$410,00	SUS	2
80	PARAFUSO PEDICULAR CAB. MÓVEL 7,0 X 50 MM	R$410,00	SUS	2

011/2022 – CONSIGNAÇÃO DE OPME – NEUROLOGIA – BLOCO CIRÚRGICO LOMBAR

Nº	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	TABELA	ESTIMATIVA 2022/2023
1	BALÃO PARA POS - DILATAÇÃO (GRADE)	R$250,00	SUS	654
2	BALÃO PARA PRÉ - DILATAÇÃO (GRADE)	R$250,00	SUS	716
3	CATETER GUIA TERAPÊUTICO 3.0 6F	R$176,90	SUS	56
4	CATETER GUIA TERAPÊUTICO 4.0 6F	R$169,88	SUS	89
5	CATETER GUIA TERAPÊUTICO 3.5 6F	R$169,88	SUS	330
6	CATETER GUIA TERAPÊUTICO 4.5 6F	R$176,90	SUS	5
7	CATETER PARA VALVULOPLASTIA 10X20 110CM 7F	R$1.332,14	SUS	3
8	CATETER PARA VALVULOPLASTIA 10X40 110CM 7F	R$1.332,14	SUS	3
9	CATETER PARA VALVULOPLASTIA 12X20 110CM 7F	R$1.332,14	SUS	3
10	CATETER PARA VALVULOPLASTIA 12X40 110CM 7F	R$1.332,14	SUS	6
11	CATETER PARA VALVULOPLASTIA 14 X 40 110CM 8F	R$1.332,14	SUS	2
12	CATETER PARA VALVULOPLASTIA 16 X 40 110CM 10F	R$1.332,14	SUS	2
13	CATETER PARA VALVULOPLASTIA 18 X 40 110CM 10F	R$1.332,14	SUS	2
14	CATETER PARA VALVULOPLASTIA 20 X 40 110CM 11F	R$1.332,14	SUS	2
15	CATETER PARA VALVULOPLASTIA 22 X 40 110CM 12F	R$1.322,14	SUS	2
16	CATETER PARA VALVULOPLASTIA 5X20 COM GUIA 6F	R$1.332,14	SUS	3
17	CATETER PARA VALVULOPLASTIA 6 X 20 COM GUIA 6F	R$1.332,14	SUS	2
18	CATETER PARA VALVULOPLASTIA 7 X 20 110CM 6F	R$1.332,14	SUS	2
19	CATETER PARA VALVULOPLASTIA 7 X 40 110CM 6F	R$1.332,14	SUS	2
20	CATETER PARA VALVULOPLASTIA 8X20 110CM 6F	R$1.332,14	SUS	2
21	CATETER PARA VALVULOPLASTIA 8 X 40 110CM 6F	R$1.332,14	SUS	2
22	CATETER PARA VALVULOPLASTIA 9 X 20 110CM 6F	R$1.332,14	SUS	3
23	CATETER PARA VALVULOPLASTIA 9 X 40 110CM 6F	R$1.332,14	SUS	2
24	CONECTOR Y VALVULADO	R$41,59	SUS	534
25	CORDA 0.35X150 PONTA J STANDARD HIDROFÍLICA	R$99,88	SUS	587
26	CORDA 0.35X150 PONTA STIFF HIDROFÍLICA	R$129,88	SUS	210
27	CORDA 0.35X150CM STANDARD PONTA RETA	R$39,00	SUS	77
28	CORDA 0.35X260 PONTA J STANDARD HIDROFÍLICA	R$153,86	SUS	39
29	CORDA 0.35X260 PONTA J/ RETA EXTRA STIFF	R$68,00	SUS	42
30	CORDA 0.35X260 PONTA STIFF HIDROFÍLICA	R$153,86	SUS	279
31	FIO 0.14 EXTRA SUPPORT	R$175,00	SUS	86
32	FIO 0.14 MODERATE SUPPORT P. ANG	R$175,00	SUS	845
33	FIO GUIA PTFE 0.035X150 PONTA J	R$24,88	SUS	2
34	INTRODUTOR FEMORAL 0.21X7.5CM 4F	R$62,00	SUS	78
35	INTRODUTOR FEMORAL 0.21X7.5CM 5F	R$58,66	SUS	21
36	INTRODUTOR FEMORAL 0.21X7.5CM 6F	R$58,26	SUS	56
37	INTRODUTOR FEMORAL 23CM 5F	R$58,26	SUS	2
38	INTRODUTOR FEMORAL 23CM 6F	R$58,26	SUS	2
39	INTRODUTOR FEMORAL 23CM 7F	R$58,26	SUS	2
40	INTRODUTOR FEMURAL 5F 11CM	R$39,88	SUS	621
41	INTRODUTOR FEMURAL 6F 11CM	R$39,88	SUS	2.057
42	INTRODUTOR FEMURAL 7F 11CM	R$39,88	SUS	207
43	INTRODUTOR RADIAL 5F 10CM	R$49,88	SUS	101
44	INTRODUTOR RADIAL 6F 10CM	R$49,88	SUS	729
45	SISTEMA LIBERADOR DE MOLAS PARA EMBOLIZAÇÃO VASCULAR DESCARTÁVEL	R$1.800,00	SUS	15
48	STENT PARA ANGIOPLASTIA 0.35 9X29	R$2.034,50	SUS	2
49	STENT PARA ANGIOPLASTIA 0.35 9X19	R$2.034,50	SUS	5
50	STENT PARA ANGIOPLASTIA 0.35 10X19	R$2.034,50	SUS	2
51	STENT PARA ANGIOPLASTIA 0.35 10X29	R$2.034,50	SUS	5
52	STENT PARA ANGIOPLASTIA 0.35 10X39	R$2.034,50	SUS	5
53	STENT PARA ANGIOPLASTIA 0.35 14X40	R$2.034,50	SUS	2
54	STENT PARA ANGIOPLASTIA 0.35 9X19	R$2.034,50	SUS	2

012/2022 – CONSIGNAÇÃO DE OPME – NEURORADIOLOGIA – HEMODINAMICA

Nº	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	TABELA	ESTIMATIVA 2022/2023
1	CATETER BALÃO PARA CARÓTIDA 5.5X20	R$499,14	SUS	8
2	CATETER BALÃO PARA CARÓTIDA 5X20	R$499,14	SUS	8
3	CATETER BALÃO PARA CARÓTIDA 6X20	R$499,14	SUS	8
4	CATETER BALÃO PARA CARÓTIDA 7X20	R$499,14	SUS	3
5	CONECTOR Y VALVULADO	R$41,59	SUS	534
6	FIO GUIA HIDROFÍLICO 0.035 X 150 CM	R$110,00	SUS	77
7	FIO GUIA HIDROFÍLICO 0.035 X 180 CM	R$130,00	SUS	15
8	FIO GUIA HIDROFÍLICO 0.035 X 260 CM	R$166,00	SUS	39
9	FIO GUIA HIDROFÍLICO 0.035 X 300 CM	R$300,00	SUS	2
10	INTRODUTOR FEMORAL 0.21X7.5CM 4F	R$74,00	SUS	78
11	INTRODUTOR FEMORAL 0.21X7.5CM 5F	R$74,00	SUS	56
12	INTRODUTOR FEMORAL 0.21X7.5CM 6F	R$74,00	SUS	6
13	INTRODUTOR FEMORAL 4F	R$49,88	SUS	5
14	INTRODUTOR FEMORAL 5F	R$39,88	SUS	63
15	INTRODUTOR FEMORAL 6F	R$39,88	SUS	207
16	INTRODUTOR FEMORAL 7F	R$39,88	SUS	21
17	INTRODUTOR FEMORAL 8F	R$49,88	SUS	96
18	INTRODUTOR FEMORAL 9F	R$50,86	SUS	24
19	MICROBALÃO DE REMODELAGEM MONO LÚMEN	R$2.000,00	SUS	38
20	MICROCATETER COM PONTA DESTACÁVEL 1.5	R$1.650,00	SUS	2
21	MICROCATETER COM PONTA DESTACÁVEL 3	R$1.650,00	SUS	63
22	MICROCATETER COM PONTA DESTACÁVEL 5	R$1.650,00	SUS	9
23	MICROCATETER PARA ANEURISMA 0.017	R$1.650,00	SUS	50
24	MICROCATETER PARA ANEURISMA 0.021	R$1.650,00	SUS	30
25	MICROCATETER PARA ANEURISMA 0.027	R$1.650,00	SUS	23
26	MICROGUIA 008 COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO	R$830,00	SUS	62
27	MICROGUIA COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO 0,014	R$830,00	SUS	326
28	MICROMOLAS DE PLATINA (GRADE COMPLETA)	R$1.350,00	SUS	912
29	SISTEMA DE PROTEÇÃO PARA CARÓTIDA	R$2.815,20	SUS	5
30	STENT DE CARÓTIDA 5X20	R$2.034,50	SUS	3
31	STENT DE CARÓTIDA 5X30	R$2.034,50	SUS	3
32	STENT DE CARÓTIDA 7X30	R$2.034,50	SUS	3
33	STENT DE CARÓTIDA 7X40	R$2.034,50	SUS	3
34	STENT DE CARÓTIDA 7X50	R$2.034,50	SUS	3
35	STENT DE CARÓTIDA 8X30	R$2.034,50	SUS	3
36	STENT DE CARÓTIDA 9X30	R$2.034,50	SUS	3
37	STENT DE CARÓTIDA 9X40	R$2.034,50	SUS	3
38	STENT DE CARÓTIDA 9X50	R$2.034,50	SUS	3
39	MICROCATETER DE FLUXO DIRIGIDO 1.3F	R$1.650,00	SUS	6

Tabela 2: Valores de Referência EXTRASUS - Lote 2

CONSIGNAÇÃO DE MATERIAL OPME – EXTRASUS – LOTE 2

001/2022 – CONGÊNITAS CDI

Nº	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	TABELA	ESTIMATIVA 2022/2023
1	ENDOPRÓTESE VASCULAR TORÁCICA EM PLATINA RECOBERTA COM PTFE, MEDINDO 16MM POR 45MM, BALÃO EXPANSÍVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, PARA MONTAGEM SOBRE BALÃO	R$21.000,00	EXTRASUS	2

2	CATETER BALÃO DE ALTA PRESSÃO, ATÉ 30 ATM, NÃO COMPLACENTE 0.035" OVER THE WIRE, DIÂMETROS 12 A 26MM	R$294,64	EXTRASUS	2
3	CATETER BALÃO PARA ATRIOSSEPTOSTOMIA 5F	R$6.820,00	EXTRASUS	2
4	CATETER BALÃO PARA ATRIOSSEPTOSTOMIA 6F	R$6.820,00	EXTRASUS	2

002/2022 – CONSIGNAÇÃO DE OPME ELETROFISIOLOGIA – BLOCO CIRÚRGICO

Nº	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	TABELA	ESTIMATIVA 2022/2023
1	MARCAPASSO CARDÍACO MULTIPROGRAMÁVEL DE CÂMARA DUPLA	R$4.702,00	EXTRASUS	146
2	ELETRODO ENDOCÁRDIO DEFINITIVO	R$876,00	EXTRASUS	84
3	MARCAPASSO CARDÍACO MULTIPROGRAMÁVEL DE CÂMARA ÚNICA	R$3.891,00	EXTRASUS	53
4	MARCAPASSO CARDÍACO MULTI-SÍTIO	R$14.148,00	EXTRASUS	18
5	CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR COM MARCAPASSO MULTI-SÍTIO	R$45.000,00	EXTRASUS	45
6	CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR COM IMPLANTÁVEL	R$26.113,00	EXTRASUS	30
7	ELETRODO DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR	R$6.365,00	EXTRASUS	75

003/2022 – ELETROFISIOLOGIA CDI

Nº	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	TABELA	ESTIMATIVA 2022/2023
1	CATETER ELETRODO DECAPOLAR DIAGNÓSTICO DEFLECTÍVEL	R$2.666,00	EXTRASUS	3
2	AGULHA DE TRANSEPTAL	R$1.590,00	EXTRASUS	6
3	BAINHA TRANSEPTAL NÃO DEFLECTÍVEL	R$617,00	EXTRASUS	2
4	CATETER ABLADOR 4MM	R$3.256,01	EXTRASUS	3
5	CATETER ABLADOR 8MM	R$3.256,01	EXTRASUS	8
6	CATETER ABLADOR IRRIGADO	R$6.250,00	EXTRASUS	2
7	CATETER ELETRODO DECAPOLAR DIAGNÓSTICO CURVA FIXA	R$2.555,50	EXTRASUS	2
8	CATETER ELETRODO QUADRIPOLAR DIAGNÓSTICO DEFLECTÍVEL	R$2.666,00	EXTRASUS	2
9	CONECTOR DE CATETER ABLADOR	R$150,00	EXTRASUS	3
10	CONECTOR DE CATETER DECAPOLAR	R$150,00	EXTRASUS	8
11	CONECTOR DE CATETER QUADRIPOLAR	R$150,00	EXTRASUS	2
12	INTRODUTOR VENOSO	R$62,70	EXTRASUS	48
13	KIT DE IRRIGAÇÃO	R$280,00	EXTRASUS	2

004/2022 – CONSIGNAÇÃO OPME ENDOVASCULAR CDI

Nº	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	TABELA	ESTIMATIVA 2022/2023
1	BAINHA 12F CURTA PARA ENDOPRÓTESE	R$300,00	EXTRASUS	3
2	BAINHA 24F CURTA PARA ENDOPRÓTESE	R$1.990,00	EXTRASUS	2
3	BAINHA CONTRA LATERAL 6F	R$710,16	EXTRASUS	29
4	BAINHA CONTRA LATERAL 7F	R$710,16	EXTRASUS	2
5	BAINHA LONGA 70CM	R$710,16	EXTRASUS	2
6	BALÃO COMPLACENTE PARA ACOMODAÇÃO DE ENDOPROTESE 32MM	R$700,00	EXTRASUS	5
7	BALÃO COMPLACENTE PARA ACOMODAÇÃO DE ENDOPRÓTESE 46MM	R$700,00	EXTRASUS	5
8	CATETER DE SUPORTE 2,8F PONTA CURVA	R$3.050,00	EXTRASUS	2
9	CATETER DE SUPORTE 2,8F PONTA RETA	R$3.050,00	EXTRASUS	2
10	CATETER DE SUPORTE 4F PONTA CURVA	R$1.650,00	EXTRASUS	35
11	CATETER DE SUPORTE 4F PONTA RETA	R$1.200,00	EXTRASUS	2
12	CATETER LAÇO 15MM	R$2.500,00	EXTRASUS	2
13	CATETER LAÇO 30MM	R$2.500,00	EXTRASUS	2
14	CATETER LAÇO 5MM	R$2.500,00	EXTRASUS	2
15	CATETER PIGTAIL CENTIMETRADO 5F	R$450,00	EXTRASUS	7
16	ESPIRAL NEUROVASCULAR, APLICAÇÃO EMBOLIZAÇÃO ARTERIAL OU VENOSA, MATERIAL PLATINA, COM FIBRAS SINTÉTICAS ESPAÇADAS, DIÂMETRO CERCA DE 4 MM, COMPRIMENTO 14 CM, VOLTAS CERCA DE 12 VOLTAS, COMPONENTE I COMPATÍVEL COM FIO DE LIBERAÇÃO 0,035, COMPONENTE II COMPATÍVEL COM RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO	R$2.500,00	EXTRASUS	2
17	GUIA LUNDERQUIST	R$878,40	EXTRASUS	3
18	KIT MICROPUNÇÃO DISTAL	R$900,00	EXTRASUS	2

007/2022 – CONSIGNAÇÃO DE OPME – NEUROLOGIA – BLOCO CIRÚRGICO

Nº	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	TABELA	ESTIMATIVA 2022/2023
1	BROCA AUTOMÁTICA DE CORTE 07 MM	R$792,00	EXTRASUS	2
2	BROCA AUTOMÁTICA DE CORTE 08 MM	R$792,00	EXTRASUS	21
3	BROCA AUTOMÁTICA DE CORTE 12 MM	R$792,00	EXTRASUS	381
4	BROCA AUTOMÁTICA DE CORTE 13 MM	R$792,00	EXTRASUS	2
5	BROCA AUTOMÁTICA DE CORTE 14 MM	R$792,00	EXTRASUS	12
6	FRESA ESFERICA DIAMANTADA 2 X 80MM	R$662,00	EXTRASUS	2
7	FRESA ESFÉRICA DIAMANTADA 3,5 X 80MM	R$662,00	EXTRASUS	2
8	FRESA ESFÉRICA CORTANTE 2,5X120MM	R$662,00	EXTRASUS	2
9	FRESA DE CORTE CRANIOTOMO ADULTO	R$662,00	EXTRASUS	363
10	FRESA DE CORTE CRANIOTOMO INFANTIL	R$662,00	EXTRASUS	21
11	FRESA ESFÉRICA CORTANTE 2,5 X 80MM	R$662,00	EXTRASUS	2
12	FRESA ESFÉRICA CORTANTE 3,5 X 80MM	R$662,00	EXTRASUS	24
13	FRESA ESFÉRICA DIAMANTADA 4,5 X 80MM	R$662,00	EXTRASUS	5
14	FRESA ESFÉRICA CORTANTE 1,0 X 120MM	R$662,00	EXTRASUS	2
15	FRESA ESFÉRICA CORTANTE 2,0 X 120MM	R$662,00	EXTRASUS	2
16	FRESA ESFÉRICA CORTANTE 2,0X160MM	R$662,00	EXTRASUS	2
17	FRESA ESFÉRICA CORTANTE 2,5X160MM	R$662,00	EXTRASUS	2
18	FRESA ESFÉRICA CORTANTE 3,0 X 120MM	R$662,00	EXTRASUS	12
19	FRESA ESFÉRICA CORTANTE 3,5 X 120MM	R$662,00	EXTRASUS	74
20	FRESA ESFÉRICA CORTANTE 3,5 X 160MM	R$662,00	EXTRASUS	2
21	FRESA ESFÉRICA CORTANTE 4,5 X 80MM	R$662,00	EXTRASUS	32
22	FRESA ESFÉRICA DIAMANTADA 1,0X160MM	R$662,00	EXTRASUS	2
23	FRESA ESFÉRICA DIAMANTADA 2,0 X 120MM	R$662,00	EXTRASUS	12
24	FRESA ESFÉRICA DIAMANTADA 2,0 X 160MM	R$662,00	EXTRASUS	2
25	FRESA ESFÉRICA DIAMANTADA 2,5 X 160MM	R$662,00	EXTRASUS	5
26	FRESA ESFÉRICA DIAMANTADA 3,0 X 120MM	R$662,00	EXTRASUS	9
27	FRESA ESFÉRICA DIAMANTADA 3,0 X 160MM	R$662,00	EXTRASUS	2
28	FRESA ESFÉRICA DIAMANTADA 3,5 X 120MM	R$662,00	EXTRASUS	21
29	HIGH PERFORMANCE PNEUMATIC SYSTEM TRÉPANO CRANIÓTOMO DRILL	COMODATO	EXTRASUS	2

008/2022 – CONSIGNAÇÃO DE OPME – NEUROLOGIA – BLOCO CIRÚRGICO

Nº	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	TABELA	ESTIMATIVA 2022/2023
1	AGULHA PARA BIÓPSIA ÓSSEA VERTEBRAL	R$600,00	EXTRASUS	2
2	CATETER DE MONITORIZAÇÃO DA PRESSÃO INTRACRANIANA	R$4.600,00	EXTRASUS	5
3	CATETER PARA EMBOLEQUITOMIA COM BALÃO 3FR 1,3 MM 80CM	R$290,00	EXTRASUS	8
4	CATETER PARA EMBOLEQUITOMIA COM BALÃO 4FR 1,6 MM 80CM	R$290,00	EXTRASUS	24
5	CIMENTO ORTOPÉDICO – VERTEBROPLASTIA 30G	R$995,00	EXTRASUS	2
6	COLA BIOLÓGICA DE FIBRINA 2ML	R$2.000,00	EXTRASUS	26
7	COLA BIOLÓGICA DE FIBRINA 5ML	R$5.000,00	EXTRASUS	2
8	DISPOSITIVO INTERSOMÁTICO COM TRAVA CERVICAL (KIT)	R$1.950,00	EXTRASUS	30
9	DISPOSITIVO INTERSOMÁTICO COM TRAVA LOMBAR (KIT)	R$1.950,00	EXTRASUS	2
10	ENXERTO ÓSSEO HIDROX. POROSO ABS. 5G	R$450,00	EXTRASUS	33
11	KIT CANULAS PARA NERVO TRIGEMEO	R$3.100,00	EXTRASUS	5
12	KIT CONJ PARA VERTEBROPLASTIA	R$2.220,00	EXTRASUS	2
13	KIT CONJUNTO PARA BIÓPSIA CEREBRAL	R$1.380,00	EXTRASUS	2
14	KIT PARA BIÓPSIA VERTEBRAL	R$1.750,00	EXTRASUS	2
15	SHUNT DE CARÓTIDA DE SILICONE 7F	R$4.200,00	EXTRASUS	2
16	SHUNT DE CARÓTIDA DE SILICONE 8F	R$4.200,00	EXTRASUS	2
17	SHUNT DE CARÓTIDA DE SILICONE 9F	R$4.200,00	EXTRASUS	2

009/2022 – CONSIGNAÇÃO DE OPME – CARDIOLOGIA – BLOCO CIRÚRGICO

Nº	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	TABELA	ESTIMATIVA 2022/2023
1	ADESIVO CIRÚRGICO (COLA BIOLOGICA) 2ML	R$4.900,00	EXTRASUS	2
2	ADESIVO CIRÚRGICO (COLA BIOLOGICA) 5ML	R$5.900,00	EXTRASUS	42
3	ANEL PARA ANULOPLASTIA VALVULAR RIGIDO KIT	R$1.700,00	EXTRASUS	3
4	BALÃO INTRA-AÓRTICO 35	R$5.200,00	EXTRASUS	18
5	BALÃO INTRA-AÓRTICO 40	R$5.200,00	EXTRASUS	12
6	CANULA ARTERIAL ARAMADA PONTA CURVA N21 (CHUVEIRINHO)	R$360,00	EXTRASUS	2
7	CANULA DE PERF. AÓRTICA ARAMADA ALONGADA N06	R$490,00	EXTRASUS	3
8	CANULA DE PERF. AÓRTICA ARAMADA ALONGADA N08	R$360,00	EXTRASUS	3
9	CANULA DE PERF. AÓRTICA ARAMADA ALONGADA N10	R$360,00	EXTRASUS	3
10	CANULA DE PERF. AÓRTICA ARAMADA ALONGADA N14	R$360,00	EXTRASUS	3
11	CANULA DE PERF. AÓRTICA ARAMADA ALONGADA OPIT N16	R$360,00	EXTRASUS	3
12	CANULA DE PERF. AÓRTICA ARAMADA ALONGADA OPIT N18	R$990,00	EXTRASUS	3
13	CANULA DE PERF. AÓRTICA ARAMADA ALONGADA OPIT N20	R$360,00	EXTRASUS	3
14	CANULA DE PERF. AÓRTICA ARAMADA ALONGADA OPIT N22	R$360,00	EXTRASUS	3
15	CANULA VENOSA FEMORAL N18	R$1.800,00	EXTRASUS	8
16	CANULA VENOSA FEMORAL N20	R$1.800,00	EXTRASUS	8
17	CANULA VENOSA FEMORAL N22	R$1.800,00	EXTRASUS	8
18	CANULA VENOSA FEMORAL N24	R$1.800,00	EXTRASUS	8
19	CANULA VENOSA PONTA CURVA N 26	R$360,00	EXTRASUS	3
20	CANULA VENOSA PONTA CURVA N 30	R$360,00	EXTRASUS	3
21	CANULA VENOSA PONTA CURVA N 32	R$360,00	EXTRASUS	3
22	CANULA VENOSA PONTA RETA N14	R$490,00	EXTRASUS	3
23	CANULA VENOSA PONTA RETA N26	R$490,00	EXTRASUS	3
24	ENXERTO DE PTFE 3,0	R$1.900,00	EXTRASUS	2
25	ENXERTO DE PTFE 3,5	R$1.900,00	EXTRASUS	2
26	ENXERTO DE PTFE 4,0	R$1.900,00	EXTRASUS	2
27	ENXERTO DE PTFE 5,0	R$1.600,00	EXTRASUS	2
28	ENXERTO DE PTFE 6,0	R$1.600,00	EXTRASUS	2
29	ENXERTO DE PTFE 7,0	R$1.600,00	EXTRASUS	2
30	ENXERTO DE PTFE 8,0	R$1.600,00	EXTRASUS	2
31	ENXERTO DRACOM BIFURCADO KIT	R$1.600,00	EXTRASUS	3
32	ENXERTO DRACOM RETO KIT	R$1.600,00	EXTRASUS	11
33	ESTABILIZADOR CORONARIANO	R$4.000,00	EXTRASUS	2
34	KIT VÁLVULAS MONOCUSPIDE	R$3.900,00	EXTRASUS	3
35	PATCH INORGAGICO DE TECIDO ELÁSTICO	R$450,00	EXTRASUS	23
36	PATCH INORGANICO FELTRO	R$450,00	EXTRASUS	15
37	PATCH PERICARDIO BOVINO 11 X 06 CM	R$280,00	EXTRASUS	51
38	PERFURADOR AÓRTICO N 3,5	R$380,00	EXTRASUS	105
39	PERFURADOR AÓRTICO N 4,0	R$380,00	EXTRASUS	105
40	PROTESE VALVAR BIOLOGICA BOVINA AÓRTICA KIT	R$2.100,00	EXTRASUS	36
41	PROTESE VALVAR BIOLOGICA BOVINA MITRAL KIT	R$2.100,00	EXTRASUS	27
42	SHUNT INTRACORONARIANO SEM CECE N 1,25 MM	R$380,00	EXTRASUS	51
43	SHUNT INTRACORONARIANO SEM CECE N 1,5 MM	R$380,00	EXTRASUS	60
44	SHUNT INTRACORONARIANO SEM CECE N 1,75 MM	R$380,00	EXTRASUS	66
45	SHUNT INTRACORONARIANO SEM CECE N 2,00 MM	R$380,00	EXTRASUS	26
46	TUBOS VALVADOS KIT	R$6.500,00	EXTRASUS	9

0011/2022 – CONSIGNAÇÃO DE OPME – CARDIOLOGIA – CDI

Nº	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	TABELA	ESTIMATIVA 2022/2023
1	AGULHA DE PUNÇÃO	R$9,00	EXTRASUS	180
2	BAINHA LIBERADORA	R$1.500,00	EXTRASUS	2
3	BAINHA LONGA DE MULLINS PARAIMPLANTE DE STENT 10 A 14 F	R$1.435,00	EXTRASUS	2
4	BAINHA LONGA DE MULLINS PARAIMPLANTE DE STENT 6 F A 9 F	R$963,80	EXTRASUS	3
5	BALÃO MEDIDOR	R$2.000,00	EXTRASUS	5
6	CATETER DE ARTERIA PULMONAR FLEXIVEL SWANGANZ	R$800,00	EXTRASUS	15
7	CATETER DIAGNÓSTICO AL 1 5F	R$49,88	EXTRASUS	8
8	CATETER DIAGNÓSTICO AL 1 6F	R$49,88	EXTRASUS	27
9	CATETER DIAGNÓSTICO AL 2 5F	R$49,88	EXTRASUS	5
10	CATETER DIAGNÓSTICO AL 2 6F	R$49,88	EXTRASUS	15
11	CATETER DIAGNÓSTICO AL 3 5F	R$62,90	EXTRASUS	3
12	CATETER DIAGNÓSTICO AL 3 6F	R$62,90	EXTRASUS	2
13	CATETER DIAGNÓSTICO AR 1 5F	R$49,88	EXTRASUS	8
14	CATETER DIAGNÓSTICO AR 1 6F	R$49,88	EXTRASUS	8

15	CATETER DIAGNÓSTICO AR 2 5F	R$49,88	EXTRASUS	2
16	CATETER DIAGNÓSTICO AR 2 6F	R$49,88	EXTRASUS	12
17	CATETER DIAGNÓSTICO JL 3.0 5F	R$62,90	EXTRASUS	8
18	CATETER DIAGNÓSTICO JL 3.0 6F	R$62,90	EXTRASUS	17
19	CATETER DIAGNÓSTICO JL 3.5 5F	R$49,88	EXTRASUS	264
20	CATETER DIAGNÓSTICO JL 3.5 6F	R$49,88	EXTRASUS	1.008
21	CATETER DIAGNÓSTICO JL 4.0 5F	R$49,88	EXTRASUS	111
22	CATETER DIAGNÓSTICO JL 4.0 6F	R$49,88	EXTRASUS	513
23	CATETER DIAGNÓSTICO JL 4.5 5F	R$62,90	EXTRASUS	3
24	CATETER DIAGNÓSTICO JL 4.5 6F	R$62,90	EXTRASUS	12
25	CATETER DIAGNÓSTICO JL 5.0 5F	R$70,00	EXTRASUS	2
26	CATETER DIAGNÓSTICO JL 5.0 6F	R$70,00	EXTRASUS	5
27	CATETER DIAGNÓSTICO JR 3.0 5F	R$62,90	EXTRASUS	2
28	CATETER DIAGNÓSTICO JR 3.0 6F	R$62,90	EXTRASUS	3
29	CATETER DIAGNÓSTICO JR 3.5 4F	R$64,88	EXTRASUS	60
30	CATETER DIAGNÓSTICO JR 3.5 5F	R$49,88	EXTRASUS	300
31	CATETER DIAGNÓSTICO JR 3.5 6F	R$49,88	EXTRASUS	1.074
32	CATETER DIAGNÓSTICO JR 4.0 5F	R$49,88	EXTRASUS	107
33	CATETER DIAGNÓSTICO JR 4.0 6F	R$49,88	EXTRASUS	324
34	CATETER DIAGNÓSTICO JR 4.5 5F	R$62,90	EXTRASUS	2
35	CATETER DIAGNÓSTICO JR 4.5 6F	R$62,90	EXTRASUS	8
36	CATETER DIAGNÓSTICO LCB 5F	R$108,88	EXTRASUS	3
37	CATETER DIAGNÓSTICO LCB 6F	R$108,88	EXTRASUS	2
38	CATETER DIAGNÓSTICO MPA 1 5F	R$59,88	EXTRASUS	5
39	CATETER DIAGNÓSTICO MPA 1 6F	R$59,88	EXTRASUS	9
40	CATETER DIAGNÓSTICO MPA 2 5F	R$59,88	EXTRASUS	2
41	CATETER DIAGNÓSTICO MPA 2 6F	R$59,88	EXTRASUS	2
42	CATETER DIAGNÓSTICO PIG 4F	R$70,00	EXTRASUS	68
43	CATETER DIAGNÓSTICO RCB 5F	R$108,88	EXTRASUS	2
44	CATETER DIAGNÓSTICO RCB 6F	R$108,88	EXTRASUS	2
45	CATETER EXTRATOR DE TROMBO	R$1.888,88	EXTRASUS	6
46	CATETER IM 5F	R$64,88	EXTRASUS	2
47	CATETER IM 6F	R$64,88	EXTRASUS	2
48	CATETER PARA EMBOLECTOMIA 6F 80CM	R$385,00	EXTRASUS	32
49	CATETER PIGTAIL 5F	R$49,88	EXTRASUS	177
50	CATETER PIGTAIL 6F	R$49,88	EXTRASUS	354
51	CORDA 0.35X150 PONTA J STANDARD TEFLONADA	R$24,88	EXTRASUS	2.411
52	CORDA 0.35X150 PONTA STIFF TEFLONADA	R$109,88	EXTRASUS	26
53	CORDA 0.35X260 PONTA J STANDARD TEFLONADA	R$66,00	EXTRASUS	9
54	CORDA 0.35X260 PONTA STIFF TEFLONADA	R$109,00	EXTRASUS	12
55	EXTENSOR DE ALTA PRESSÃO 1200 PSI 120CM	R$10,88	EXTRASUS	2.454
56	FIO GUIA AMPLATZ SUPER STIFF TEFLONADO 0.35X150	R$99,88	EXTRASUS	8
57	FIO GUIA AMPLATZ SUPER STIFF TEFLONADO 0.35X260	R$129,88	EXTRASUS	27
58	FIO GUIA INOX 0.35X145X150CM PONTA RETA	R$39,00	EXTRASUS	8
59	FIO GUIA INOX 0.35X145X260CM PONTA J	R$67,00	EXTRASUS	9
60	FIO GUIA TEFLONADO 0.035X180 PONTA ANG	R$46,00	EXTRASUS	26
61	INSUFLADOR (MANOMETRO)	R$112,88	EXTRASUS	1.262
62	INTRODUTOR FEMORAL 90CM 6F	R$710,16	EXTRASUS	6
63	INTRODUTOR PARACATETER DE ARTERIA PULMONAR SWAN-GANZ	R$800,00	EXTRASUS	24
64	MANIFOLD	R$12,88	EXTRASUS	2.490
65	MOLA DE EMBOLIZAÇÃO VASCULAR DE LIBERAÇÃO CONTROLADA COM FIBRAS DE DACRON EM ESPIRAIS	R$2.518,08	EXTRASUS	21
66	PRÓTESE PARA OCLUSÃO PERCUTÂNEA DE CIA	R$7.500,00	EXTRASUS	2
67	PULSEIRA DE COMPRESSÃO RADIAL	R$54,88	EXTRASUS	350
68	STENT CONVENCIONAL	R$550,00	EXTRASUS	1.191
69	STENT FARMACOLÓGICO	R$1.200,00	EXTRASUS	188

012/2022 – CONSIGNAÇÃO DE OPME – NEURORADIOLOGIA – HEMODINAMICA

Nº	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	TABELA	ESTIMATIVA 2022/2023
1	CATETER DE ACESSO DISTAL 5FR 105CM	R$3.400,00	EXTRASUS	2
2	CATETER DE ACESSO DISTAL 5FR 115CM	R$3.100,00	EXTRASUS	8
3	CATETER DE ACESSO DISTAL 6FR 105CM	R$3.400,00	EXTRASUS	2
4	CATETER DE ACESSO DISTAL 6FR 115CM	R$3.100,00	EXTRASUS	3
5	CATETER DE ACESSO DISTAL 6FR 125CM (PLUS)	R$3.100,00	EXTRASUS	24
6	CATETER DIAGNÓSTICO COBRA 1 4F	R$80,00	EXTRASUS	2
7	CATETER DIAGNÓSTICO COBRA 1 5F	R$72,88	EXTRASUS	3
8	CATETER DIAGNÓSTICO COBRA 2 4F	R$80,00	EXTRASUS	2
9	CATETER DIAGNÓSTICO COBRA 2 5F	R$72,88	EXTRASUS	23
10	CATETER GUIA 6F	R$600,00	EXTRASUS	177
11	CATETER GUIA 7F	R$1.900,00	EXTRASUS	66
12	CATETER GUIA 8F	R$1.900,00	EXTRASUS	8
13	CATETER GUIA BALÃO 8F	R$5.500,00	EXTRASUS	3
14	CATETER GUIA BALÃO 9F	R$5.500,00	EXTRASUS	12
15	CATETER HEADHUNTER	R$72,88	EXTRASUS	5
16	CATETER SIMMONS 1 4F	R$80,00	EXTRASUS	2
17	CATETER SIMMONS 1 5F	R$72,88	EXTRASUS	53
18	CATETER SIMMONS 2 4F	R$80,00	EXTRASUS	2
19	CATETER SIMMONS 2 5F	R$72,88	EXTRASUS	294
20	CATETER VERTEBRAL 4 E 5F	R$80,00	EXTRASUS	338
21	COLA PARA EMBOLIZAÇÃO 0,5ML	R$780,00	EXTRASUS	2
22	COLA PARA EMBOLIZAÇÃO 1ML	R$1.500,00	EXTRASUS	39
23	CONECTOR Y 2 VIAS	R$125,00	EXTRASUS	86
24	INTRODUTOR FEMORAL 90CM	R$1.100,00	EXTRASUS	60
25	LAÇO DE CAPTURA	R$2.500,00	EXTRASUS	12
26	LIQUIDO EMBÓLICO NÃO ADESIVO	R$3.500,00	EXTRASUS	147
27	MICROBALÃO DE REMODELAGEM DUPLO LÚMEN	R$3.400,00	EXTRASUS	92
28	MICROGUIA 007 COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO	R$1.560,00	EXTRASUS	17
29	STENT DE CARÓTIDA EM NITINOL	R$2.034,50	EXTRASUS	24
30	STENT INTRACRANIANO EM NITINOL	R$9.500,00	EXTRASUS	4
31	STENT INTRACRANIANO RECUPERADOR DE COÁGULO	R$9.500,00	EXTRASUS	5
32	MICROCATETER DE FLUXO DIRIGIDO 1.2F	R$4.500,00	EXTRASUS	8

2.JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Da motivação do procedimento

2.1.1. Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) são insumos utilizados na assistência à saúde e relacionados a uma intervenção médica, odontológica ou de reabilitação, diagnostica ou terapêutica, podem ser implantáveis ou não, e tem a finalidade de auxiliar a função de partes do corpo ou manter seu funcionamento.

2.1.2. São produtos em constante necessidade para a realização dos procedimentos cirúrgicos. Órteses são dispositivos permanentes ou transitórios, utilizados para auxiliar as funções de um membro, órgão ou tecido, evitando deformidades ou sua progressão e/ou compensando insuficiências funcionais como, por exemplo, o marca-passo que auxilia e complementa a atividade cardíaca através de impulsos elétricos. As próteses têm por finalidade substituir a função de determinada parte do corpo, que já não está saudável o suficiente e que pode prejudicar a qualidade de vida do indivíduo, caso não seja realizado o implante como, por exemplo, a prótese de quadril (substitui uma articulação). Já os materiais especiais são produtos utilizados para aproximar estruturas orgânicas (tecidos e ossos), dentre os quais, destacam-se placas, pinos, parafusos, hastes, entre outros.

2.1.3. Uma das principais especialidades médicas que utilizam as OPME´s são as cirurgias de média e alta complexidade, podendo se caracterizar como as cirurgias de urgência e emergência e as cirurgias gerais, tornando imprescindível a aquisição dos materiais relacionados no termo presente, visando à qualidade e ao bom atendimento da população que depende dos serviços de saúde publica, pertencente à rede SUS no Estado da Paraíba, cumprindo, ainda, o previsto no art. 196 da CRFB/88.

2.1.4. A presente contratação justifica-se para atender os pacientes que necessitam de cirurgia emergencial, imediata ou os que estão aguardando as cirurgias eletivas, bem como as novas demandas desta Administração, a partir do estabelecimento de seu planejamento estratégico, a fim de evitar a falta dos mesmos, cujas demandas, por vezes, são eventuais e imprevistas.

2.1.5. Estes materiais são de extrema importância ara salvar vidas e para melhoria de qualidade de vida dos pacientes e usuários do SUS. Além disso, são materiais que necessitam estar sempre disponíveis em estoque hospitalar, motivo pelo qual se justifica o formato de credenciamento em regime de consignação para atender a necessidade do usuário, evitando, assim, que o paciente venha a óbito ou sofra danos ou até sequelas irreversíveis devido à falta de equipamentos OPME.

2.1.6. Vale salientar, ainda, que a falta desses materiais gera demandas judiciais, que oneram significativamente os custos da máquina pública. Deste modo, o objetivo é promover um planejamento que contemple as aquisições desses materiais, buscando garantir o bom funcionamento das unidades hospitalares, levando em consideração a segurança do paciente, a eficiência operacional, a redução de desperdício e variabilidade, as relações comerciais e técnicas harmoniosas, bem como a oferta de uma boa relação custo-beneficio para os produtos.

2.2.Da natureza do objeto

2.2.1. Trata-se de credenciamento necessário à aquisição de materiais e equipamentos de órteses, próteses e materiais especiais em regime de consignação, visando garantir a segurança e a qualidade dos procedimentos realizados nesta instituição, tanto para a equipe médica quanto, principalmente, para o paciente.

2.3.Do Credenciamento nos Termos do Regulamento Próprio

2.3.1.O procedimento será regido pelo Regulamento Próprio de Compra de Bens e Contratação de Serviços da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde, sendo fundamentado como Credenciamento através de Chamamento Público, nos termos do art. 7º, §1º, do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

3.DOS REQUISITOS DAS CREDENCIADAS

3.1. Os objetos estarão disponibilizados em favor da Fundação PB Saúde, na unidade hospitalar por ela gerenciada, no endereço: Rua Roberto dos Santos Correia, S/N, Várzea Nova, Santa Rita/PB, não excluindo a possibilidade de expansão para outras unidades de interesse da CONTRATANTE.

3.2.O credenciamento não gera vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

4.DA EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

4.1.Da Descrição Técnica dos Produtos

4.1.1. Os produtos a serem adquiridos possuem especificações técnicas conforme descritos no item 1. deste Termo de Referência.

4.2.Do Recebimento dos Produtos

4.2.1. Os bens serão recebidos provisoriamente logo após a entrega pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.2.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos, no prazo máximo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.2.3. Os bens serão recebidos definitivamente (posterior ao recebimento provisório), após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.2.4. Se o recebimento dos bens for efetuado por unidade descentralizada, a unidade recebedora, por intermédio de servidor ou comissão designada, deverá encaminhar à unidade pagadora relatório declarando o recebimento do material e a conformidade das especificações técnicas e quantitativos juntamente com a Nota Fiscal.

4.2.5.O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.2.6. Os objetos do presente serão fornecidos/entregues de forma PARCELADA, com entrega no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela CONTRATANTE, devendo as quantidades estarem de acordo com as necessidades de uso, com rigorosa observância das especificações e da qualidade constante no Termo de Referência.

4.3.Da Qualidade dos Produtos

4.3.1.Os produtos devem ser entregues obedecendo rigorosamente as cláusulas do Edital e seus anexos.

4.3.2. Apresentar qualidade, integridade da embalagem, sem falhas ou quaisquer outras avarias.

4.3.3. Transportados adequadamente de acordo com as condições em que sejam mantidas a sua qualidade.

4.3.4. Acondicionados em embalagens lacradas individualmente, com a devida identificação e em perfeitas condições de armazenagem.

4.3.5. Os produtos em desacordo com o edital e seus anexos, ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados pela PB Saúde.

4.4.Da Garantia e Validade dos Produtos
4.4.1.A(S) CONTRATADA(S) deverá(ão) dar plena validade e qualidade dos materiais, e que estes após a entrega, possuam a validade mínima exigida de acordo com normas vigentes da Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde, não sendo inferior a 12 (doze) meses, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado neste Termo de Referência, caso não seja possível a troca, tudo a encargo da CONTRATADA.
4.4.2. Durante o período de CONTRATO vigente com a Fundação PB Saúde, a CONTRATADA deverá arcar com substituições em decorrência de defeitos de fabricação, transporte, avarias, embalagem ou armazenamento e outros eventos, para os quais a CONTRATANTE não concorreu.
4.4.3.O prazo para a CONTRATADA atender ao item acima, deverá ser de no máximo até 03 (três) dias corridos, contados do envio da notificação.
4.5.Do Comodato
4.5.1.A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) fornecer, quando cabível, os acessórios/insumos/instrumentais/ferramentas/equipamento necessários para o funcionamento adequado de cada item escrito no rol evidenciado no item 1.1. deste Termo de Referência, quando em regime de comodato, devendo estes serem cedidos gratuitamente à Fundação PB Saúde, em regime de comodato.
4.5.2. Os acessórios/insumos/instrumentos/ferramentas/equipamento necessários para a utilização do material de órtese e prótese e materiais especiais – OPME em regime de comodato, devem ser novos ou em excelente estado de conservação.
4.5.3.A relação entre o comodante (quem entrega) e o comodatário (quem recebe) será mantida durante o tempo de fornecimento dos materiais de OPME, ou seja, durante todo tempo de vigência do contrato.
4.5.4.A(s) empresa(s) credenciada(s) deverá(ão) garantir a funcionalidade do(s) acessórios/insumos/instrumentos/ferramentas/equipamento durante o período de contrato, sem ônus adicional para a Fundação PB Saúde. É de responsabilidade do fornecedor apoio técnico e a manutenção deste, quando necessário ou, quando for o caso, a sua substituição, conforme prazos previstos neste edital, quando estes apresentarem pane/dano.
4.5.5. Ficará cada credenciada obrigada a treinar os profissionais da Fundação PB Saúde, sem ônus para a CONTRATANTE, para o correto manuseio do(s) equipamento(s), ferramenta(s), instrumental(ais), acessório(s), insumo(s) de comodatos, necessários à utilização/consumo dos materiais OPME.
4.6.Da Consignação
4.6.1.A(s) empresa(s) credenciadas(s) deverá(ão) fornecer, quando cabível, os acessórios/insumos/instrumentais/ferramentas/equipamento necessários para o funcionamento adequado de cada item descrito no rol evidenciado no item 1.1. deste Termo de Referência, devendo estes serem entregues à Fundação PB Saúde, em regime de consignação.
4.6.2. Os acessórios/insumos/instrumentos/ferramentas/equipamentos necessários para a utilização do material de órtese e prótese e materiais especiais – OPME consignados devem ser novos.
4.6.3.A relação entre o consignante (empresa credenciada) e o consignatário (PB Saúde) será mantida durante o tempo de fornecimento dos materiais de OPME, ou seja, durante todo tempo de vigência do contrato.
4.6.4.A(s) empresa(s) credenciada(s) deverá(ão) garantir a funcionalidade do acessórios/insumos/instrumentos/ferramentas/equipamento durante o período de contrato, sem ônus adicional para a Fundação PB Saúde. É de responsabilidade do fornecedor o apoio técnico e a manutenção deste quando necessário ou, quando for o caso, a sua substituição, quando estes apresentarem pane/dano.
4.6.5. Ficará cada credenciada obrigada a treinar os profissionais da Fundação PB Saúde, sem ônus para a CONTRATANTE, para o correto manuseio do(s) equipamento(s), ferramenta(s), instrumental(ais), acessório(s), insumo(s) de consignação(s), necessários para a utilização/consumo dos materiais OPME.
5.DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS
5.1. Os proponentes deverão apresentar proposta comercial para o objeto descrito no item 1.1. deste Termo de Referência, encaminhada em papel timbrado do proponente, conforme modelo em Anexo V e deverá conter no mínimo:
5.1.1. Descrição do serviço e valor unitário.
5.1.2. Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do proponente.
5.1.3. Endereço físico e eletrônico e telefone de contato.
5.1.4. Data de emissão.
5.1.5. Nome completo e identificação do responsável.
6.DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
6.1. Nos termos do Regimento Interno da PB SAÚDE, cabe a gestão dos contratos do administrativos à Diretoria Administrativa e Financeira, tanto no que tange ao planejamento do procedimento quanto ao encerramento da execução do serviço/entrega do bem, devendo, para tal, ser subsidiado pelo Fiscal do Contrato.
6.2. A fiscalização primária da execução do serviço/entrega do bem será exercida pelo Fiscal do Contrato, empregado da PB SAÚDE que deverá ser designado em portaria, o qual competirá o acompanhamento direto do contrato, diligenciando sobre fiel execução do ajuste e dando ciência à CONTRATANTE de eventuais irregularidades detectadas.
6.3. A fiscalização de que trata este item não exclui, tampouco, reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive, perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.
6.4. O Fiscal do Contrato anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis. Será de responsabilidade do Gestor do Contrato identificar e aplicar o sistema de glosas escalonada, mediante autorização da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB - Saúde.
DAS OBRIGAÇÕES
7.1Das obrigações da Contratada
7.1.1. Executar fielmente o objeto dentro do melhor padrão de qualidade, de forma que os serviços a serem executados mantenham todas as especificações técnicas e qualidades exigidas, cumprindo todas as especificações estabelecidas neste Edital.
7.1.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao/à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
7.1.3.O objeto, quando for o caso, deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
7.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
7.1.5. Manter a CONTRATANTE informada sobre o andamento dos serviços, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias, bem como comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da prestação do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
7.1.6. Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições e qualificações exigidas pela CONTRATANTE para a celebração do contrato.
7.1.7.A credenciada deverá observar, ainda, o disposto no Termo de Referência na cláusula da Execução dos Serviços.
7.1.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
7.1.9. Disponibilizar meio de contato à distância para contato emergencial.
7.1.10. Operar com uma organização completa, independente e sem vínculo empregatício com a CONTRATANTE, fornecendo todos os equipamentos, materiais, instrumentos, ferramentas e mão de obra necessários à execução dos serviços contratados, na qualidade e quantidade mínima especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta.
7.1.11. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes a prestação do serviço da presente seleção, prestando todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE, garantindo-lhe o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à execução do serviço.
7.1.12. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
7.1.13. Indicar dados bancários, número da agência e conta da CONTRATADA, para fins de pagamento. (EXCLUSIVAMENTE BRADESCO, conforme Decreto Estadual 37.693/2017).
7.1.14. Apresentar Alvará de Funcionamento do Estabelecimento expedido pela Vigilância Sanitária de sua jurisdição.
7.2.Das obrigações da Contratante
7.2.1. Receber os objetos no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.
7.2.2. Verificar, minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos.
7.2.3. Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato.
7.2.4. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
7.2.5.. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.
7.2.6. São também obrigações da CONTRATANTE as demais descritas no Termo de Referência, o qual é parte integrante do edital.
7.2.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/ servidor especialmente designado.
7.2.8. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no termo de referência e seus anexos.
7.2.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
8. DAS SANÇÕES CONTRATUAIS
8.1. Caso a CONTRATADA descumpra total ou parcialmente os contratos celebrados com a Fundação PB Saúde, serão aplicadas as sanções previstas no art. 47 e seguintes do regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços - RICCS, com observância do devido processo administrativo, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa, além dos seguintes critérios:
8.1.1. Advertência escrita, comunicando formalmente desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;
8.1.2. Multas, observando os seguintes limites máximos:
a) 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do serviço ou entrega de itens não realizados;
b) 20% (vinte por cento) sobre o valor do serviço ou entrega não realizados, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou ainda quando a entrega de objeto apresentar vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora as especificações contratadas.
8.1.3. Ocorrerá a retenção ou glosa no pagamento sem prejuízo das sanções cabíveis, nas hipóteses em que a CONTRATADA:
a) Não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas.
b) Deixar de utilizar os recursos humanos exigidos para a execução dos serviços, ou utilizá-los com quantidade inferior à demandada.
8.1.4. Suspensão temporária de participação em procedimentos e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.
8.1.5. As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação do fiscal por meio de termo circunstanciado que deverá ser encaminhado ao Diretor Superintendente da PB SAÚDE, nos termos do art. 51 do RICCS.
8.1.6. As demais sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a de multa, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, no respectivo processo.
9. SUBCONTRATAÇÃO
9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto da referida seleção.

João Pessoa, 18 de outubro de 2022.

ANEXO II
TABELAS DE VALORES DE REFERÊNCIA

Tabela 1: Valores de Referência SUS - Lote 1

CONSIGNAÇÃO DE MATERIAL OPME – SUS – LOTE 1				
001/2022 – CONGÊNITAS CDI CARDIOLOGIA				
Nº	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	TABELA	ESTIMATIVA 2022/2023
1	CATETER BALÃO DE ALTA PRESSÃO, ATÉ 30 ATM, NÃO COMPLACENTE 0.035" OVER THE WIRE, DIÂMETROS 5 A 12MM	R$300,00	SUS	2
2	STENT BALÃO EXPANSÍVEL COM DIÂMETRO DE 6MM	R$2.034,50	SUS	2
3	STENT BALÃO EXPANSÍVEL COM DIÂMETRO DE 7MM	R$2.034,50	SUS	2
4	STENT BALÃO EXPANSÍVEL COM DIÂMETRO DE 8MM	R$2.034,50	SUS	2

5	STENT BALÃO EXPANSÍVEL COM DIÂMETRO DE 9MM	R$2.034,50	SUS	2
6	STENT BALÃO EXPANSÍVEL COM DIÂMETRO DE 10MM	R$2.034,50	SUS	2

002/2022 – CONSIGNAÇÃO DE OPME ELETROFISIOLOGIA – BLOCO CIRÚRGICO

Nº	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	TABELA	ESTIMATIVA 2022/2023
1	ELETRODO EPICÁRDIO DEFINITIVO	R$873,33	SUS	78
2	INTRODUTOR DE PUNÇÃO PARA IMPLANTE DE ELETRODO ENDOCÁRDIO	R$114,00	SUS	170
3	CONJUNTO DO SEIO CORONÁRIO	R$5.275,00	SUS	6

004/2022 – CONSIGNAÇÃO OPME ENDOVASCULAR CDI

Nº	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	TABELA	ESTIMATIVA 2022/2023
1	BALÕES DE ANGIOPLASTIA 4MM	R$499,00	SUS	150
2	BALÕES DE ANGIOPLASTIA 2,5MM	R$499,00	SUS	23
3	BALÕES DE ANGIOPLASTIA 2MM	R$499,00	SUS	15
4	BALOES DE ANGIOPLASTIA 3MM	R$499,00	SUS	23
5	BALÕES DE ANGIOPLASTIA 5MM	R$499,00	SUS	30
6	BALÕES DE ANGIOPLASTIA 6MM	R$499,00	SUS	23
7	BALÕES DE ANGIOPLASTIA 7MM	R$499,00	SUS	15
8	CATETER MIKAELSON 5F	R$89,89	SUS	9
9	CORPO PRINCIPAL ENDOPRÓTESE TORÁCICA	R$14.000,00	SUS	12
10	CORPO PRINCIPAL ENDOPRÓTESE ABDOMINAL	R$14.000,00	SUS	3
11	EXTENSÃO ILÍACA	R$10.200,00	SUS	3
12	FILTRO DE VEIA CAVA	R$3.000,00	SUS	27
13	GUIA 014 300CM	R$195,45	SUS	5
14	GUIA 018 300CM	R$195,45	SUS	105
15	STENT EXPANSÍVEL POR BALÃO 7MM	R$2.034,50	SUS	2
16	STENT AUTOEXPANSÍVEL 5MM	R$2.034,50	SUS	45
17	STENT AUTOEXPANSÍVEL 6MM	R$2.034,50	SUS	15
18	STENT AUTOEXPANSÍVEL 7MM	R$2.034,50	SUS	12
19	STENT AUTOEXPANSÍVEL 8MM	R$2.034,50	SUS	3
20	STENT EXPANSÍVEL POR BALÃO 6MM	R$2.034,50	SUS	2
21	STENT EXPANSÍVEL POR BALÃO 8MM	R$2.034,50	SUS	2

005/2022 – CONSIGNAÇÃO DE OPME – NEUROLOGIA BLOCO CIRÚRGICO (FECHAMENTO DE CRÂNIO)

Nº	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	TABELA	ESTIMATIVA 2022/2023
1	ALICATE DE CORTE 1,5MM/2,0MM	COMODATO	COMODATO	-
2	BROCA 1,1X60 COM STOP 8 MM ENGATE	COMODATO	COMODATO	-
3	CHAVE PARA BUCO	COMODATO	COMODATO	-
4	MICRO PLACA	R$320,00	SUS	30
5	MICRO PLACA EM X MÉDIA	R$320,00	SUS	78
6	MICRO PLACA LEAF CRANIOTOMIA 0,7 MM	R$320,00	SUS	8
7	MICRO PLACA QUADRADA 4F	R$320,00	SUS	29
8	MICRO PLACA RETA	R$320,00	SUS	210
9	PARAFUSO AUTO PERF CROSS 1,5X 04MM	R$30,00	SUS	99
10	PARAFUSO AUTO PERF CROSS 1,5X 05MM	R$30,00	SUS	264
11	PARAFUSO AUTO PERF CROSS 1,5X 06MM	R$30,00	SUS	212
12	PARAFUSO TI 1,5X04MM CD TIPLAN	R$30,00	SUS	96
13	PARAFUSO TI 1,5X05MM CD TIPLAN	R$30,00	SUS	155
14	PARAFUSO TI 1,5X06MM CD TIPLAN	R$30,00	SUS	72
15	PARAFUSO TI 1,8X04MM CD TIPLAN	R$30,00	SUS	9
16	PARAFUSO TI 1,8X05MM CD TIPLAN	R$30,00	SUS	69
17	PARAFUSO TI 1,8X06MM CD TIPLAN	R$30,00	SUS	26
18	PINÇA PARA PLACAS	COMODATO	COMODATO	-
19	PONTA CD 1,5 MM - SIST BUCOPLAN	COMODATO	COMODATO	-

006/2022 – CONSIGNAÇÃO DE OPME – NEUROLOGIA – BLOCO CIRÚRGICO CAIXA CERVICAL ANTERIOR

Nº	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	TABELA	ESTIMATIVA 2022/2023
1	PARAFUSO PARA PLACA CERVICAL TI 4,0 X 14MM (CAIXA CERVICAL ANTERIOR)	R$175,00	SUS	12
2	PARAFUSO PARA PLACA CERVICAL TI 4,0 X 16MM (CAIXA CERVICAL ANTERIOR)	R$175,00	SUS	2
3	PARAFUSO PARA PLACA CERVICAL TI 4,0 X 18 MM (CAIXA CERVICAL ANTERIOR)	R$175,00	SUS	2
4	PARAFUSO PARA PLACA CERVICAL TI 4,35 X 14MM (CAIXA CERVICAL ANTERIOR)	R$175,00	SUS	2
5	PARAFUSO PARA PLACA CERVICAL TI 4,35 X 16 MM (CAIXA CERVICAL ANTERIOR)	R$175,00	SUS	6
6	PARAFUSO PARA PLACA CERVICAL TI 4,35 X 18 MM (CAIXA CERVICAL ANTERIOR)	R$175,00	SUS	2
7	PLACA CERVICAL ANTERIOR COM BLOQUEIO FIXO TI 24 TIPO 1 (CAIXA CERVICAL ANTERIOR)	R$1.650,00	SUS	2
8	PLACA CERVICAL ANTERIOR COM BLOQUEIO FIXO TI 29 TIPO 1 (CAIXA CERVICAL ANTERIOR)	R$1.650,00	SUS	2
9	PLACA CERVICAL ANTERIOR COM BLOQUEIO FIXO TI 34 TIPO 1 (CAIXA CERVICAL ANTERIOR)	R$1.650,00	SUS	2
10	PLACA CERVICAL ANTERIOR COM BLOQUEIO FIXO TI 39 TIPO 1 (CAIXA CERVICAL ANTERIOR)	R$1.650,00	SUS	2
11	PLACA CERVICAL ANTERIOR COM BLOQUEIO FIXO TI 42 TIPO 1 (CAIXA CERVICAL ANTERIOR)	R$1.650,00	SUS	2
12	PLACA CERVICAL ANTERIOR COM BLOQUEIO FIXO TI 45 TIPO 1 (CAIXA CERVICAL ANTERIOR)	R$1.650,00	SUS	2
13	PLACA CERVICAL ANTERIOR COM BLOQUEIO FIXO TI 49 TIPO 1 (CAIXA CERVICAL ANTERIOR)	R$1.650,00	SUS	2
14	PLACA CERVICAL ANTERIOR COM BLOQUEIO FIXO TI 54 TIPO 1 (CAIXA CERVICAL ANTERIOR)	R$1.650,00	SUS	2
15	PLACA CERVICAL ANTERIOR COM BLOQUEIO FIXO TI 59 TIPO 1 (CAIXA CERVICAL ANTERIOR)	R$1.650,00	SUS	2
16	PLACA CERVICAL ANTERIOR COM BLOQUEIO FIXO TI 64 TIPO 1 (CAIXA CERVICAL ANTERIOR)	R$1.650,00	SUS	2
17	PLACA CERVICAL ANTERIOR COM BLOQUEIO FIXO TI 69 TIPO 1 (CAIXA CERVICAL ANTERIOR)	R$1.650,00	SUS	2
18	PLACA CERVICAL ANTERIOR COM BLOQUEIO FIXO TI 79 TIPO 1 (CAIXA CERVICAL ANTERIOR)	R$1.650,00	SUS	2
19	PLACA CERVICAL ANTERIOR COM BLOQUEIO FIXO TI 89 TIPO 1 (CAIXA CERVICAL ANTERIOR)	R$1.650,00	SUS	2

008/2022 – CONSIGNAÇÃO DE OPME – NEUROLOGIA – BLOCO CIRÚRGICO

Nº	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	TABELA	ESTIMATIVA 2022/2023
1	CAIXA DE CLIPES DE ANEURISMA	R$780,00	SUS	30
2	CAIXA DE CLIPES DE ANEURISMA DE CAROTÍDEA	R$780,00	SUS	90
3	CAIXA DE CLIPES DE ANEURISMA MAV	R$780,00	SUS	3
4	CIMENTO CIRÚRGICO ORTOPÉDICO 40G	R$85,00	SUS	113
5	CROSS LINK	R$781,26	SUS	2
6	DERIVAÇÃO PARA HIDROCEFALIA ADULTO ALTA PRESSÃO (DVP)	R$695,00	SUS	2
7	DERIVAÇÃO PARA HIDROCEFALIA ADULTO BAIXA PRESSÃO (DVP)	R$695,00	SUS	2
8	DERIVAÇÃO PARA HIDROCEFALIA ADULTO MÉDIA PRESSÃO (DVP)	R$690,00	SUS	36
9	DERIVAÇÃO PARA HIDROCEFALIA NEONATAL ALTA PRESSÃO (DVP)	R$695,00	SUS	2
10	DERIVAÇÃO PARA HIDROCEFALIA NEONATAL BAIXA PRESSÃO (DVP)	R$695,00	SUS	2
11	DERIVAÇÃO PARA HIDROCEFALIA NEONATAL MÉDIA PRESSÃO (DVP)	R$695,00	SUS	8
12	DERIVAÇÃO PARA HIDROCEFALIA PEDIÁTRICO ALTA PRESSÃO (DVP)	R$695,00	SUS	2
13	DERIVAÇÃO PARA HIDROCEFALIA PEDIÁTRICO BAIXA PRESSÃO (DVP)	R$695,00	SUS	2
14	DERIVAÇÃO PARA HIDROCEFALIA PEDIÁTRICO MÉDIA PRESSÃO (DVP)	R$695,00	SUS	2
15	DERIVAÇÃO VENTRICULAR EXTERNA (DVE) ADULTO	R$498,80	SUS	125
16	DERIVAÇÃO VENTRICULAR EXTERNA (DVE) INFANTIL	R$498,80	SUS	2
17	DISPOSITIVO INTERSOMÁTICO SEM TRAVA CERVICAL (KIT)	R$1.356,00	SUS	2
18	DISPOSITIVO INTERSOMÁTICO SEM TRAVA LOMBAR (KIT)	R$1.356,00	SUS	18
19	RESERVATÓRIO CEREBRAL MÉDIO CATETER DE OMAYA	R$739,50	SUS	3

009/2022 – CONSIGNAÇÃO DE OPME – CARDIOLOGIA – BLOCO CIRÚRGICO

Nº	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	TABELA	ESTIMATIVA 2022/2023
1	CONJUNTO CIRCULAÇÃO ASSISTIDA	R$729,56	SUS	153
2	CONJUNTO DE TUBOS PARA CEC ADULTO	R$600,00	SUS	407
3	CONJUNTO DE TUBOS PARA CEC NEONATAL	R$600,00	SUS	51
4	CONJUNTO DE TUBOS PARA CEC PEDIÁTRICO	R$600,00	SUS	9
5	FILTRO DE LINHA ARTERIAL ADULTO	R$60,00	SUS	176
6	FILTRO DE LINHA ARTERIAL NEONATAL	R$60,00	SUS	5
7	FILTRO DE LINHA ARTERIAL PEDIÁTRICO	R$60,00	SUS	2
8	HEMOCONCENTRADOR ADULTO	R$150,00	SUS	380
9	HEMOCONCENTRADOR NEONATAL	R$150,00	SUS	33
10	HEMOCONCENTRADOR PEDIÁTRICO	R$150,00	SUS	33
11	KIT CANULAS ADULTO	R$150,00	SUS	185
12	KIT CANULAS NEONATAL	R$100,00	SUS	11
13	KIT CANULAS PEDIÁTRICO	R$100,00	SUS	47
14	OXIGENADOR MEMBRANA ADULTO	R$1.950,00	SUS	392
15	OXIGENADOR MEMBRANA NEONATAL	R$2.400,00	SUS	17
16	OXIGENADOR MEMBRANA PEDIÁTRICO	R$2.200,00	SUS	30
17	RESERVATÓRIO SANGUE CARDIOTOMIA	R$90,00	SUS	50
18	SISTEMA DE CARDIOPLEGIA ADULTO	R$150,00	SUS	300
19	SISTEMA DE CARDIOPLEGIA NEONATAL	R$100,00	SUS	12
20	SISTEMA DE CARDIOPLEGIA PEDIÁTRICO	R$100,00	SUS	45
21	VÁLVULA CARDÍACA AÓRTICA MECÂNICA COM ANEL KIT	R$3.680,00	SUS	14
22	VÁLVULA CARDÍACA MITRAL MECÂNICA COM ANEL KIT	R$3.680,00	SUS	26

010/2022 – CONSIGNAÇÃO DE OPME – NEUROLOGIA – BLOCO CIRÚRGICO LOMBAR

Nº	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	TABELA	ESTIMATIVA 2022/2023
1	BARRA DE UNIÃO PEDICULAR 100 MM	R$461,00	SUS	2
2	BARRA DE UNIÃO PEDICULAR 120 MM	R$461,00	SUS	2
3	BARRA DE UNIÃO PEDICULAR 140 MM	R$461,00	SUS	2
4	BARRA DE UNIÃO PEDICULAR 160 MM	R$461,00	SUS	2
5	BARRA DE UNIÃO PEDICULAR 180 MM	R$461,00	SUS	2
6	BARRA DE UNIÃO PEDICULAR 200 MM	R$461,00	SUS	2
7	BARRA DE UNIÃO PEDICULAR 35 MM	R$461,00	SUS	2
8	BARRA DE UNIÃO PEDICULAR 40 MM	R$461,00	SUS	6
9	BARRA DE UNIÃO PEDICULAR 45 MM	R$461,00	SUS	2
10	BARRA DE UNIÃO PEDICULAR 50 MM	R$461,00	SUS	2
11	BARRA DE UNIÃO PEDICULAR 60 MM	R$461,00	SUS	2
12	BARRA DE UNIÃO PEDICULAR 70 MM	R$461,00	SUS	3
13	BARRA DE UNIÃO PEDICULAR 80 MM	R$461,00	SUS	2
14	BARRA DE UNIÃO PEDICULAR 90 MM	R$461,00	SUS	2
15	BARRA DTT PEDICULAR 35 MM	R$205,00	SUS	5
16	BARRA DTT PEDICULAR 40 MM	R$205,00	SUS	2
17	BARRA DTT PEDICULAR 45 MM	R$205,00	SUS	2
18	BARRA DTT PEDICULAR 60 MM	R$205,00	SUS	2
19	BARRA DTT PEDICULAR 75 MM	R$205,00	SUS	2
20	BLOQUEIO PARA GANCHO LATERAL	R$120,00	SUS	26
21	CROSS LINK	R$781,00	SUS	2
22	DISPOSITIVO DE BLOQUEIO PEDICULAR	R$120,00	SUS	12
23	GANCHO DTT PEDICULAR	R$315,00	SUS	2
24	GANCHO LATERAL 15MM	R$661,00	SUS	2
25	GANCHO LATERAL 20MM	R$661,00	SUS	2
26	GANCHO LATERAL 25MM	R$661,00	SUS	2
27	GANCHO LATERAL 30MM	R$661,00	SUS	3
28	PARAFUSO. PEDICULAR CAB. LONGA MÓVEL 5,0 X 35 MM	R$410,00	SUS	3
29	PARAFUSO. PEDICULAR CAB. LONGA MÓVEL 5,0 X 40 MM	R$410,00	SUS	3
30	PARAFUSO. PEDICULAR CAB. LONGA MÓVEL 5,0 X 45 MM	R$410,00	SUS	2
31	PARAFUSO. PEDICULAR CAB. LONGA MÓVEL 5,0 X 50 MM	R$410,00	SUS	2
32	PARAFUSO. PEDICULAR CAB. LONGA MÓVEL 6,0 X 35 MM	R$410,00	SUS	2
33	PARAFUSO. PEDICULAR CAB. LONGA MÓVEL 6,0 X 40 MM	R$410,00	SUS	3
34	PARAFUSO. PEDICULAR CAB. LONGA MÓVEL 6,0 X 45 MM	R$410,00	SUS	12
35	PARAFUSO. PEDICULAR CAB. LONGA MÓVEL 6,0 X 50 MM	R$410,00	SUS	2
36	PARAFUSO. PEDICULAR CAB. LONGA MÓVEL 6,0 X 55 MM	R$410,00	SUS	2
37	PARAFUSO. PEDICULAR CAB. LONGA MÓVEL 7,0 X 35 MM	R$410,00	SUS	2
38	PARAFUSO. PEDICULAR CAB. LONGA MÓVEL 7,0 X 40 MM	R$410,00	SUS	2
39	PARAFUSO. PEDICULAR CAB. LONGA MÓVEL 7,0 X 45 MM	R$410,00	SUS	2
40	PARAFUSO. PEDICULAR CAB. LONGA MÓVEL 7,0 X 50 MM	R$410,00	SUS	2
41	PARAFUSOUSO DTT PEDICULAR	R$410,00	SUS	3
42	PARAFUSO PEDICULAR CAB. FIXA 5,0 X 35 MM	R$410,00	SUS	2
43	PARAFUSO PEDICULAR CAB. FIXA 5,0 X 40 MM	R$410,00	SUS	3

44	PARAFUSO PEDICULAR CAB. FIXA 5,0 X 45 MM	R$410,00	SUS	8
45	PARAFUSO PEDICULAR CAB. FIXA 5,0 X 50 MM	R$410,00	SUS	2
46	PARAFUSO PEDICULAR CAB. FIXA 6,0 X 35 MM	R$410,00	SUS	8
47	PARAFUSO PEDICULAR CAB. FIXA 6,0 X 40 MM	R$410,00	SUS	2
48	PARAFUSO PEDICULAR CAB. FIXA 6,0 X 45 MM	R$410,00	SUS	35
49	PARAFUSO PEDICULAR CAB. FIXA 6,0 X 50 MM	R$410,00	SUS	8
50	PARAFUSO PEDICULAR CAB. FIXA 6,0 X 55 MM	R$410,00	SUS	2
51	PARAFUSO PEDICULAR CAB. FIXA 7,0 X 35 MM	R$410,00	SUS	2
52	PARAFUSO PEDICULAR CAB. FIXA 7,0 X 40 MM	R$410,00	SUS	2
53	PARAFUSO PEDICULAR CAB. FIXA 7,0 X 45 MM	R$410,00	SUS	2
54	PARAFUSO PEDICULAR CAB. FIXA 7,0 X 50 MM	R$410,00	SUS	2
55	PARAFUSO PEDICULAR CAB. LONGA 5,0 X 35 MM	R$410,00	SUS	2
56	PARAFUSO PEDICULAR CAB. LONGA 5,0 X 40 MM	R$410,00	SUS	2
57	PARAFUSO PEDICULAR CAB. LONGA 5,0 X 45 MM	R$410,00	SUS	2
58	PARAFUSO PEDICULAR CAB. LONGA 5,0 X 50 MM	R$410,00	SUS	2
59	PARAFUSO PEDICULAR CAB. LONGA 6,0 X 35 MM	R$410,00	SUS	3
60	PARAFUSO PEDICULAR CAB. LONGA 6,0 X 40 MM	R$410,00	SUS	14
61	PARAFUSO PEDICULAR CAB. LONGA 6,0 X 45 MM	R$410,00	SUS	3
62	PARAFUSO PEDICULAR CAB. LONGA 6,0 X 50 MM	R$410,00	SUS	2
63	PARAFUSO PEDICULAR CAB. LONGA 6,0 X 55 MM	R$410,00	SUS	3
64	PARAFUSO PEDICULAR CAB. LONGA 7,0 X 35 MM	R$410,00	SUS	2
65	PARAFUSO PEDICULAR CAB. LONGA 7,0 X 40 MM	R$410,00	SUS	2
66	PARAFUSO PEDICULAR CAB. LONGA 7,0 X 45 MM	R$410,00	SUS	2
67	PARAFUSO PEDICULAR CAB. LONGA 7,0 X 50 MM	R$410,00	SUS	2
68	PARAFUSO PEDICULAR CAB. MÓVEL 5,0 X 35 MM	R$410,00	SUS	3
69	PARAFUSO PEDICULAR CAB. MÓVEL 5,0 X 40 MM	R$410,00	SUS	3
70	PARAFUSO PEDICULAR CAB. MÓVEL 5,0 X 45 MM	R$410,00	SUS	2
71	PARAFUSO PEDICULAR CAB. MÓVEL 5,0 X 50 MM	R$410,00	SUS	2
72	PARAFUSO PEDICULAR CAB. MÓVEL 6,0 X 35 MM	R$410,00	SUS	2
73	PARAFUSO PEDICULAR CAB. MÓVEL 6,0 X 40 MM	R$410,00	SUS	3
74	PARAFUSO PEDICULAR CAB. MÓVEL 6,0 X 45 MM	R$410,00	SUS	12
75	PARAFUSO PEDICULAR CAB. MÓVEL 6,0 X 50 MM	R$410,00	SUS	2
76	PARAFUSO PEDICULAR CAB. MÓVEL 6,0 X 55 MM	R$410,00	SUS	3
77	PARAFUSO PEDICULAR CAB. MÓVEL 7,0 X 35 MM	R$410,00	SUS	2
78	PARAFUSO PEDICULAR CAB. MÓVEL 7,0 X 40 MM	R$410,00	SUS	2
79	PARAFUSO PEDICULAR CAB. MÓVEL 7,0 X 45 MM	R$410,00	SUS	2
80	PARAFUSO PEDICULAR CAB. MÓVEL 7,0 X 50 MM	R$410,00	SUS	2

011/2022 – CONSIGNAÇÃO DE OPME – NEUROLOGIA – BLOCO CIRÚRGICO LOMBAR

Nº	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	TABELA	ESTIMATIVA 2022/2023
1	BALÃO PARA POS - DILATAÇÃO (GRADE)	R$250,00	SUS	654
2	BALÃO PARA PRÉ - DILATAÇÃO (GRADE)	R$250,00	SUS	716
3	CATETER GUIA TERAPÊUTICO 3.0 6F	R$176,90	SUS	56
4	CATETER GUIA TERAPÊUTICO 4.0 6F	R$169,88	SUS	89
5	CATETER GUIA TERAPÊUTICO 3.5 6F	R$169,88	SUS	330
6	CATETER GUIA TERAPÊUTICO 4.5 6F	R$176,90	SUS	5
7	CATETER PARA VALVULOPLASTIA 10X20 110CM 7F	R$1.332,14	SUS	3
8	CATETER PARA VALVULOPLASTIA 10X40 110CM 7F	R$1.332,14	SUS	3
9	CATETER PARA VALVULOPLASTIA 12X20 110CM 7F	R$1.332,14	SUS	3
10	CATETER PARA VALVULOPLASTIA 12X40 110CM 7F	R$1.332,14	SUS	6
11	CATETER PARA VALVULOPLASTIA 14 X 40 110CM 8F	R$1.332,14	SUS	2
12	CATETER PARA VALVULOPLASTIA 16 X 40 110CM 10F	R$1.332,14	SUS	2
13	CATETER PARA VALVULOPLASTIA 18 X 40 110CM 10F	R$1.332,14	SUS	2
14	CATETER PARA VALVULOPLASTIA 20 X 40 110CM 11F	R$1.332,14	SUS	2
15	CATETER PARA VALVULOPLASTIA 22 X 40 110CM 12F	R$1.322,14	SUS	2
16	CATETER PARA VALVULOPLASTIA 5X20 COM GUIA 6F	R$1.332,14	SUS	3
17	CATETER PARA VALVULOPLASTIA 6 X 20 COM GUIA 6F	R$1.332,14	SUS	2
18	CATETER PARA VALVULOPLASTIA 7 X 20 110CM 6F	R$1.332,14	SUS	2
19	CATETER PARA VALVULOPLASTIA 7 X 40 110CM 6F	R$1.332,14	SUS	2
20	CATETER PARA VALVULOPLASTIA 8X20 110CM 6F	R$1.332,14	SUS	2
21	CATETER PARA VALVULOPLASTIA 8 X 40 110CM 6F	R$1.332,14	SUS	2
22	CATETER PARA VALVULOPLASTIA 9 X 20 110CM 6F	R$1.332,14	SUS	3
23	CATETER PARA VALVULOPLASTIA 9 X 40 110CM 6F	R$1.332,14	SUS	2
24	CONECTOR Y VALVULADO	R$41,59	SUS	534
25	CORDA 0.35X150 PONTA J STANDARD HIDROFÍLICA	R$99,88	SUS	587
26	CORDA 0.35X150 PONTA STIFF HIDROFÍLICA	R$129,88	SUS	210
27	CORDA 0.35X150CM STANDARD PONTA RETA	R$39,00	SUS	77
28	CORDA 0.35X260 PONTA J STANDARD HIDROFÍLICA	R$153,86	SUS	39
29	CORDA 0.35X260 PONTA J/ RETA EXTRA STIFF	R$68,00	SUS	42
30	CORDA 0.35X260 PONTA STIFF HIDROFÍLICA	R$153,86	SUS	279
31	FIO 0.14 EXTRA SUPPORT	R$175,00	SUS	86
32	FIO 0.14 MODERATE SUPPORT P. ANG	R$175,00	SUS	845
33	FIO GUIA PTFE 0.035X150 PONTA J	R$24,88	SUS	2
34	INTRODUTOR FEMORAL 0.21X7.5CM 4F	R$62,00	SUS	78
35	INTRODUTOR FEMORAL 0.21X7.5CM 5F	R$58,66	SUS	21
36	INTRODUTOR FEMORAL 0.21X7.5CM 6F	R$58,26	SUS	56
37	INTRODUTOR FEMORAL 23CM 5F	R$58,26	SUS	2
38	INTRODUTOR FEMORAL 23CM 6F	R$58,26	SUS	2
39	INTRODUTOR FEMORAL 23CM 7F	R$58,26	SUS	2
40	INTRODUTOR FEMURAL 5F 11CM	R$39,88	SUS	621
41	INTRODUTOR FEMURAL 6F 11CM	R$39,88	SUS	2.057
42	INTRODUTOR FEMURAL 7F 11CM	R$39,88	SUS	207
43	INTRODUTOR RADIAL 5F 10CM	R$49,88	SUS	101
44	INTRODUTOR RADIAL 6F 10CM	R$49,88	SUS	729
45	SISTEMA LIBERADOR DE MOLAS PARA EMBOLIZAÇÃO VASCULAR DESCARTÁVEL	R$1.800,00	SUS	15
48	STENT PARA ANGIOPLASTIA 0.35 9X29	R$2.034,50	SUS	2
49	STENT PARA ANGIOPLASTIA 0.35 9X19	R$2.034,50	SUS	5
50	STENT PARA ANGIOPLASTIA 0.35 10X19	R$2.034,50	SUS	2
51	STENT PARA ANGIOPLASTIA 0.35 10X29	R$2.034,50	SUS	5
52	STENT PARA ANGIOPLASTIA 0.35 10X39	R$2.034,50	SUS	5
53	STENT PARA ANGIOPLASTIA 0.35 14X40	R$2.034,50	SUS	2
54	STENT PARA ANGIOPLASTIA 0.35 9X19	R$2.034,50	SUS	2

012/2022 – CONSIGNAÇÃO DE OPME – NEURORADIOLOGIA – HEMODINAMICA

Nº	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	TABELA	ESTIMATIVA 2022/2023
1	CATETER BALÃO PARA CARÓTIDA 5.5X20	R$499,14	SUS	8
2	CATETER BALÃO PARA CARÓTIDA 5X20	R$499,14	SUS	8
3	CATETER BALÃO PARA CARÓTIDA 6X20	R$499,14	SUS	8
4	CATETER BALÃO PARA CARÓTIDA 7X20	R$499,14	SUS	3
5	CONECTOR Y VALVULADO	R$41,59	SUS	534
6	FIO GUIA HIDROFÍLICO 0.035 X 150 CM	R$110,00	SUS	77
7	FIO GUIA HIDROFÍLICO 0.035 X 180 CM	R$130,00	SUS	15
8	FIO GUIA HIDROFÍLICO 0.035 X 260 CM	R$166,00	SUS	39
9	FIO GUIA HIDROFÍLICO 0.035 X 300 CM	R$300,00	SUS	2
10	INTRODUTOR FEMORAL 0.21X7.5CM 4F	R$74,00	SUS	78
11	INTRODUTOR FEMORAL 0.21X7.5CM 5F	R$74,00	SUS	56
12	INTRODUTOR FEMORAL 0.21X7.5CM 6F	R$74,00	SUS	6
13	INTRODUTOR FEMORAL 4F	R$49,88	SUS	5
14	INTRODUTOR FEMORAL 5F	R$39,88	SUS	63
15	INTRODUTOR FEMORAL 6F	R$39,88	SUS	207
16	INTRODUTOR FEMORAL 7F	R$39,88	SUS	21
17	INTRODUTOR FEMORAL 8F	R$49,88	SUS	96
18	INTRODUTOR FEMORAL 9F	R$50,86	SUS	24
19	MICROBALÃO DE REMODELAGEM MONO LÚMEN	R$2.000,00	SUS	38
20	MICROCATETER COM PONTA DESTACÁVEL 1.5	R$1.650,00	SUS	2
21	MICROCATETER COM PONTA DESTACÁVEL 3	R$1.650,00	SUS	63
22	MICROCATETER COM PONTA DESTACÁVEL 5	R$1.650,00	SUS	9
23	MICROCATETER PARA ANEURISMA 0.017	R$1.650,00	SUS	50
24	MICROCATETER PARA ANEURISMA 0.021	R$1.650,00	SUS	30
25	MICROCATETER PARA ANEURISMA 0.027	R$1.650,00	SUS	23
26	MICROGUIA 008 COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO	R$830,00	SUS	62
27	MICROGUIA COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO 0,014	R$830,00	SUS	326
28	MICROMOLAS DE PLATINA (GRADE COMPLETA)	R$1.350,00	SUS	912
29	SISTEMA DE PROTEÇÃO PARA CARÓTIDA	R$2.815,20	SUS	5
30	STENT DE CARÓTIDA 5X20	R$2.034,50	SUS	3
31	STENT DE CARÓTIDA 5X30	R$2.034,50	SUS	3
32	STENT DE CARÓTIDA 7X30	R$2.034,50	SUS	3
33	STENT DE CARÓTIDA 7X40	R$2.034,50	SUS	3
34	STENT DE CARÓTIDA 7X50	R$2.034,50	SUS	3
35	STENT DE CARÓTIDA 8X30	R$2.034,50	SUS	3
36	STENT DE CARÓTIDA 9X30	R$2.034,50	SUS	3
37	STENT DE CARÓTIDA 9X40	R$2.034,50	SUS	3
38	STENT DE CARÓTIDA 9X50	R$2.034,50	SUS	3
39	MICROCATETER DE FLUXO DIRIGIDO 1.3F	R$1.650,00	SUS	6

Tabela 2: Valores de Referência EXTRASUS - Lote 2

CONSIGNAÇÃO DE MATERIAL OPME – EXTRASUS – LOTE 2				
001/2022 – CONGÊNITAS CDI				
Nº	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UNITÁRIO**	**TABELA**	**ESTIMATIVA 2022/2023**
1	ENDOPRÓTESE VASCULAR TORÁCICA EM PLATINA RECOBERTA COM PTFE, MEDINDO 16MM POR 45MM, BALÃO EXPANSÍVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, PARA MONTAGEM SOBRE BALÃO	R$21.000,00	EXTRASUS	2
2	CATETER BALÃO DE ALTA PRESSÃO, ATÉ 30 ATM, NÃO COMPLACENTE 0.035" OVER THE WIRE, DIÂMETROS 12 A 26MM	R$294,64	EXTRASUS	2
3	CATETER BALÃO PARA ATRIOSSEPTOSTOMIA 5F	R$6.820,00	EXTRASUS	2
4	CATETER BALÃO PARA ATRIOSSEPTOSTOMIA 6F	R$6.820,00	EXTRASUS	2
002/2022 – CONSIGNAÇÃO DE OPME ELETROFISIOLOGIA – BLOCO CIRÚRGICO				
Nº	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	**TABELA**	**ESTIMATIVA 2022/2023**
1	MARCAPASSO CARDÍACO MULTIPROGRAMÁVEL DE CÂMARA DUPLA	R$4.702,00	EXTRASUS	146
2	ELETRODO ENDOCÁRDIO DEFINITIVO	R$876,00	EXTRASUS	84
3	MARCAPASSO CARDÍACO MULTIPROGRAMÁVEL DE CÂMARA ÚNICA	R$3.891,00	EXTRASUS	53
4	MARCAPASSO CARDÍACO MULTI-SÍTIO	R$14.148,00	EXTRASUS	18
5	CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR COM MARCA-PASSO MULTI-SÍTIO	R$45.000,00	EXTRASUS	45
6	CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR COM IMPLANTÁVEL	R$26.113,00	EXTRASUS	30
7	ELETRODO DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR	R$6.365,00	EXTRASUS	75
003/2022 – ELETROFISIOLOGIA CDI				
Nº	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UNITÁRIO**	**TABELA**	**ESTIMATIVA 2022/2023**
1	CATETER ELETRODO DECAPOLAR DIAGNÓSTICO DEFLECTÍVEL	R$2.666,00	EXTRASUS	3
2	AGULHA DE TRANSEPTAL	R$1.590,00	EXTRASUS	6
3	BAINHA TRANSEPTAL NÃO DEFLECTÍVEL	R$617,00	EXTRASUS	2
4	CATETER ABLADOR 4MM	R$3.256,01	EXTRASUS	3
5	CATETER ABLADOR 8MM	R$3.256,01	EXTRASUS	8
6	CATETER ABLADOR IRRIGADO	R$6.250,00	EXTRASUS	2

7	CATETER ELETRODO DECAPOLAR DIAGNÓSTICO CURVA FIXA	R$2.555,50	EXTRASUS	2
8	CATETER ELETRODO QUADRIPOLAR DIAGNÓSTICO DEFLECTÍVEL	R$2.666,00	EXTRASUS	2
9	CONECTOR DE CATETER ABLADOR	R$150,00	EXTRASUS	3
10	CONECTOR DE CATETER DECAPOLAR	R$150,00	EXTRASUS	8
11	CONECTOR DE CATETER QUADRIPOLAR	R$150,00	EXTRASUS	2
12	INTRODUTOR VENOSO	R$62,70	EXTRASUS	48
13	KIT DE IRRIGAÇÃO	R$280,00	EXTRASUS	2

004/2022 – CONSIGNAÇÃO OPME ENDOVASCULAR CDI

Nº	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	TABELA	ESTIMATIVA 2022/2023
1	BAINHA 12F CURTA PARA ENDOPRÓTESE	R$300,00	EXTRASUS	3
2	BAINHA 24F CURTA PARA ENDOPRÓTESE	R$1.990,00	EXTRASUS	2
3	BAINHA CONTRA LATERAL 6F	R$710,16	EXTRASUS	29
4	BAINHA CONTRA LATERAL 7F	R$710,16	EXTRASUS	2
5	BAINHA LONGA 70CM	R$710,16	EXTRASUS	2
6	BALÃO COMPLACENTE PARA ACOMODAÇÃO DE ENDOPROTESE 32MM	R$700,00	EXTRASUS	5
7	BALÃO COMPLACENTE PARA ACOMODAÇÃO DE ENDOPRÓTESE 46MM	R$700,00	EXTRASUS	5
8	CATETER DE SUPORTE 2,8F PONTA CURVA	R$3.050,00	EXTRASUS	2
9	CATETER DE SUPORTE 2,8F PONTA RETA	R$3.050,00	EXTRASUS	2
10	CATETER DE SUPORTE 4F PONTA CURVA	R$1.650,00	EXTRASUS	35
11	CATETER DE SUPORTE 4F PONTA RETA	R$1.200,00	EXTRASUS	2
12	CATETER LAÇO 15MM	R$2.500,00	EXTRASUS	2
13	CATETER LAÇO 30MM	R$2.500,00	EXTRASUS	2
14	CATETER LAÇO 5MM	R$2.500,00	EXTRASUS	2
15	CATETER PIGTAIL CENTIMETRADO 5F	R$450,00	EXTRASUS	7
16	ESPIRAL NEUROVASCULAR, APLICAÇÃO EMBOLIZAÇÃO ARTERIAL OU VENOSA, MATERIAL PLATINA, COM FIBRAS SINTÉTICAS ESPAÇADAS, DIÂMETRO CERCA DE 4 MM, COMPRIMENTO 14 CM, VOLTAS CERCA DE 12 VOLTAS, COMPONENTE I COMPATÍVEL COM FIO DE LIBERAÇÃO 0,035, COMPONENTE II COMPATÍVEL COM RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO	R$2.500,00	EXTRASUS	2
17	GUIA LUNDERQUIST	R$878,40	EXTRASUS	3
18	KIT MICROPUNÇÃO DISTAL	R$900,00	EXTRASUS	2

007/2022 – CONSIGNAÇÃO DE OPME – NEUROLOGIA – BLOCO CIRÚRGICO

Nº	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	TABELA	ESTIMATIVA 2022/2023
1	BROCA AUTOMÁTICA DE CORTE 07 MM	R$792,00	EXTRASUS	2
2	BROCA AUTOMÁTICA DE CORTE 08 MM	R$792,00	EXTRASUS	21
3	BROCA AUTOMÁTICA DE CORTE 12 MM	R$792,00	EXTRASUS	381
4	BROCA AUTOMÁTICA DE CORTE 13 MM	R$792,00	EXTRASUS	2
5	BROCA AUTOMÁTICA DE CORTE 14 MM	R$792,00	EXTRASUS	12
6	FRESA ESFERICA DIAMANTADA 2 X 80MM	R$662,00	EXTRASUS	2
7	FRESA ESFÉRICA DIAMANTADA 3,5 X 80MM	R$662,00	EXTRASUS	2
8	FRESA ESFÉRICA CORTANTE 2,5X120MM	R$662,00	EXTRASUS	2
9	FRESA DE CORTE CRANIOTOMO ADULTO	R$662,00	EXTRASUS	363
10	FRESA DE CORTE CRANIOTOMO INFANTIL	R$662,00	EXTRASUS	21
11	FRESA ESFÉRICA CORTANTE 2,5 X 80MM	R$662,00	EXTRASUS	2
12	FRESA ESFÉRICA CORTANTE 3,5 X 80MM	R$662,00	EXTRASUS	24
13	FRESA ESFÉRICA DIAMANTADA 4,5 X 80MM	R$662,00	EXTRASUS	5
14	FRESA ESFÉRICA CORTANTE 1,0 X 120MM	R$662,00	EXTRASUS	2
15	FRESA ESFÉRICA CORTANTE 2,0 X 120MM	R$662,00	EXTRASUS	2
16	FRESA ESFÉRICA CORTANTE 2,0X160MM	R$662,00	EXTRASUS	2
17	FRESA ESFÉRICA CORTANTE 2,5X160MM	R$662,00	EXTRASUS	2
18	FRESA ESFÉRICA CORTANTE 3,0 X 120MM	R$662,00	EXTRASUS	12
19	FRESA ESFÉRICA CORTANTE 3,5 X 120MM	R$662,00	EXTRASUS	74
20	FRESA ESFÉRICA CORTANTE 3,5 X 160MM	R$662,00	EXTRASUS	2
21	FRESA ESFÉRICA CORTANTE 4,5 X 80MM	R$662,00	EXTRASUS	32
22	FRESA ESFÉRICA DIAMANTADA 1,0X160MM	R$662,00	EXTRASUS	2
23	FRESA ESFÉRICA DIAMANTADA 2,0 X 120MM	R$662,00	EXTRASUS	12
24	FRESA ESFÉRICA DIAMANTADA 2,0 X 160MM	R$662,00	EXTRASUS	2
25	FRESA ESFÉRICA DIAMANTADA 2,5 X 160MM	R$662,00	EXTRASUS	5
26	FRESA ESFÉRICA DIAMANTADA 3,0 X 120MM	R$662,00	EXTRASUS	9
27	FRESA ESFÉRICA DIAMANTADA 3,0 X 160MM	R$662,00	EXTRASUS	2
28	FRESA ESFÉRICA DIAMANTADA 3,5 X 120MM	R$662,00	EXTRASUS	21
29	HIGH PERFORMANCE PNEUMATIC SYSTEM TRÉPANO CRANIÓTOMO DRILL	COMODATO	EXTRASUS	2

008/2022 – CONSIGNAÇÃO DE OPME – NEUROLOGIA – BLOCO CIRÚRGICO

Nº	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	TABELA	ESTIMATIVA 2022/2023
1	AGULHA PARA BIÓPSIA ÓSSEA VERTEBRAL	R$600,00	EXTRASUS	2
2	CATETER DE MONITORIZAÇÃO DA PRESSÃO INTRACRANIANA	R$4.600,00	EXTRASUS	5
3	CATETER PARA EMBOLEQUITOMIA COM BALÃO 3FR 1,3 MM 80CM	R$290,00	EXTRASUS	8
4	CATETER PARA EMBOLEQUITOMIA COM BALÃO 4FR 1,6 MM 80CM	R$290,00	EXTRASUS	24
5	CIMENTO ORTOPÉDICO – VERTEBROPLASTIA 30G	R$995,00	EXTRASUS	2
6	COLA BIOLÓGICA DE FIBRINA 2ML	R$2.000,00	EXTRASUS	26
7	COLA BIOLÓGICA DE FIBRINA 5ML	R$5.000,00	EXTRASUS	2
8	DISPOSITIVO INTERSOMÁTICO COM TRAVA CERVICAL (KIT)	R$1.950,00	EXTRASUS	30
9	DISPOSITIVO INTERSOMÁTICO COM TRAVA LOMBAR (KIT)	R$1.950,00	EXTRASUS	2
10	ENXERTO ÓSSEO HIDROX. POROSO ABS. 5G	R$450,00	EXTRASUS	33
11	KIT CANULAS PARA NERVO TRIGEMEO	R$3.100,00	EXTRASUS	5
12	KIT CONJ PARA VERTEBROPLASTIA	R$2.220,00	EXTRASUS	2
13	KIT CONJUNTO PARA BIÓPSIA CEREBRAL	R$1.380,00	EXTRASUS	2
14	KIT PARA BIÓPSIA VERTEBRAL	R$1.750,00	EXTRASUS	2
15	SHUNT DE CARÓTIDA DE SILICONE 7F	R$4.200,00	EXTRASUS	2
16	SHUNT DE CARÓTIDA DE SILICONE 8F	R$4.200,00	EXTRASUS	2
17	SHUNT DE CARÓTIDA DE SILICONE 9F	R$4.200,00	EXTRASUS	2

009/2022 – CONSIGNAÇÃO DE OPME – CARDIOLOGIA – BLOCO CIRÚRGICO

Nº	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	TABELA	ESTIMATIVA 2022/2023
1	ADESIVO CIRÚRGICO (COLA BIOLOGICA) 2ML	R$4.900,00	EXTRASUS	2
2	ADESIVO CIRÚRGICO (COLA BIOLOGICA) 5ML	R$5.900,00	EXTRASUS	42
3	ANEL PARA ANULOPLASTIA VALVULAR RIGIDO KIT	R$1.700,00	EXTRASUS	3
4	BALÃO INTRA-AÓRTICO 35	R$5.200,00	EXTRASUS	18
5	BALÃO INTRA-AÓRTICO 40	R$5.200,00	EXTRASUS	12
6	CANULA ARTERIAL ARAMADA PONTA CURVA N21 (CHUVEIRINHO)	R$360,00	EXTRASUS	2
7	CANULA DE PERF. AÓRTICA ARAMADA ALONGADA N06	R$490,00	EXTRASUS	3
8	CANULA DE PERF. AÓRTICA ARAMADA ALONGADA N08	R$360,00	EXTRASUS	3
9	CANULA DE PERF. AÓRTICA ARAMADA ALONGADA N10	R$360,00	EXTRASUS	3
10	CANULA DE PERF. AÓRTICA ARAMADA ALONGADA N14	R$360,00	EXTRASUS	3
11	CANULA DE PERF. AÓRTICA ARAMADA ALONGADA OPIT N16	R$360,00	EXTRASUS	3
12	CANULA DE PERF. AÓRTICA ARAMADA ALONGADA OPIT N18	R$990,00	EXTRASUS	3
13	CANULA DE PERF. AÓRTICA ARAMADA ALONGADA OPIT N20	R$360,00	EXTRASUS	3
14	CANULA DE PERF. AÓRTICA ARAMADA ALONGADA OPIT N22	R$360,00	EXTRASUS	3
15	CANULA VENOSA FEMORAL N18	R$1.800,00	EXTRASUS	8
16	CANULA VENOSA FEMORAL N20	R$1.800,00	EXTRASUS	8
17	CANULA VENOSA FEMORAL N22	R$1.800,00	EXTRASUS	8
18	CANULA VENOSA FEMORAL N24	R$1.800,00	EXTRASUS	8
19	CANULA VENOSA PONTA CURVA N 26	R$360,00	EXTRASUS	3
20	CANULA VENOSA PONTA CURVA N 30	R$360,00	EXTRASUS	3
21	CANULA VENOSA PONTA CURVA N 32	R$360,00	EXTRASUS	3
22	CANULA VENOSA PONTA RETA N14	R$490,00	EXTRASUS	3
23	CANULA VENOSA PONTA RETA N26	R$490,00	EXTRASUS	3
24	ENXERTO DE PTFE 3,0	R$1.900,00	EXTRASUS	2
25	ENXERTO DE PTFE 3,5	R$1.900,00	EXTRASUS	2
26	ENXERTO DE PTFE 4,0	R$1.900,00	EXTRASUS	2
27	ENXERTO DE PTFE 5,0	R$1.600,00	EXTRASUS	2
28	ENXERTO DE PTFE 6,0	R$1.600,00	EXTRASUS	2
29	ENXERTO DE PTFE 7,0	R$1.600,00	EXTRASUS	2
30	ENXERTO DE PTFE 8,0	R$1.600,00	EXTRASUS	2
31	ENXERTO DRACOM BIFURCADO KIT	R$1.600,00	EXTRASUS	3
32	ENXERTO DRACOM RETO KIT	R$1.600,00	EXTRASUS	11
33	ESTABILIZADOR CORONARIANO	R$4.000,00	EXTRASUS	2
34	KIT VÁLVULAS MONOCUSPIDE	R$3.900,00	EXTRASUS	3
35	PATCH INORGAGICO DE TECIDO ELÁSTICO	R$450,00	EXTRASUS	23
36	PATCH INORGANICO FELTRO	R$450,00	EXTRASUS	15
37	PATCH PERICARDIO BOVINO 11 X 06 CM	R$280,00	EXTRASUS	51
38	PERFURADOR AÓRTICO N 3,5	R$380,00	EXTRASUS	105
39	PERFURADOR AÓRTICO N 4,0	R$380,00	EXTRASUS	105
40	PROTESE VALVAR BIOLOGICA BOVINA AÓRTICA KIT	R$2.100,00	EXTRASUS	36
41	PROTESE VALVAR BIOLOGICA BOVINA MITRAL KIT	R$2.100,00	EXTRASUS	27
42	SHUNT INTRACORONARIANO SEM CECE N 1,25 MM	R$380,00	EXTRASUS	51
43	SHUNT INTRACORONARIANO SEM CECE N 1,5 MM	R$380,00	EXTRASUS	60
44	SHUNT INTRACORONARIANO SEM CECE N 1,75 MM	R$380,00	EXTRASUS	66
45	SHUNT INTRACORONARIANO SEM CECE N 2,00 MM	R$380,00	EXTRASUS	26
46	TUBOS VALVADOS KIT	R$6.500,00	EXTRASUS	9

0011/2022 – CONSIGNAÇÃO DE OPME – CARDIOLOGIA – CDI

Nº	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	TABELA	ESTIMATIVA 2022/2023
1	AGULHA DE PUNÇÃO	R$9,00	EXTRASUS	180
2	BAINHA LIBERADORA	R$1.500,00	EXTRASUS	2
3	BAINHA LONGA DE MULLINS PARAIMPLANTE DE STENT 10 A 14 F	R$1.435,00	EXTRASUS	2
4	BAINHA LONGA DE MULLINS PARAIMPLANTE DE STENT 6 F A 9 F	R$963,80	EXTRASUS	3
5	BALÃO MEDIDOR	R$2.000,00	EXTRASUS	5
6	CATETER DE ARTERIA PULMONAR FLEXIVEL SWANGANZ	R$800,00	EXTRASUS	15
7	CATETER DIAGNÓSTICO AL 1 5F	R$49,88	EXTRASUS	8
8	CATETER DIAGNÓSTICO AL 1 6F	R$49,88	EXTRASUS	27
9	CATETER DIAGNÓSTICO AL 2 5F	R$49,88	EXTRASUS	5
10	CATETER DIAGNÓSTICO AL 2 6F	R$49,88	EXTRASUS	15
11	CATETER DIAGNÓSTICO AL 3 5F	R$62,90	EXTRASUS	3
12	CATETER DIAGNÓSTICO AL 3 6F	R$62,90	EXTRASUS	2
13	CATETER DIAGNÓSTICO AR 1 5F	R$49,88	EXTRASUS	8
14	CATETER DIAGNÓSTICO AR 1 6F	R$49,88	EXTRASUS	8
15	CATETER DIAGNÓSTICO AR 2 5F	R$49,88	EXTRASUS	2
16	CATETER DIAGNÓSTICO AR 2 6F	R$49,88	EXTRASUS	12
17	CATETER DIAGNÓSTICO JL 3.0 5F	R$62,90	EXTRASUS	8
18	CATETER DIAGNÓSTICO JL 3.0 6F	R$62,90	EXTRASUS	17

19	CATETER DIAGNÓSTICO JL 3.5 5F	R$49,88	EXTRASUS	264
20	CATETER DIAGNÓSTICO JL 3.5 6F	R$49,88	EXTRASUS	1.008
21	CATETER DIAGNÓSTICO JL 4.0 5F	R$49,88	EXTRASUS	111
22	CATETER DIAGNÓSTICO JL 4.0 6F	R$49,88	EXTRASUS	513
23	CATETER DIAGNÓSTICO JL 4.5 5F	R$62,90	EXTRASUS	3
24	CATETER DIAGNÓSTICO JL 4.5 6F	R$62,90	EXTRASUS	12
25	CATETER DIAGNÓSTICO JL 5.0 5F	R$70,00	EXTRASUS	2
26	CATETER DIAGNÓSTICO JL 5.0 6F	R$70,00	EXTRASUS	5
27	CATETER DIAGNÓSTICO JR 3.0 5F	R$62,90	EXTRASUS	2
28	CATETER DIAGNÓSTICO JR 3.0 6F	R$62,90	EXTRASUS	3
29	CATETER DIAGNÓSTICO JR 3.5 4F	R$64,88	EXTRASUS	60
30	CATETER DIAGNÓSTICO JR 3.5 5F	R$49,88	EXTRASUS	300
31	CATETER DIAGNÓSTICO JR 3.5 6F	R$49,88	EXTRASUS	1.074
32	CATETER DIAGNÓSTICO JR 4.0 5F	R$49,88	EXTRASUS	107
33	CATETER DIAGNÓSTICO JR 4.0 6F	R$49,88	EXTRASUS	324
34	CATETER DIAGNÓSTICO JR 4.5 5F	R$62,90	EXTRASUS	2
35	CATETER DIAGNÓSTICO JR 4.5 6F	R$62,90	EXTRASUS	8
36	CATETER DIAGNÓSTICO LCB 5F	R$108,88	EXTRASUS	3
37	CATETER DIAGNÓSTICO LCB 6F	R$108,88	EXTRASUS	2
38	CATETER DIAGNÓSTICO MPA 1 5F	R$59,88	EXTRASUS	5
39	CATETER DIAGNÓSTICO MPA 1 6F	R$59,88	EXTRASUS	9
40	CATETER DIAGNÓSTICO MPA 2 5F	R$59,88	EXTRASUS	2
41	CATETER DIAGNÓSTICO MPA 2 6F	R$59,88	EXTRASUS	2
42	CATETER DIAGNÓSTICO PIG 4F	R$70,00	EXTRASUS	68
43	CATETER DIAGNÓSTICO RCB 5F	R$108,88	EXTRASUS	2
44	CATETER DIAGNÓSTICO RCB 6F	R$108,88	EXTRASUS	2
45	CATETER EXTRATOR DE TROMBO	R$1.888,88	EXTRASUS	6
46	CATETER IM 5F	R$64,88	EXTRASUS	2
47	CATETER IM 6F	R$64,88	EXTRASUS	2
48	CATETER PARA EMBOLECTOMIA 6F 80CM	R$385,00	EXTRASUS	32
49	CATETER PIGTAIL 5F	R$49,88	EXTRASUS	177
50	CATETER PIGTAIL 6F	R$49,88	EXTRASUS	354
51	CORDA 0.35X150 PONTA J STANDARD TEFLONADA	R$24,88	EXTRASUS	2.411
52	CORDA 0.35X150 PONTA STIFF TEFLONADA	R$109,88	EXTRASUS	26
53	CORDA 0.35X260 PONTA J STANDARD TEFLONADA	R$66,00	EXTRASUS	9
54	CORDA 0.35X260 PONTA STIFF TEFLONADA	R$109,00	EXTRASUS	12
55	EXTENSOR DE ALTA PRESSÃO 1200 PSI 120CM	R$10,88	EXTRASUS	2.454
56	FIO GUIA AMPLATZ SUPER STIFF TEFLONADO 0.35X150	R$99,88	EXTRASUS	8
57	FIO GUIA AMPLATZ SUPER STIFF TEFLONADO 0.35X260	R$129,88	EXTRASUS	27
58	FIO GUIA INOX 0.35X145X150CM PONTA RETA	R$39,00	EXTRASUS	8
59	FIO GUIA INOX 0.35X145X260CM PONTA J	R$67,00	EXTRASUS	9
60	FIO GUIA TEFLONADO 0.035X180 PONTA ANG	R$46,00	EXTRASUS	26
61	INSUFLADOR (MANOMETRO)	R$112,88	EXTRASUS	1.262
62	INTRODUTOR FEMORAL 90CM 6F	R$710,16	EXTRASUS	6
63	INTRODUTOR PARACATETER DE ARTERIA PULMONAR SWAN-GANZ	R$800,00	EXTRASUS	24
64	MANIFOLD	R$12,88	EXTRASUS	2.490
65	MOLA DE EMBOLIZAÇÃO VASCULAR DE LIBERAÇÃO CONTROLADA COM FIBRAS DE DACRON EM ESPIRAIS	R$2.518,08	EXTRASUS	21
66	PRÓTESE PARA OCLUSÃO PERCUTÂNEA DE CIA	R$7.500,00	EXTRASUS	2
67	PULSEIRA DE COMPRESSÃO RADIAL	R$54,88	EXTRASUS	350
68	STENT CONVENCIONAL	R$550,00	EXTRASUS	1.191
69	STENT FARMACOLÓGICO	R$1.200,00	EXTRASUS	188

012/2022 – CONSIGNAÇÃO DE OPME – NEURORADIOLOGIA – HEMODINAMICA

N°	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	TABELA	ESTIMATIVA 2022/2023
1	CATETER DE ACESSO DISTAL 5FR 105CM	R$3.400,00	EXTRASUS	2
2	CATETER DE ACESSO DISTAL 5FR 115CM	R$3.100,00	EXTRASUS	8
3	CATETER DE ACESSO DISTAL 6FR 105CM	R$3.400,00	EXTRASUS	2
4	CATETER DE ACESSO DISTAL 6FR 115CM	R$3.100,00	EXTRASUS	3
5	CATETER DE ACESSO DISTAL 6FR 125CM (PLUS)	R$3.100,00	EXTRASUS	24
6	CATETER DIAGNÓSTICO COBRA 1 4F	R$80,00	EXTRASUS	2
7	CATETER DIAGNÓSTICO COBRA 1 5F	R$72,88	EXTRASUS	3
8	CATETER DIAGNÓSTICO COBRA 2 4F	R$80,00	EXTRASUS	2
9	CATETER DIAGNÓSTICO COBRA 2 5F	R$72,88	EXTRASUS	23
10	CATETER GUIA 6F	R$600,00	EXTRASUS	177
11	CATETER GUIA 7F	R$1.900,00	EXTRASUS	66
12	CATETER GUIA 8F	R$1.900,00	EXTRASUS	8
13	CATETER GUIA BALÃO 8F	R$5.500,00	EXTRASUS	3
14	CATETER GUIA BALÃO 9F	R$5.500,00	EXTRASUS	12
15	CATETER HEADHUNTER	R$72,88	EXTRASUS	5
16	CATETER SIMMONS 1 4F	R$80,00	EXTRASUS	2
17	CATETER SIMMONS 1 5F	R$72,88	EXTRASUS	53
18	CATETER SIMMONS 2 4F	R$80,00	EXTRASUS	2
19	CATETER SIMMONS 2 5F	R$72,88	EXTRASUS	294
20	CATETER VERTEBRAL 4 E 5F	R$80,00	EXTRASUS	338
21	COLA PARA EMBOLIZAÇÃO 0,5ML	R$780,00	EXTRASUS	2
22	COLA PARA EMBOLIZAÇÃO 1ML	R$1.500,00	EXTRASUS	39
23	CONECTOR Y 2 VIAS	R$125,00	EXTRASUS	86
24	INTRODUTOR FEMORAL 90CM	R$1.100,00	EXTRASUS	60
25	LAÇO DE CAPTURA	R$2.500,00	EXTRASUS	12
26	LIQUIDO EMBÓLICO NÃO ADESIVO	R$3.500,00	EXTRASUS	147
27	MICROBALÃO DE REMODELAGEM DUPLO LÚMEN	R$3.400,00	EXTRASUS	92
28	MICROGUIA 007 COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO	R$1.560,00	EXTRASUS	17
29	STENT DE CARÓTIDA EM NITINOL	R$2.034,50	EXTRASUS	24
30	STENT INTRACRANIANO EM NITINOL	R$9.500,00	EXTRASUS	4
31	STENT INTRACRANIANO RECUPERADOR DE COÁGULO	R$9.500,00	EXTRASUS	5
32	MICROCATETER DE FLUXO DIRIGIDO 1.2F	R$4.500,00	EXTRASUS	8

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO DO MENOR (LEI Nº 9.854/99)

A empresa ,
CNPJ n.° , declara, sob as penas da lei, que na mesma não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da Lei.

Local e data

_____
Nome e assinatura do Representante Legal

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

Ref: Processo PBS-PRC-2022/00373

(Nome, endereço, telefone de empresa) inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a).....portador(a) da Cédula de Identidade nº..... e do CPF nº.....requer seu credenciamento por meio do Edital de Chamamento Público nº 001/2022 para fins de **CONSIGNAÇÃO DE MATERIAL OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS),** DECLARANDO INTEIRO CONHECIMENTO DO ATO CONVOCATÓRIO E DA APRESENTAÇÃO DE TODA DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.

Local e data

_____
Nome e assinatura do Representante Legal

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO Nº xxxxx/2022

CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR PARA CONSIGNAÇÃO DE MATERIAL OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, DESTINADO AO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB E O XXXXXXX.

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAUDE -PB SAUDE, fundação pública de direito privado, Órgão Administração Indireta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 38.111.778/0001-40, neste ato representado por seu Diretor Superintendente, doravante denominado **CONTRATANTE,** e de outro lado o (a) **XXXXXXXX, CNPJ: XXXXXXXX,** com endereço comercial à XXXXXXXX, que tem como representante legal XXXXXXXXXXXX, neste ato denominada **CONTRATADA,** RESOLVEM celebrar o presente **CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS),** mediante as seguintes cláusulas e condições:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Contrato de Fornecimento de Bens rege-se por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente, Decreto Estadual nº 40.096/2020, Lei Complementar Estadual nº157/2020, art. 38 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços (RICCS) da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde, e, nas suas omissões, nas normas gerais contidas na Lei de Licitações, e na legislação estadual aplicada à matéria, bem como os preceitos de direito público e pelas disposições presentes neste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR PARA CONSIGNAÇÃO DE MATERIAL OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS)**, para atender as necessidades da **FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAUDE - PB SAUDE**, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE), de acordo com as especificações do Termo de Referência, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato ocorrerão através da Conta Corrente nº 801271-7 do Banco Bradesco.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ XXXXXXXXXX, sendo que os pagamentos ocorrerão no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data do atesto da Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATADA e dos documentos exigidos no Edital e anexos, por meio de Autorização de Pagamento, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, ou por outro meio previsto na legislação vigente, observado o Decreto nº 37.693/2017.

3.2. Na impossibilidade da aplicação do prazo contido na cláusula anterior e desde que caracterizada condição indispensável para a obtenção dos bens ou propiciar significativa economia de recursos, o pagamento poderá ser realizado em menor período, desde que apresente condição vantajosa à PB SAÚDE.

3.3 Quaisquer taxas, impostos ou tributos fiscais, ou de outra natureza, que possam incidir sobre o presente Contrato, ou que tenham relação com objeto realizado(s) ficarão a cargo da CONTRATADA.

3.4 Por ocasião do pagamento, e de acordo com os termos do inciso II, do art. 7º, da Lei nº 10.128/2013, será retido 1,6% (uma vírgula seis por cento) das empresas de médio porte ou superior e 1% (um por cento) das empresas de pequeno porte, em favor do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – Fundo Empreender PB, do Governo do Estado da Paraíba, incidente sobre o valor constante da nota fiscal, fatura ou recibo emitido pela CONTRATADA.

3.5. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA, por ordem

bancária, quando deverão ser mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação.
3.6. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a atualização financeira.
3.7. A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor na forma da Lei nº 9.854, de 27.10.99. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:
prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão quanto à Dívida Ativa – ou outras equivalentes, na forma da Lei – expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão competente;
prova de regularidade perante o INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, mediante apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito;
prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.
Prova da regularidade trabalhista – CNDT.
3.8. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com as previsões legais.
3.9 O valor estabelecido no contrato não poderá sofrer reajustamento na forma do § 1º da Lei 10.192/01 c/c §1º do art. 28 da Lei nº 9.069/95.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas aqui avençadas e em obediência aos diplomas legais anteditos na Cláusula Primeira deste Contrato, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
4.2 Os bens serão recebidos provisoriamente logo após a entrega pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e na proposta.
4.3 Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas sem prejuízo da aplicação das penalidades.
4.4 Os bens serão recebidos definitivamente (posterior ao recebimento provisório), após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
4.5 Se o recebimento dos bens for efetuado por unidade descentralizada, a unidade recebedora, por intermédio de servidor ou comissão designada, deverá encaminhar à unidade pagadora relatório declarando o recebimento do material e a conformidade das especificações técnicas e quantitativos juntamente com a Nota Fiscal.
4.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
4.7. Os bens deverão ser entregues de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento pelo fornecedor, no seguinte endereço: Rua Roberto dos Santos Correia, S/N, Várzea Nova, santa Rita/PB.
4.8. Compreende o escopo do presente instrumento contratual os itens descritos no Termo de Referência e que abaixo se transcrevem:

ITEM	UND	DESCRIÇÃO
1	UND	XXXX

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1.Executar fielmente o objeto do presente contrato, dentro do melhor padrão de qualidade, de forma que os bens a serem fornecidos mantenham todas as especificações técnicas e qualidades exigidas, cumprindo todas as especificações estabelecidas neste Edital.
5.2.Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao/à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
5.3.O objeto, quando for o caso, deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
5.4.Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
5.5.Manter a CONTRATANTE informada sobre o andamento das entregas de bens, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias, bem como comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data prevista para entrega dos bens, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
5.6.Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições e qualificações exigidas pela CONTRATANTE para a celebração do contrato.
5.7.A credenciada deverá observar, ainda, o disposto no Termo de Referência e Edital de Convocação.
5.8.Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
5.9.Disponibilizar meio de contato à distância para contato emergencial.
5.10.Operar com uma organização completa, independente e sem vínculo empregatício com a CONTRATANTE, fornecendo todos os equipamentos, materiais, instrumentos, ferramentas e mão de obra necessários à execução do contrato, na qualidade e quantidade mínima especificadas no Termo de Referência e em sua proposta.
5.11.Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao fornecimento de bens, prestando todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE, garantindo-lhe o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos aos bens fornecidos.
5.12.Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Além de outras obrigações previstas no Termo de Referência, a Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE) terá as seguintes obrigações:
Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;
Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;
A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA

7.1. O Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no diário oficial do Estado, podendo ser prorrogado nos termos do art. 44 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

CLÁUSULA OITAVA– DAS SANÇÕES

8.1. Com fundamento no artigo 47 do Regulamento Interno de Compra de Bens e Contratação de Serviços da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (RICCS - PB SAÚDE), a CONTRATADA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado assim considerado pela Administração, de execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:
Advertência;
0,5 % (cinco décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do serviço ou entrega de itens não realizados;
30% (trinta por cento) sobre o valor do serviço ou entrega não realizados, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou ainda quando a entrega de objeto apresentar vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora as especificações contratadas;
Suspensão temporária de participação em procedimento e impedimento de contratar com a entidade sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
8.2. A justificativa para o não cumprimento da obrigação, não se aplicando a multa referida no subitem anterior, só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito.
8.3. Com fundamento no artigo 48, § 6º, do Regulamento Interno de Compra de Bens e Contratação de Serviços da FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE (RICCS - PB SAÚDE), ficará impedida de participar de procedimentos de credenciamento da PB SAÚDE ou com ela celebrar contrato, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, sem prejuízo de multa de até 30% do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, ao fornecedor que:
a) não celebrar o contrato;
b) deixar de entregar documentação exigida no certame;
c) ensejar o retardamento da execução do objeto deste procedimento;
d) não mantiver a proposta, injustificadamente;
e) falhar ou fraudar na execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo;
g) cometer fraude fiscal;
h) fizer declaração falsa;
i) apresentar documentação falsa.
8.4 A aplicação da sanção multa gera crédito em favor da PB SAÚDE, que pode ser descontado da garantia contratual, dos pagamentos eventualmente devidos, compensada com outros créditos ou cobrada judicialmente;
8.5.A sanção multa pode ser aplicada cumulativamente às demais sanções deste artigo.
8.6.Poderá ser relevada, justificadamente, a execução de multa cujo montante for inferior aos respectivos custos de cobrança.
8.7.A suspensão temporária restringe, por até 24 meses, o direito de participar de procedimentos de credenciamento da PB SAÚDE ou com ela celebrar contrato.
8.8 Após o trigésimo dia de atraso, o CONTRATANTE poderá rescindir o contrato, caracterizando-se a inexecução total do seu objeto.

CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Da decisão de aplicar a multa, é cabível recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data do recebimento da notificação pelo CONTRATADO, nos termos do Regulamento Interno de Compra de Bens e Contratação de Serviços da Fundação Paraibana De Gestão em Saúde (RICCS - PB SAÚDE).

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1. O contrato será acompanhado e fiscalizado por responsável indicado pela Unidade de Inteligência de Gestão de Contratos o acompanhamento da execução contratual, o qual irá reunirá qualificação técnica para o exercício da tarefa e a imparcialidade necessária ao adequado relacionamento com o Contratado.
10.2 Identificado indício de irregularidade, por parte do contratado, na execução de suas obrigações contratuais, a Unidade de Inteligência de Gestão de Contratos deve adotar as medidas cabíveis para solução do problema comunicando a Assessoria Executiva de Assuntos Jurídicos, para que sejam tomadas medidas que extrapolem sua competência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 O contrato poderá ser extinto:
Pela plena execução do respectivo objeto;
Pelo advento de termo ou condição prevista no contrato;
Por ato unilateral da parte interessada, quando autorizado no contrato ou na legislação em vigor;
Por acordo entre as partes, desde que a medida seja conveniente para PB SAÚDE;
Pela via judicial ou arbitral.
Poderá ser rescindido antes de seu termo final, mediante notificação prévia à CONTRATADA com antecedência de 30 (trinta) dias, em face da conclusão de procedimento contemplando idêntico objeto
11.2 Constituem motivos para a rescisão do contrato:
I - O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, termo de referência ou prazos;
II - O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, termo de referência e prazos;
III - O atraso injustificado no fornecimento;
IV - A paralisação do
fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à PB SAÚDE;
V - A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
VI - A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
VII - A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
VIII - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA PUBLICAÇÃO

12.1. O presente instrumento será publicado por extrato, no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos pela autoridade competente da CONTRATANTE, observando-se, sempre, as normas do Instrumento da dispensa da credenciamento, que se aplicam integralmente ao presente Contrato.
13.2. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato.

13.3. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo consignadas.

João Pessoa, _____/_____/_____

FUNDAÇÃO PB SAÚDE CONTRATADO(A)
CONTRATANTE

Testemunha
Nome:_____.
CPF:_____.

Testemunha
Nome:_____.
CPF:_____.

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 181/2022

DATA 14/10/2022

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 22-01810-2

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS, A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA, DESTINADO A FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		VALOR R$				
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QTDE	UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL PERIODO
1.0	33193	PARAIBA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI	PARAIBA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇAO EIRELI	19069415000140	Un	1	85.000,000	85.000,000	1.020.000,000
					VALOR TOTAL			85.000,000	1.020.000,000

ATENÇÃO: O VALOR FOI MULTIPLICADO POR UM PERÍODO DE 12 meses

Simone Jordao Almeida
SEE/Fundação centro integrado de apoio ao portador de deficiência
João Pessoa, 21, Outubro 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - 2ª CHAMADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2022 – PROCESSO Nº 19.000.018104.2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (COM COMODATO), destinado aos HOSPITAIS DA 2ª MACROREGIÃO - HMSF, HGT, HRQ e HRETCG, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 09/11/2022 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras (compras.gov.br) - UASG Nº 925302
N° DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV.BR: 901962022
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados e considerando que a 1ª chamada foi FRACASSADA que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a 2ª chamada da licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic06@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 22-01668-8

João Pessoa, 21 de outubro de 2022.
João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - 2ª CHAMADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2022 – PROCESSO Nº 19.000.017962.2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (COM COMODATO), destinado aos HOSPITAIS E ÓRGÃOS DA 1ª MACROREGIÃO - HRG, HDOD, HEMOCENTRO, LACEN, CPJM, CSCA, CPAM, HPMGER, CHCF e HEETSHL, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 10/11/2022 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras (compras.gov.br) - UASG Nº 925302
N° DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV.BR: 902042022
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados e considerando que a 1ª chamada foi FRACASSADA que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a 2ª chamada da licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic06@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 22-01704-8

João Pessoa, 21 de outubro de 2022.
João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2022 – UASG 925302
PROCESSO Nº25.215.000047.2022

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA, CONSERVAÇÃO PREDIAL (PINTURA EXTERNA), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL**, com abertura agendada para o dia 24/10/2022 às 9h00, fica **ADIADO** para o dia **10/11/2022** às **09h00**. Por oportuno, solicitamos que acessem os sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras para acompanhamento e retirada do edital e anexos, atualizados.
Cadastro CGE nº 22-02052-5

João Pessoa, 21 de outubro de 2022.
João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

EXTRATO

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 18-03688-1
Nº do Contrato 0037/2018
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado MAQ-LAREM MAQUINAS MOV. E EQUIPAMENTOS LTDA
Valor Original do Contrato 146.595,12
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo O PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO N° 037/2018, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO (SERVIÇOS DE REPROGRAFIA) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, POR FORÇA DESTE ADITIVO, PASSA A SOFRER PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.
Valor do aditivo 146.595,12
Classificação Funcional-Programática 19.101.04.126.5046.4219.0287.3390.40.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 7/11/2018 A 6/11/2023
Data da Assinatura do aditivo 13/10/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 586.380,48
Gestor do Contrato LIVIA VILAR QUEIROZ DOS SANTOS - Mat.: 169.363-8
JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
Registro na CGE Nº 22-00289-7

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação de Técnica e Preços, torna público que no dia 28 de outubro de 2022, às 09h:00min (horário local), realizará a segunda etapa "disputa de preços" da LICITAÇÃO LRE PR Nº 001/2022. Objeto: Execução de serviço de elaboração do estudo de concepção, projeto básico e projeto executivo do sistema de esgotamento sanitário da cidade de pilões, no estado da Paraíba. Em razão da primeira sessão não ter acudido interessados na presente contratação. Na oportunidade, será divulgada a pontuação técnica da empresa credenciada ACQUATOOL CONSULTORIA S/S Ltda – EPP, bem como, a abertura do envelope de proposta de preços, negociações e posterior abertura do envelope de habilitação. A sessão será realizada na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1292 – E-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br.

João Pessoa, 21 de outubro de 2022.
Iêda Patricia de Souza Rodrigues
Presidente da CPL

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Registro na CGE Nº 22-02136-6

Consoante o Parecer da Assessoria Jurídica da CAGEPA e o Relatório da Comissão Permanente de Licitação, designada pela DECISÃO DE PRE 017/2022, de 27 de junho de 2022 (Publicada no DOE, edição de 29.06.2022), RATIFICO, com fundamento no art. 29, V, da Lei 13.303/16 c/c art. 148, V, do Regulamento Interno de Licitações, Convênios e Contratos da CAGEPA – RILCC, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 228/2022 (CGP-PRC-2022/13824), devidamente registrada na Controladoria Geral do Governo do Estado da Paraíba, sob N. 22-02136-6, destinada à locação de imóvel para instalação da Loja de Atendimento ao Público, Coordenação de Grandes Clientes do Litoral e Gerência de Relações com Cliente, no município de João Pessoa, no Estado da Paraíba, conforme especificações constantes em Termo de Referência, e ADJUDICO o objeto a JOSE MARIO PORTO JUNIOR, CPF (MF) N. 237.846.794-04, com proposta no valor global de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para um período de 12 (doze) meses, nos termos do Mapa de Apuração.

João Pessoa, 19 de outubro de 2022.

Marcus Vinícius Fernandes Neves
Diretor Presidente

LICENÇAS

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, RLO = LO Nº 403/2018 = PROC. Nº 2018-000230 =OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA = ORÇ: 4.283.827,87 = ÁREA: 1 HÁ = NE: 30 = L/AT: MUNICÍPIO DE GUARABIRA - PB. Processo: 2022-003969/TEC/LO-4319.

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** emitiu a Licença de Instalação Nº 2757/2022, em João Pessoa, 7 de outubro de 2022 - Prazo 365 dias, AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO VÁRZEA NOVA = MUNICIPIO: SANTA RITA - UF: PB. Processo: 2022-002767/TEC/LI-8537.

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** emitiu a Licença de Instalação Nº 2785/2022, em João Pessoa, 13 de outubro de 2022 - Prazo 730 dias, SISTEMA ADUTOR DA BORBOREMA (TRECHO SOLEDADE AO ENTROCAMENTO DE CUITÉ) = MUNICIPIO: VÁRIOS - UF: PB. Processo: 2022-002892/TEC/LI-8551.

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** emitiu a Licença de Operação Nº 2788/2022, em João Pessoa, 13 de outubro de 2022 - Prazo 1825 dias, SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA = MUNICIPIO: CAMPINA GRANDE - UF: PB. Processo: 2022-001189/TEC/LO-3730.

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** emitiu a Licença de Operação Nº 2787/2022, em João Pessoa, 13 de outubro de 2022 - Prazo 730 dias, SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA = MUNICIPIO: FREI MARTINHO - UF: PB. Processo: 2022-001870/TEC/LO-3875.

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0**200/2022**
CONTRATO Nº: 0210/2022
CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.
CONTRATADO: GW ENERGIA LTDA - ME
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços especializados de engenharia, visando a elaboração de Estudo de Viabilidade Técnico-Financeira para Geração de Energia Elétrica a partir do Biogás produzido por duas estações de tratamento de esgoto - ETE da CAGEPA, a serem prestados na: 1) ETE de Mangabeira, localizada na Rua Prof.º Arlindo Bezerra Camboin, S/N, em João Pessoa, no Regional Litoral, referente a UC 1027417 e; 2) ETE de Caiçara, localizada na Fazenda Caiçara, S/N, em Campina Grande, no Regional da Borborema, referente a UC 166617, no Estado da Paraíba, conforme especificações constantes em Termo de Referência. Dispensa de Licitação nº 0200/2022. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2022/17498.
Valor: **R$ 72.726,50 (setenta e dois mil setecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)**
Vigência: 18/10/2022 À 16/04/2023
Data da Assinatura: **18/10/2022**
Gestor do contrato: Sr. ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA NETO - MATRÍCULA Nº 14.058-9
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES-Diretor Presidente

Extrato de Contrato
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0**240/2022**
CONTRATO Nº: 0219/2022
CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.
CONTRATADO: J. N. DONATO DA SILVA CONSTRUCOES E SANEAMENTO EIRELI (JN CONSTRUCOES E SANEAMENTO
Objeto: Contratação de empresa destinada à execução dos serviços de engenharia para recuperação do Reservatório R-47 - ALAMEDA, TAG BO. A058.RS3632, a ser prestado no município de Campina Grande, integrante do Sistema (INTEGRADO) de Abastecimento d'água/coleta de esgoto na Gerência Regional da Borborema, no Estado da Paraíba, conforme especificações constantes em Termo de Referência. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2022/21526.
Valor: R$ 95.551,35 (noventa e cinco mil quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos)
Vigência: 20/10/2022 À 18/01/2023
Data da Assinatura: 20/10/2022
Gestor do contrato: Wasthenayda Patricio Santos **- MATRÍCULA Nº** 13263-2
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES-Diretor Presidente

Extrato de Contrato
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0**232/2022**
CONTRATO Nº: 0216/2022
CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.
CONTRATADO: MANOEL NASCIMENTO DA SILVA MONTAGEM INDUSTRIAL (M & M MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL) - ME
Objeto: Contratação de empresa destinada à execução de serviço de engenharia, sob demanda, para tornearia, manutenção, e fabricação de peças e acessórios em equipamentos, máquinas e bombas centrífugas, com mão de obra e serviços para atender as necessidades da SELI, pertencente ao Sistema de Esgotamento Sanitário de João Pessoa, sob responsabilidade da GRLI, no Estado da paraíba, conforme especificações constantes em Termo de Referência. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2022/20813.
Valor: R$ 99.100,00 (noventa e nove mil e cem reais)
Vigência: 21/10/2022 À 21/04/2024
Data da Assinatura: **21/10/2022**
Gestor do contrato: Vital Antonio Candido De Araújo - Matrícula Nº 119873
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES-Diretor Presidente

Extrato de Contrato
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0**241/2022**
CONTRATO Nº: 0220/2022
CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.
CONTRATADO: HR COSTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (H.R COSTA CONSTRUÇÕES)
Objeto: Contratação de serviço de engenharia para complementar o muro de proteção dos tanques de sulfato da ETA Marés a serem prestados no município de João Pessoa, integrante do Sistema de abastecimento d'água na Gerência Regional do Litoral, no Estado da Paraíba, conforme especificações constantes em Termo de Referência, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO 241/2022, Processo Administrativo nº CGP-PRC-2022/24580.
Valor: **R$ 17.110,49 (dezessete mil, cento e dez reais e quarenta e nove centavos)**
Vigência: 21/10/2022 À 21/12/2022
Data da Assinatura: **21/10/2022**
Gestor do contrato: Rogaciano Da Cunha Souto- Matrícula Nº 1420-6
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES-Diretor Presidente

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-02569-3
Nº do Contrato 0150/2022
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA
Valor Original do Contrato 158.866,80
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO/ADMINISTRATIVA EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO, POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, COM EFEITO A PARTIR DE 17/10/2022, COM TÉRMINO EM 16/11/2022, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA, IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/32928.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 18/7/2022 A 16/11/2022
Data da Assinatura do aditivo 14/10/2022
Gestor do Contrato JOAQUIM ALMEIDA NETO - Mat.: 2091-5
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03926-1
Nº do Contrato 0215/2022
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado PIPEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO DE CONEXÕES EM PVC DE DIVERSOS TIPOS E DIÂMETROS E ACESSÓRIOS, DESTINADOS AO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL, GERÊNCIAS REGIONAIS E SUAS AGÊNCIAS LOCAIS, NO ESTADO DA PARAÍBA, LOTES 47, 48, 64, 66, 70, 72, 73, DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0009/2021, DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0009/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/32453.
Valor 544.238,72
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99
Período da Vigência do Contrato 20/10/2022 A 20/10/2023
Data da Assinatura 20/10/2022
Gestor do Contrato LEANDRO JUNIO SILVA PEREIRA - Mat.: 9886-8
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 17-02155-3
Nº do Contrato 0121/2017
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado LOCALIZA RENT A CAR S/A
Valor Original do Contrato 1.532.160,00
Nº do Aditivo 06
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO- ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO A PARTIR DE 22/09/2022 E TÉRMINO EM 21/09/2023, CONSOANTE JUSTIFICATIVA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/26262. PARÁGRAFO ÚNICO – A VIGÊNCIA DO CONTRATO ESTÁ CONDICIONADA A FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO EM ANDAMENTO E FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, RESGUARDADO O PRAZO MÍNIMO LEGAL DE 30 DIAS PARA AVISO PRÉVIO DO ENCERRAMENTO DO CONTRATO. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R$ 1.873.995,56 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

Valor do aditivo 1.873.995,56
Período da Vigência do Contrato 21/9/2017 A 21/9/2023
Data da Assinatura do aditivo 20/9/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 8.392.223,29
Gestor do Contrato THALES ROBERTO SEIXAS QUEIROGA - Mat.: 1490-7
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E AGENDAMENTO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS
PROCESSO Nº SES-PRC-2022/02698 – TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022
DATA DE ABERTURA: 31/10/2022 - ÀS 14h - REGISTRO CGE Nº 22-01967-2
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADEQUAÇÕES VISANDO A REALOCAÇÃO DO RAIO-X NO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES, EM CAMPINA GRANDE-PB.
O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por meio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. Karla Michele Vitorino Maia, nomeada pela Portaria nº 173/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento da habilitação, mediante Parecer Técnico nº 083/2022 da Engenharia Civil da SES, declarando como **habilitada** a empresa B3M CONSTRUTORA EIRELI-ME; e, como **inabilitada,** a participante R. F. S. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES EIRELI-ME. Desta forma, fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A Comissão Permanente de Licitação informa, ainda, que a data prevista para abertura do envelope de nº 02, contendo a PROPOSTA DE PREÇOS, acontecerá na data acima epigrafada, em sessão pública, na sala da CPL, caso não haja recurso. Solicitamos aos presentes que compareçam preferencialmente com máscara facial e se façam representar por apenas um credenciado em sessão. Consultas com a CPL/SES-PB no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 21 de outubro de 2022.
Karla Michele Vitorino Maia
Presidente da CPL/SES-PB
Matrícula nº 170.333-1

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03924-4
Nº do Contrato 0382/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS PARA COLETA DE SANGUE TIPO RODOVIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA
Valor 2.847.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4490.52.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 19/10/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 19/10/2022
Gestor do Contrato SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3
RENATA VALERIA NOBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAUDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03927-9
Nº do Contrato 0379/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA
Objeto CLORIDRATO DE PONATINIBE 15MG
Valor 191.845,80
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.91.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 17/10/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 17/10/2022
Gestor do Contrato WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3
RENATA VALERIA NOBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03932-5
Nº do Contrato 0380/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI
Objeto A PRESENTE AQUISIÇÃO SE REPORTA A UTILIZAÇAO DE ATA PROPRIA VISANDO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O HEMOCENTRO PB
Valor 20.227,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4734.0287.3390.30.600.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 18/10/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 18/10/2022
Gestor do Contrato SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3
RENATA VALÉRIA NOBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03933-3
Nº do Contrato 0347/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado UNIDAS VEICULOS E SERVIÇOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS TIPO "D" DE SUPORTE AVANÇADO
Valor 5.022.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4490.52.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 29/9/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 29/9/2022
Gestor do Contrato FELIPE HAQUE FERNANDES PEREIRA - Mat.: 182.730-8
RENATA VALERIA NOBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAUDE

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
COMISSÃO INTEGRADA DE COMPRAS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

AVISO
CONVITE Nº 06/2022
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações e suas alterações, que realizará na sede deste órgão, situada na Av. Hilton Souto Maior, s/nº, bairro Mangabeira I, João Pessoa/PB, Tel. (83) 3238-9524, no dia **07/11/2022 às 15:00 horas**, licitação para: Contratação de empresa para realizar reforma na Ouvidoria Geral da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social. Maiores informações e cópia completa do Edital do convite poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima indicado ou solicitado pelo *e-mail*: ciac@sesds.pb.gov.br .
Processo nº. 26.000.000066.2022 - Registro na CGE: 22-02149-0

João Pessoa, 20 de outubro de 2022.
João Batista Micena Barbosa
Presidente da CPL

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EE MARIA DO SOCORRO RAMALHO QUIRINO

AVISO DE LICITAÇÃO
Nº. 001/2022
A Escola EE Maria do Socorro Ramalho Quirino, jurisdicionado à 11ª GRE, TORNA PÚBLICO a Tomada de Preços nº. 001/2022, **Tipo Menor Preço, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Fornecimento de Alimentação Escolar**. Data de Abertura 8/11/2022 às 8:00, na sala de reuniões da CPL. Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no seguinte endereço eletrônico http://bit.ly/licitacaomerendaestadual e no Setor de Licitações da EE Maria do Socorro Ramalho Quirino situada Rua: RUA DELMIRO DANTAS , CENTRO , IMACULADA-PB . Maiores informações através do telefone 83999887701 no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 ou e-mail: francielesousafelix@gmail.com.

IMACULADA-PB , em 20 de outubro de 2022.
PAULO SÉRGIO VITAL GUALBERTO
Presidente da CPL

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 22-80274-6
Nº do Instrumento 0119/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA
Valor Original do Instrumento 869.005,67
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ACRESCER O VALOR DO CONVÊNIO PARA R$ 1.087.430,03 (UM MILHÃO, OITENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E TRÊS CENTAVOS) SENDO R$ 218.424,36 (DUZENTOS E DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) COMO CONTRAPARTIDA PELA PREFEITURA DE BERNARDINOBATISTA, CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA.
Valor do aditivo 1.087.430,03
Período da Vigência do Instrumento 28/3/2022 A 28/3/2023
Data da Assinatura do aditivo 18/10/2022
CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO

Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho

LICITAÇÃO

HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2022 - PROCESSO nº 15.201.000113.2022
DATA DE ABERTURA: 07/11/2022 - ÀS 09:00 (nove horas – horário local).
REGISTRO CGE nº 22-02070-6

LOCAL: Auditório do Centro de Educação da Polícia Militar da Paraíba, rua Cel. Francisco de Assis Veloso, s/n - Mangabeira VII, João Pessoa - PB.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE LABORATÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO.
O HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 0055/2022/GDG/HPMGER, publicada no D.O.E. de 18 de junho de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2022, sob o critério do menor preço por lote. O Edital ficará disponível aos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Eugenio de Lucena Neiva, S/N – Jardim Treze de Maio – João Pessoa–PB, ou nos portais https://hpmger.pb.gov.br e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, Decreto Estadual nº. 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fonte de recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos. Consultas com o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no horário de 08:00h às 12:00h e de 13:30h às 17:00h, no Telefone: (83) 3211-7171 ou pelo e-mail: hpmger.pregao@gmail.com.

João Pessoa-PB, 20 de outubro de 2022.
MANOEL CARLOS DA SILVA JUNIOR – CB QPC
Pregoeiro da CPL/HPMGER
Mat. 526.513-4

EXTRATOS

HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Processo Administrativo: 15.201.000365.2022
Dispensa de Licitação nº 0008/2022 – (Art. 24, inc.II, da Lei 8.666/93)
Nº do Contrato: Nº 0030/2022
Contratante: HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO
Contratado: LABOREDO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS EMPRESERIAS LTDA.
CNPJ: 17.933.606/0001-82
Valor Original do Contrato: R$ 15.000 (quinze mil reais)
Objeto do Contrato: SERVIÇO DE SISTEMA PACS/NUVEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE IMAGEM DESTE HPMGER.
Valor mensal do Contrato nº 0030/2022: R$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais)
Período da Vigência do Contrato: 20/10/2022 à 20/10/2023
Data da Assinatura do Contrato: 20/10/2022
PAULO ALMEIDA DA SILVA MARTINS - CEL PM
Diretor Geral do HPMGER

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03921-0
Nº do Contrato 0034/2022
Contratante INSTITUTO HOSPITALAR GENERAL EDSON RAMALHO
Contratado MERCÚRIO SAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME
Objeto AQUISIÇÃO DE EXTENSOR DE SERINGA, COM COMODATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HPMGER.
Valor 289.000,00
Classificação Funcional-Programática 15.201.10.302.5007.2996.0287.3390.30.633.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 18/10/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 18/10/2022
Gestor do Contrato MARIA DAS NEVES BATISTA CHIANCA - Mat.: 521.353-3
PAULO ALMEIDA DA SILVA MARTINS - DIRETOR GERAL DO HPMGER

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÕES

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
GABINETE DA REITORA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2022

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação nº 032/2022, referente ao Processo Administrativo nº 55001.005410.2022-42, em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Nº 14.133/21, para contratação da empresa **JOSEFA VANDERLEIA DO NASCIMENTO SANTOS 06108073403, CNPJ Nº 33.186.572/0001-66**, para a **AQUISIÇÃO DE CAMISETAS EM MALHA FIO 30 (100% ALGODÃO PENTEADO), COM ENTREGA PARCELADA PARA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA,** no valor de **R$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais)**, sendo os recursos financeiros originários da fonte 500.

Campina Grande, 21 de Outubro de 2022
Prof. Drª. CÉLIA REGINA DINIZ
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022
PARA REGITRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 55000.005401.2022-61 e 55000.009976.2022-53
REGISTRO NA CGE Nº 22-02148-2
DATA : 16/11/2022
HORÁRIO: 09:00 horas
(HORÀRIO DE BRASÍLIA)
UASG: 925316

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA,** comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** PARA REGISTRO DE PREÇOS, no dia **16 de novembro de 2022, a partir das 09:00 horas,** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ENLACES DE DADOS PARA INTERLIGAR UNIDADES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO II DESTE EDITAL.**
O edital completo está disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: C. P. L. - (83) 3315-3348 ou 3315-3412 .

Campina Grande, 21 de outubro de 2022.
Rosália Alves Monteiro
Pregoeira

EXTRATOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03930-9
Nº do Contrato 0396/2022
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado RENATA DA SILVA SOARES
Objeto A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB.
Valor 18.049,80
Classificação Funcional-Programática 22.204.12.364.5006.4502.0274.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 20/10/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 20/10/2022
Gestor do Contrato FABRÍCIA SILVA GUEDES - Mat.: 102.660-8
CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03931-7
Nº do Contrato 0389/2022
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado JVS IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL (PAPEL OFÍCIO, CHAPA E TINTA TIPO OFFSET E ITENS AFINS) DESTINADO À COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB
Valor 36.995,00
Classificação Funcional-Programática 22.204.12.122.5046.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 20/10/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 20/10/2022
Gestor do Contrato GUSTAVO TEOTÔNIO DE OLIVEIRA CAVALCANTE - Mat.: 105.425-1
CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS N.º 050/2022
REGISTRO Nº 22-01259-8

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 003/2022, torna público e comunica aos interessados no certame acima referenciado, que foi dado provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa **LS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, alterando o *status quo* da empresa recorrente de INABILITADA para HABILITADA. Fica desde já marcada para o **dia 24 de outubro de 2022, às 09h** a data de abertura das Propostas de Preços. A íntegra da decisão encontra-se na CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 21 de outubro de 2022.
Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

ERRATA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DA CONCORRÊNCIA N.º 042/2022
REGISTRO Nº 22-02107-7

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL LUIZ GONZAGA BURITY, EM INGÁ/PB.

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 003/2022, torna público e comunica aos interessados que, conforme prevê o art. 21, §4º, da Lei 8.666/93, em razão das seguintes alterações: no subitem **2.1, onde se lê: "**O valor estimado para a execução do objeto é de R$ 4.423.364,60 (Quatro milhões, quatrocentos e vinte e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais, e sessenta centavos)"; **leia-se: "**O valor estimado para a execução do objeto é de R$ 4.579.061,58 (Quatro milhões, quinhentos e setenta e nove mil, sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos)." Considerando que esta errata visa alterar somente o valor referencial lançado erroneamente na importação dos arquivos digitais, bem como não altera o objeto ou prazos que possam prejudicar a formação das propostas e o andamento do certame, fica mantida a data do dia **22 de novembro de 2022, às 09h** para a Entrega das Propostas. O Edital retificado encontra-se à disposição dos interessados nesta CPL.

João Pessoa, 24 de outubro de 2022.
Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03920-1
Nº do Contrato 0099/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado KAIROZ SEGURANÇA LTDA
Objeto SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA PARA SEDE DA SUPLAN JOÃO PESSOA E REGIONAL DE CAMPINA GRANDE/PB.
Valor 492.406,20
Classificação Funcional-Programática 31.202.15.122.5046.4216.0287.3390.37.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 6/10/2022 A 6/10/2023
Data da Assinatura 6/10/2022
Gestor do Contrato MARIA DE FÁTIMA DE OIVEIRA ROCHA - Mat.: 750363-6
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Loteria do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA – LOTEP

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo n.º 27.203.000001.2022 (Central de Compras) / LTP-PRC-2022/00501 (PBDoc)
Inexigibilidade (Art. 25, II) n.º 001/2022
Cadastro da CGE: 22-02128-4

Objeto: Contratação de Estudos Avaliativos de Caráter Mercadológico, Estatístico, Econômico e Financeiro
Contratado: JACOBY FERNANDES & REOLON ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 10.627.605/0001-60
Fundamento: Artigo 25, II, da Lei 8.666/93
RATIFICO o ato de inexigibilidade de licitação nº 001/2022, fulcrado no Art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 20 de outubro de 2022.
FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM
Superintendente

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19.
HOMOLOGA a presente licitação de acordo com o parecer da assessoria jurídica da CODATA, contido no Processo de Licitação da CODATA de nº 2022/00977, dispensa de licitação n° 042/2022, referente a Contratação de empresa especializada para aquisição de Material para adequação do novo prédio da Central de Atendimento da CODATA, sendo adjudicado a MEGA ELETRICIDADE E FERRAGENS LTDA EPP; CNPJ 05.141.145/0001-26; R$ 1.998,70.

João Pessoa, 18 de outubro de 2022.
Angelo Giuseppe Guido de Araujo Rodrigues
Diretor Presidente

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Publicado no DOE do dia 20.10.2022
Republicado por incorreção
PROCESSO Nº 28.000.0000629.2022
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
SELEÇÃO DIRETA DE CONSULTORES
CONTRATAÇÃO DIRETA - Nº 001/2022

O Coordenador Geral do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Governamental n. º 0666 de 15 de fevereiro de 2019, publicado no DOE-PB do dia 16 de fevereiro de 2019 e em conformidade com o Art. 43, VI da Lei 8.666/1993, resolve:
1. **ADJUDICAR** a empresa **AETOS AUDITORIA DE EFICIENCIA E DESPEDICIOS LTDA** - CNPJ:40.114.967/0001-19 – Endereço: Praia do Flamengo, 66 – Bloco B - Sala 718 – Flamengo – Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.210-903, no resultado do Processo Licitatório na modalidade Seleção Direta de Consultores - Contratação Direta nº 001/2022, cujo objeto é a **Contratação de consultoria especializada em desenvolvimento para Sistemas de Tecnologia da Informação, responsável pelo desenvolvimento do Sistema de Detecção Risco de Fornecedores - Projeto PB Rural Sustentável, objeto do Acordo de Empréstimo 8639-BR**, pelo valor total de R$ 500.000,00(quinhentos mil reais).
2. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da consultora acima referenciada.

João Pessoa, 21 de outubro de 2022.
Omar José Batista Gama
Coordenador Geral
Projeto Cooperar

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

R A T I F I C A Ç Ã O

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2022/01212 – FUNESC – R A T I F I C O** a **INEXIGIBILIDADE nº. 140/2022**, para pagamento no valor de **R$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, em favor da pessoa Jurídica, **PEDRO HENRIQUE MACHADO FREIRE, CNPJ: nº 46.213.182/0001-80,** objetivando a contratação da Banda **MARIA SEM VERGONHA**, para uma apresentação no "PROJETO GAFIEIRA" que ocorrerá no dia 23 de outubro de 2022, na cidade de João Pessoa-PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação**.**
Republicar por incorreção.

João Pessoa – PB, 21 de outubro de 2022.
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente da FUNESC

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

R A T I F I C A Ç Ã O

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2022/01223 – FUNESC – R A T I F I C O** a **INEXIGIBILIDADE nº. 142/2022**, para pagamento no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, em favor da pessoa Jurídica, **ASSOCIAÇÃO CULTURAL IMPÉRIO DO SAMBA, CNPJ: n 07.161.506/0001-21,** referente a uma apresentação artística da ASSOCIAÇÃO CULTURAL IMPÉRIO DO SAMBA, dentro da programação do "PROJETO GAFIEIRA" que ocorrerá no dia 23 de outubro de 2022, na cidade de João Pessoa-PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação**.**
Publique-se.

João Pessoa – PB, 21 de outubro de 2022.
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente da FUNESC

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

R A T I F I C A Ç Ã O

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2022/01210 – FUNESC – R A T I F I C O** a **INEXIGIBILIDADE nº. 141/2022**, para pagamento no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, em favor da pessoa Jurídica, **AUGUSTO CESAR DE HOLANDA SANTOS, CNPJ: nº 46.991.399/0001-10,** objetivando a contratação do artista AUGUSTO CESAR DE HOLANDA SANTOS – **nome artístico**, **GUTO OCA,** referente a programação do mês da **CONSCIÊNCIA NEGRA,** que realizará intervenção/exposição **MINHA HORA NEGRA,** que ocorrerá no dia 11 de novembro de 2022 e a **OFICINA CORES DA TERRA,** no dia 17 de novembro de 2022, na cidade de João Pessoa-PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação**.**
Publique-se.

João Pessoa – PB, 21 de outubro de 2022.
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente da FUNESC

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

COMUNICADO
PROCESSO Nº AES-PRC-2022/00028 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2022

A Comissão Especial de Licitação, instituída pelo Ato Governamental nº 1435/2022, tendo em vista o que consta do processo em epigrafe, e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, COMUNICA aos interessados que a sessão pública para abertura das propostas de preços da TP 05/2022 CEL, FICA MARCADA para o dia 28/10/2022, às 10h00.

João Pessoa, 21 de outubro de 2022.

WISLLENE M. N. P. DA SILVA
Presidente do Certame

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATO

SEDAP - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Nº do Registro na CGE:	22700188
Nº do Convênio:	901586/2020
Nome da Concedente:	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Nome do Convenente:	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP
Objeto:	Estruturação da Estação Experimental Veludo por meio da aquisição de equipamentos agrícolas. Desenvolver ações que possibilitem o melhoramento genético dos rebanhos bovinos de leite e ovinos de corte na mesorregião do sertão paraibano.
Valor:	R$ 434.090,91
Período da vigência:	31/12/2020 31/12/2023
Data da assinatura:	31 DE DEZEMBRO DE 2020
Autoridade responsável:	EFRAIM DE ARAÚJO MORAIS
Cargo:	SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03937-6
Nº do Contrato 0034/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Contratado SOS GÁS DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROJETO BÁSICO E NA PROPOSTA VENCEDORA.
Valor 1.164.513,60
Classificação Funcional-Programática 24.101.14.422.5005.4295.0287.3390.30.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 19/10/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 19/10/2022
Gestor do Contrato DANIEL LIMA DE SOUZA - Mat.: 168.643-7
JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE - SECRETÁRIO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-00977-5
Nº do Contrato 0083/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado RWR CONSULTORIA E ASSESSORIA
Valor Original do Contrato 60.000,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO REAJUSTAR O VALOR CONTRATUAL EM 10,88% (DEZ VÍRGULA OITENTA E OITO PORCENTO), COM BASE NO INPC, PASSANDO O VALOR MENSAL A SER R$ 5.544,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS) E O VALOR TOTAL, EQUIVALENTE AOS PRÓXIMOS 07 MESES DE VIGÊNCIA, R$ 38.808,00 (TRINTA E OITO MIL E OITOCENTOS E OITO REAIS).
Valor do aditivo 38.808,00
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3390.35.660.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 20/4/2021 A 20/4/2023
Data da Assinatura do aditivo 20/10/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 120.000,00
Gestor do Contrato SALOMÃO CORDEIRO DE OLIVEIRA FILHO - Mat.: 908.888-1
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03934-1
Nº do Contrato 0019/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Contratado SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - AR/PB
Objeto CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, COM CAPACIDADE TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS ENTRE 18 E 29 ANOS, NAS REGIÕES DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA NO ÂMBITO DO ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor 245.500,00
Classificação Funcional-Programática 07.101.27.811.5010.2892.0287.3390.39.761.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 17/10/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 17/10/2022
Gestor do Contrato DENISE MIRANDA RAMOS LUCENA - Mat.: 186.920-5
MAYARA RAQUEL ALVES FERNANDES - SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUVENTUDE

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EXTRATO

SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO – PROJUR/DS/SUDEMA Nº 483/2022
Referência:
Processo n° SUDEMA N° 2021-009138/TEC/SSvTc-673
Partes:
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – SUDEMA, CNPJ sob o nº 08.329.849/0001-15 (COMPROMITENTE) e COREMAS IV GERAÇÃO DE ENERGIA SPE LTDA., CNPJ sob n.º 34.921.036/0001-20; COREMAS V GERAÇÃO DE ENERGIA SPE LTDA., CNPJ sob n.º 34.920.838/0001-15; COREMAS VI GERAÇÃO DE ENERGIA SPE LTDA., CNPJ sob n.º 34.850.666/0001-50; COREMAS VII GERAÇÃO DE ENERGIA SPE LTDA., CNPJ sob n.º 34.920.805/0001-75; e COREMAS VIII GERAÇÃO DE ENERGIA SPE LTDA., CNPJ sob n.º 36.571.485/0001-10,. (COMPROMISSÁRIO/A).
Objeto:
A adoção, por parte das COMPROMISSÁRIAS, da obrigação legal de realizar a Compensação Ambiental, referente ao complexo de geração de energia denominado COREMAS IV GERAÇÃO DE ENERGIA SPE LTDA., COREMAS V GERAÇÃO DE ENERGIA SPE LTDA., COREMAS VI GERAÇÃO DE ENERGIA SPE LTDA., COREMAS VII GERAÇÃO DE ENERGIA SPE LTDA., COREMAS VIII GERAÇÃO DE ENERGIA SPE LTDA., conforme proposta definida pelo COMPROMITENTE, levando em consideração o Valor de Referência (VR) do empreendimento, em relação à Instalação e Operação das Usinas Fotovoltaicas supracitadas, localizadas no município de Coremas/PB.
Valor: O valor da Compensação Ambiental, mencionada na Cláusula Primeira, está sendo avaliado pela COMPROMITENTE e deverá ser determinado em até 90 (noventa) dias, contados da assinatura do presente instrumento e formalizado mediante assinatura do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental – TCCA.
Ainda que o valor da Compensação Ambiental não esteja definido entre as partes, por mera liberalidade das COMPROMISSÁRIAS e em comum acordo com a COMPROMITENTE, as COMPROMISSÁRIAS iniciarão com o proposto pela COMPROMITENTE, realizando a contratação da SADE METALURGICA, MARMORARIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.773.852/0001- 75, com sede no município de São José de Piranhas, estado da Paraíba, na Rua Maria do Socorro Dias Palitot, nº 48, Galpão A, Bairro Nova Canaã, CEP 58.940-000, (“SADE”) para realizar os serviços de reforma e conserto das passarelas e pontes na Unidade de Conservação Monumento Natural Vale dos Dinossauros, no valor equivalente a R$226.500,00 (duzentos e vinte e seis mil e quinhentos reais), conforme proposta comercial apresentada à COMPROMITENTE pelas COMPROMISSÁRIAS e anexada ao Processo SUDEMA nº 2021- 009138/TEC/SSvTc-673- COREMAS IV GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA.
Vigência: O prazo de vigência deste instrumento é de acordo com o Projeto e seu Cronograma, anexado ao Processo de Licenciamento Ambiental. O prazo de vigência poderá ser alterado mediante Termo Aditivo devidamente assinado entre as partes.
Publique-se e Cumpra-se.
João Pessoa, 03/10/2022
MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Superintendente da SUDEMA

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0018/2022
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA (CHCF)
Contratado: VLADMIR DE MATOS LEITÃO.**CNPJ n.º** 17.018.554/0001-19.
Data da Assinatura: 21/10/2022.
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.0000000287.339039.60000 -**Reserva:** 12852
Valor Global: R$ 2.154,00(dois mil e cento e cinquenta e quatro reais).
Processo Administrativo n.º 126/2022
OBJETO:TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O **COMPLEXO HOSPITALAR DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA (CHCF)** E **VLADMIR DE MATOS LEITÃO**, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **DE LOCAÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO BIOMÉTRICO**, BEM COMO A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS, REFERENTE AOS MESES DE **JANEIRO A MARÇO DE 2022**, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE **R$ 2.154,00(DOIS MIL E CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS)**.**FERNANDO MARTINS SELVA CHAGASDiretor Geral do CHCF**

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

EXTRATO

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03925-2
Nº do Contrato 0171/2022
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado PHARMAPLUS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MATERIAL MEDICO E FIOS CIRÚRGICOS OFTALMOLOGICOS (PROGRAMA OPERA PARAÍBA)
Valor 11.376,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 18/10/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 18/10/2022
Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917011-1
LAECIO BRAGANTE DE ARAUJO - DIRETOR GERAL

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03922-8
Nº do Contrato 0072/2022
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CLÍNICA DE PSICOLOGIA DE CAMPINA GRANDE LTDA - PSICLIN
Objeto CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA REALIZAR PERÍCIA PSICOLOGICA EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO E DA RENOVAÇÃO, ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO).
Valor 73.038,24
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 17/10/2022 A 17/10/2023
Data da Assinatura 17/10/2022
Gestor do Contrato NATHÁLIA DE PÁUDA DANTAS DINIZ - Mat.: 2050-8
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR - SUPERINTENDENTE

Hospital de Clínicas de Campina Grande

EXTRATO

HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03928-7
Nº do Contrato 0086/2022
Contratante HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado WEIDER SEGURANÇA PRIVADA EIRELI
Objeto SERVIÇO DE POSTO DE VIGILÂNCIA ARMADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR DE APOIO INSTITUCIONAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, PB.
Valor 204.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4828.0287.3390.39.602.9.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 19/10/2022 A 19/4/2023
Data da Assinatura 19/10/2022
Gestor do Contrato CLAUDIO FRANCISCO DE SOUZA - Mat.: 912.896-4
VIVIAN KELLY REZENDE COSTA - DIRETORA GERAL

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03935-0
Nº do Contrato 0009/2022
Contratante EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC
Contratado TELECOMUNICAÇÕES IDEAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ANTENAS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE SISTEMA IRRADIANTE, LINHA DE TRANSMISSÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO, PARA SEREM USADOS NA RÁDIO TABAJARA, COM O OBJETIVO DE TRANSMITIR O SINAL IRRADIADO ATRAVÉS DE RADIOFREQUÊNCIA POR ANTENA E CABO COAXIAL.
Valor 112.000,00
Classificação Funcional-Programática 29.204.24.722.5001.1496.0287.4490.52.501.0.1.0000.39
Período da Vigência do Contrato 21/10/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 21/10/2022
Gestor do Contrato JOSÉ ÉDSON UCHÔA DE MORAIS - Mat.: 226-7
NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA - DIRETORA-PRESIDENTE

Hospital Psiquiátrico Colônia Juliano Moreira

EXTRATO

HOSPITAL PSIQUIATRICO COLONIA JULIANO MOREIRA/FESEP

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03936-8
Nº do Contrato 0035/2022
Contratante HOSPITAL PSIQUIATRICO COLONIA JULIANO MOREIRA/FESEP
Contratado SOS GÁS DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO.
Valor 41.130,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4051.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 18/10/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 18/10/2022
Gestor do Contrato CONCEIÇÃO DE FÁTIMA SOBRAL DOS SANTOS - Mat.: 910.119-5
ANDREZZA SANDRINE AGRA RIBEIRO - DIRETORA GERAL

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: **1401/2022**
PLANILHA Nº: **1401/2022**
Nº PRIMEIRO TERMO: **1599/2022** Nº DO ÚLTIMO TERMO: **1723/2022** QUANTIDADE DE TERMOS: **103** VALOR TOTAL TERMOS: **750.300,00**
Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: **2599/2021** Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: **415/2022** QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: **3** VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: **9.000,00**
Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **560/2021** Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: **632/2022** QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: **4** VALOR TOTAL CANCELAMENTO: **0,00**
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **22101.12.362.5006.2511/22210.19.573.5011.4516/22101.12.362.5006.2146/22210.12.573.5011.6014/22101.12.361.5006.2297/22210.19.573.5011.4516**
ELEMENTO DA DESPESA: **3390.20/3390.18**

Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)/BENEFICIÁRIA	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA		FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
						INÍCIO	FIM				
01	ANA PAULA DANTAS GADELHA	BLD-ITI-B	–	1641/2022	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE- SUMMER JOB	01/09/2022	30/11/2022	500	1.500,00	PROTOCOLO SELECT/FAPESQ	0091/2021
02	BRUNO ALEXANDRE DIAS COSTA	BLD-EPE-F	–	1642/2022	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS ATIVOS DE REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, DA REDE DE FIBRA ÓTICA DO ESTADO DA PARAÍBA	01/09/2022	30/04/2023	501	8.000,00	CONTRATO FAPESQ/CODATA	005/2018
03	CARLOS ALBERTO CHAVES JÚNIOR	BLD-EPE-F	–	1643/2022	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS ATIVOS DE REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, DA REDE DE FIBRA ÓTICA DO ESTADO DA PARAÍBA	01/09/2022	30/04/2023	501	16.000,00	CONTRATO FAPESQ/CODATA	005/2018
04	MATHEUS LIRA MARQUES	BLD-AT	–	1644/2022	PROJETO DE ELABORAÇÃO E CRIAÇÃO DE CONTEÚDOS EDUCACIONAIS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DA ESCOLA DA REDE ESTADUAL E À PLATAFORMA DE ENSINO E APRENDIZAGEM DA REDE ESTADUAL DE ENSINO – PARAÍBA DIGITAL	01/10/2022	31/03/2023	500	2.400,00	PROTOCOLO SELECT/FAPESQ	0091/2021
05	MARCIA LIANA FREIRE PEREIRA	BLD-ADT-C2	–	1645/2022	PROJETO DE ELABORAÇÃO E CRIAÇÃO DE CONTEÚDOS EDUCACIONAIS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DA ESCOLA DA REDE ESTADUAL E À PLATAFORMA DE ENSINO E APRENDIZAGEM DA REDE ESTADUAL DE ENSINO – PARAÍBA DIGITAL	01/10/2022	31/03/2023	500	25.200,00	PROTOCOLO SELECT/FAPESQ	0091/2021
06	POLYANA TARCIANA ARAÚJO DOS SANTOS LEITE	BLD-ADT-C2	–	1646/2022	APOIO À IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO HORIZONTE DA INOVAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO, PAX ADÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA	01/10/2022	31/03/2023	500	25.200,00	PROTOCOLO SELECT/FAPESQ	0091/2021
07	JUCILEIDE BARBOZA BORBUREMA	BLD-ADT-C2	–	1647/2022	OPERACIONALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DAS OBRAS DA CONSTRUÇÃO DE DIFERENTES EMPREENDIMENTOS ESPECIFICADOS NA ÁREA AMBIENTAL	01/10/2022	31/03/2023	501	25.200,00	CONTRATO FAPESQ/FUNPAPA	001/2021
08	KAROLINA ARRUDA ROLIM	BLD-EPE-D2	–	1648/2022	PROGRAMA ESCOLA CIDADÃ INTEGRA	01/10/2022	31/03/2023	500	18.000,00	PROTOCOLO SELECT/FAPESQ	0091/2021
09	ALDIENE GREGÓRIO DE AZEVEDO SOARES	BLD-ITI-B	–	1649/2022	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE	01/09/2022	28/02/2023	500	3.000,00	PROTOCOLO 0091/2021 SELECT/FAPESQ	EDITAL 018/2022 SELECT/FAPESQ
10	AMABILY RAIANE ANDRÉ SANTOS	BLD-ITI-B	–	1650/2022	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE	01/09/2022	28/02/2023	500	3.000,00	PROTOCOLO 0091/2021 SELECT/FAPESQ	EDITAL 018/2022 SELECT/FAPESQ
11	ANA JULIA GADELHA DA SILVA	BLD-ITI-B	–	1651/2022	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE	01/09/2022	28/02/2023	500	3.000,00	PROTOCOLO 0091/2021 SELECT/FAPESQ	EDITAL 018/2022 SELECT/FAPESQ
12	ANGELA CRISTINE DA SILVA PORPINO	BLD-ITI-B	–	1652/2022	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE	01/09/2022	28/02/2023	500	3.000,00	PROTOCOLO 0091/2021 SELECT/FAPESQ	EDITAL 018/2022 SELECT/FAPESQ
13	DANIEL DE OLIVEIRA MOREIRA LEITE	BLD-ITI-B	–	1653/2022	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE	01/09/2022	28/02/2023	500	3.000,00	PROTOCOLO 0091/2021 SELECT/FAPESQ	EDITAL 018/2022 SELECT/FAPESQ
14	DAVI LUAN DE ANDRADE CAVALCANTE	BLD-ITI-B	–	1654/2022	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE	01/09/2022	28/02/2023	500	3.000,00	PROTOCOLO 0091/2021 SELECT/FAPESQ	EDITAL 018/2022 SELECT/FAPESQ

15	DÉBORA HENRIQUE MARTINS	BLD-ITI-B	–	1655/2022	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE	01/09/2022	28/02/2023	500	3.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 018/2022 SEECT/FAPESQ
16	ELAINY VITÓRIA JANUÁRIO COSTA	BLD-ITI-B	–	1656/2022	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE	01/09/2022	28/02/2023	500	3.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 018/2022 SEECT/FAPESQ
17	EMILLY NICOLLY CARDOZO CONEGUNDES	BLD-ITI-B	–	1657/2022	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE	01/09/2022	28/02/2023	500	3.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 018/2022 SEECT/FAPESQ
18	EMILY RAYANE GOMES SANTOS	BLD-ITI-B	–	1658/2022	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE	01/09/2022	28/02/2023	500	3.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 018/2022 SEECT/FAPESQ
19	ERIK BENÍCIO XAVIER	BLD-ITI-B	–	1659/2022	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE	01/09/2022	28/02/2023	500	3.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 018/2022 SEECT/FAPESQ
20	ESTELA TRAJANO DE SOUZA OLIVEIRA	BLD-ITI-B	–	1660/2022	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE	01/09/2022	28/02/2023	500	3.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 018/2022 SEECT/FAPESQ
21	FERNANDILA YASMIN MEDEIROS SILVA DE MOURA	BLD-ITI-B	–	1661/2022	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE	01/09/2022	28/02/2023	500	3.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 018/2022 SEECT/FAPESQ
22	GIRLENE VICENTE DOS SANTOS	BLD-ITI-B	–	1662/2022	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE	01/09/2022	28/02/2023	500	3.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 018/2022 SEECT/FAPESQ
23	JEFFERSON MARKUS DA SILVA LIMA	BLD-ITI-B	–	1663/2022	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE	01/09/2022	28/02/2023	500	3.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 018/2022 SEECT/FAPESQ
24	JOÃO DIEGO DA SILVA GOMES	BLD-ITI-B	–	1664/2022	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE	01/09/2022	28/02/2023	500	3.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 018/2022 SEECT/FAPESQ
25	JOICE DA SILVA NEVES	BLD-ITI-B	–	1665/2022	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE	01/09/2022	28/02/2023	500	3.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 018/2022 SEECT/FAPESQ
26	JOSÉ EDUARDO MARTINS DE ANDRADE	BLD-ITI-B	–	1666/2022	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE	01/09/2022	28/02/2023	500	3.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 018/2022 SEECT/FAPESQ
27	JOSÉ FERNANDES ALVES FILHO	BLD-ITI-B	–	1667/2022	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE	01/09/2022	28/02/2023	500	3.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 018/2022 SEECT/FAPESQ
28	JOSÉ JONAS DE SOUZA PEREIRA VIANA	BLD-ITI-B	–	1668/2022	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE	01/09/2022	28/02/2023	500	3.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 018/2022 SEECT/FAPESQ
29	JÚLIA EMILLY OLIVEIRA DOS SANTO	BLD-ITI-B	–	1669/2022	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE	01/09/2022	28/02/2023	500	3.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 018/2022 SEECT/FAPESQ
30	LAIANE ALVES DOS SANTOS	BLD-ITI-B	–	1670/2022	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE	01/09/2022	28/02/2023	500	3.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 018/2022 SEECT/FAPESQ
31	LÍVIA MARIA DIAS PEREIRA	BLD-ITI-B	–	1671/2022	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE	01/09/2022	28/02/2023	500	3.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 018/2022 SEECT/FAPESQ
32	LUANA CRISTINA PERGENTINO DE MEDEIROS	BLD-ITI-B	–	1672/2022	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE	01/09/2022	28/02/2023	500	3.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 018/2022 SEECT/FAPESQ
33	MANUELA MIRIAN PEREIRA DA SILVA	BLD-ITI-B	–	1673/2022	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE	01/09/2022	28/02/2023	500	3.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 018/2022 SEECT/FAPESQ
34	MÁRCIA JEANE MARTILIANO DA SILVA	BLD-ITI-B	–	1674/2022	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE	01/09/2022	28/02/2023	500	3.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 018/2022 SEECT/FAPESQ
35	MARIA CLARA DA SILVA FONSECA	BLD-ITI-B	–	1675/2022	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE	01/09/2022	28/02/2023	500	3.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 018/2022 SEECT/FAPESQ
36	MARIA CLARA SILVA SANTOS	BLD-ITI-B	–	1676/2022	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE	01/09/2022	28/02/2023	500	3.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 018/2022 SEECT/FAPESQ
37	MARIA EDUARDA LIRA DOS SANTOS	BLD-ITI-B	–	1677/2022	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE	01/09/2022	28/02/2023	500	3.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 018/2022 SEECT/FAPESQ
38	MARIA ISABELA DA SILVA SANTOS	BLD-ITI-B	–	1678/2022	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE	01/09/2022	28/02/2023	500	3.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 018/2022 SEECT/FAPESQ
39	MAYARA DA SILVA SANTOS	BLD-ITI-B	–	1679/2022	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE	01/09/2022	28/02/2023	500	3.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 018/2022 SEECT/FAPESQ
40	RAYLLANE ARAUJO CELESTINO	BLD-ITI-B	–	1680/2022	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE	01/09/2022	28/02/2023	500	3.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 018/2022 SEECT/FAPESQ
41	RENAN CARLOS ROQUE DOS SANTOS	BLD-ITI-B	–	1681/2022	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE	01/09/2022	28/02/2023	500	3.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 018/2022 SEECT/FAPESQ
42	RENAN COSTA DE SOUZA	BLD-ITI-B	–	1682/2022	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE	01/09/2022	28/02/2023	500	3.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 018/2022 SEECT/FAPESQ
43	TALISSON SILVA DE AGUIAR	BLD-ITI-B	–	1683/2022	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE	01/09/2022	28/02/2023	500	3.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 018/2022 SEECT/FAPESQ
44	THAYNARA SILVINO MARTINS	BLD-ITI-B	–	1684/2022	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE	01/09/2022	28/02/2023	500	3.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 018/2022 SEECT/FAPESQ
45	VITOR BATISTA DOS SANTOS	BLD-ITI-B	–	1685/2022	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE	01/09/2022	28/02/2023	500	3.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 018/2022 SEECT/FAPESQ
46	VITOR GABRIEL ANDRÉ SILVA	BLD-ITI-B	–	1686/2022	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE	01/09/2022	28/02/2023	500	3.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 018/2022 SEECT/FAPESQ
47	WAGNER KAIAN PEREIRA DE SOUSA	BLD-ITI-B	–	1687/2022	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE	01/09/2022	28/02/2023	500	3.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 018/2022 SEECT/FAPESQ
48	YOHANNY KARMELITA CARNEIRO FIGUEIREDO	BLD-ITI-B	–	1688/2022	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE	01/09/2022	28/02/2023	500	3.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 018/2022 SEECT/FAPESQ
49	ANA CECILIA FONTENELE ZACARIAS	BLD-ADT-I	–	1689/2022	PROGRAMA CELSO FURTADO DE INOVAÇÃO EDUCACIONAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL NA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	01/10/2022	31/03/2023	500	6.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 28/2022 SEECT/FAPESQ
50	EDMILSON GOMES DA SILVA JUNIOR	BLD-ADT-I	–	1690/2022	PROGRAMA CELSO FURTADO DE INOVAÇÃO EDUCACIONAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL NA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	01/10/2022	31/03/2023	500	6.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 28/2022 SEECT/FAPESQ
51	MARIALDA SOUZA BUENO FERRAZ	BLD-ADT-I	–	1691/2022	PROGRAMA CELSO FURTADO DE INOVAÇÃO EDUCACIONAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL NA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	01/10/2022	31/03/2023	500	6.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 28/2022 SEECT/FAPESQ
52	SABRINA KARLA DE SOUZA GOMES	BLD-EPE-F4	–	1692/2022	PROGRAMA CELSO FURTADO DE INOVAÇÃO EDUCACIONAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL NA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	01/10/2022	31/03/2023	500	6.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 28/2022 SEECT/FAPESQ
53	ELAINE DOS SANTOS DIAS DA SILVA	BLD-ADT-I	–	1693/2022	PROGRAMA CELSO FURTADO	01/10/2022	31/03/2023	500	6.000,00	PROTOCOLO SEECT/FAPESQ 93/2021	EDITAL N° 048/2022 SEECT/FAPESQ
54	PATRICIA OLIVEIRA SANTANA DOS SANTOS	BLD-ADT-I	–	1694/2022	PROGRAMA CELSO FURTADO	01/10/2022	31/03/2023	500	6.000,00	PROTOCOLO SEECT/FAPESQ 93/2021	EDITAL N° 048/2022 SEECT/FAPESQ
55	ALANA NELI BAGGIOTO MOREIRA	BLD-EPE-F4	–	1695/2022	PROGRAMA CELSO FURTADO	01/10/2022	31/03/2023	500	6.000,00	PROTOCOLO SEECT/FAPESQ 93/2021	EDITAL N° 048/2022 SEECT/FAPESQ
56	FABRICIO DOS SANTOS CARINHANHA	BLD-EPE-F4	–	1696/2022	PROGRAMA CELSO FURTADO	01/10/2022	31/03/2023	500	6.000,00	PROTOCOLO SEECT/FAPESQ 93/2021	EDITAL N° 048/2022 SEECT/FAPESQ
57	JOSE FERREIRA NUNES NETO	BLD-EPE-F4	–	1697/2022	PROGRAMA CELSO FURTADO	01/10/2022	31/03/2023	500	6.000,00	PROTOCOLO SEECT/FAPESQ 93/2021	EDITAL N° 048/2022 SEECT/FAPESQ
58	MARLENY ANDRADE ABREU	BLD-EPE-F4	–	1698/2022	PROGRAMA CELSO FURTADO	01/10/2022	31/03/2023	500	6.000,00	PROTOCOLO SEECT/FAPESQ 93/2021	EDITAL N° 048/2022 SEECT/FAPESQ
59	ROMERO HENRIQUE DA COSTA	BLD-EPE-F4	–	1699/2022	PROGRAMA CELSO FURTADO	01/10/2022	31/03/2023	500	6.000,00	PROTOCOLO SEECT/FAPESQ 93/2021	EDITAL N° 048/2022 SEECT/FAPESQ
60	GABRYELLE ALVES DA SILVA CABRAL	BLD-ADT-I	–	1700/2022	PROGRAMA CELSO FURTADO DE INOVAÇÃO EDUCACIONAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL NA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	01/10/2022	31/03/2023	500	6.000,00	PROTOCOLO SEECT/FAPESQ 93/2021	EDITAL N° 065/2022 SEECT/FAPESQ
61	MARIA HELENA SILVA	BLD-EPE-F4	–	1701/2022	PROGRAMA CELSO FURTADO DE INOVAÇÃO EDUCACIONAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL NA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	01/10/2022	31/03/2023	500	6.000,00	PROTOCOLO SEECT/FAPESQ 93/2021	EDITAL N° 065/2022 SEECT/FAPESQ
62	MORGANA ISADORA GOMES ABREU	PESQUISADOR/ COORDENADOR	–	1702/2022	OUSE CRIAR: DESCARTECH: DESCARTE INTELIGENTE DE ELETROELETRÔNICOS	01/10/2022	31/03/2023	500	5.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 005/2021 SEECT/FAPESQ
63	PABLO JOSÉ LIMA SOARES	PESQUISADOR/ COORDENADOR	–	1703/2022	OUSE CRIAR: KITS EXPERIMENTAIS COM MATERIAIS DE BAIXO CUSTO	01/10/2022	31/03/2023	500	5.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 005/2021 SEECT/FAPESQ
64	JONATHAN SEVERINO DA SILVA	PESQUISADOR/ COORDENADOR	–	1704/2022	OUSE CRIAR: BLOCOS INTERTRAVADOS UTILIZANDO RCC E PLÁSTICO	01/10/2022	31/03/2023	500	5.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 005/2021 SEECT/FAPESQ
65	PATRICIA POLIANE DE OLIVEIRA SANTOS	PESQUISADOR/ COORDENADOR	–	1705/2022	OUSE CRIAR: PROGRAMA DE PROTEÇÃO E CUIDADOS AOS PETS (PROCPETS)	01/10/2022	31/03/2023	500	5.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 005/2021 SEECT/FAPESQ
66	JULIO CESAR QUEIROGA DO AMARAL	PESQUISADOR/ COORDENADOR	–	1706/2022	OUSE CRIAR: PLANETA DARWIN	01/10/2022	31/03/2023	500	5.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 005/2021 SEECT/FAPESQ
67	LAURI OLIVEIRA DE LIMA	PESQUISADOR/ COORDENADOR	–	1707/2022	OUSE CRIAR: CATOLE RADAR	01/10/2022	31/03/2023	500	5.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 005/2021 SEECT/FAPESQ
68	NAPOLEAO FERNANDO DO NASCIMENTO	PESQUISADOR/ COORDENADOR	–	1708/2022	OUSE CRIAR: ECICONECT REVISTA DIGITAL	01/10/2022	31/03/2023	500	5.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 005/2021 SEECT/FAPESQ
69	IVALDO SILVA DO NASCIMENTO	PESQUISADOR/ COORDENADOR	–	1709/2022	OUSE CRIAR: ACENA - APLICATIVO PARA COMPARTILHAR ENSINO E APRENDIZAGEM	01/10/2022	31/03/2023	500	5.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 005/2021 SEECT/FAPESQ
70	FRANCIMÁRIO FAUSTINO DE SOUSA	PESQUISADOR/ COORDENADOR	–	1710/2022	OUSE CRIAR: CRIAÇÃO DE UM APLICATIVO PARA BENEFICIAMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO OUSE CRIAR: DE VULNERABILIDADE SÓCIO-ECONÔMICAS	01/10/2022	31/03/2023	500	5.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 005/2021 SEECT/FAPESQ
71	DANIELE DA SILVA ARAUJO FERREIRA	PESQUISADOR/ COORDENADOR	–	1711/2022	OUSE CRIAR: PRAÇA ECOLÓGICA E AGROECÓLOGICA	01/10/2022	31/03/2023	500	5.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 005/2021 SEECT/FAPESQ
72	FRANCINALDO AUGUSTO	PESQUISADOR/ COORDENADOR	–	1712/2022	OUSE CRIAR: MERCHANT'S PLACE	01/10/2022	31/03/2023	500	5.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 005/2021 SEECT/FAPESQ
73	LEYLA MARIA DA COSTA MAIA DA COSTA MAIA	PESQUISADOR/ COORDENADOR	–	1713/2022	OUSE CRIAR: SIMBORA MENINA	01/10/2022	31/03/2023	500	5.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 005/2021 SEECT/FAPESQ
74	FRANSUILMA LUNA BARBOSA	PESQUISADOR/ COORDENADOR	–	1714/2022	OUSE CRIAR: USO DE CINZAS DO SABUGO DE MILHO NA CONSTRUÇÃO DE BLOCOS PRÉ MOLDADOS PARA CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS.	01/10/2022	31/03/2023	500	5.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 005/2021 SEECT/FAPESQ
75	HELTON ALVES DA SILVA DIAS	PESQUISADOR/ COORDENADOR	–	1715/2022	OUSE CRIAR: LABIRINTO E SUSTENTABILIDADE	01/10/2022	31/03/2023	500	5.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 005/2021 SEECT/FAPESQ
76	CARLOS GEAM LUIZ DA SILVA	PESQUISADOR/ COORDENADOR	–	1716/2022	OUSE CRIAR: CONECTORES DE SONHOS	01/10/2022	31/03/2023	500	5.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 005/2021 SEECT/FAPESQ
77	HEDILBERTO DE OLIVEIRA ALVES	PESQUISADOR/ COORDENADOR	–	1717/2022	OUSE CRIAR: TRANSFORMANDO A TABELA EM UM JOGO DE TABULEIRO	01/10/2022	31/03/2023	500	5.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL 005/2021 SEECT/FAPESQ
78	KIÁRA DE SOUSA BATISTA DE QUEIROZ	BLD-EPE-F2	–	1718/2022	PROGRAMA SE LIGA NO ENEM	01/10/2022	31/03/2023	500	9.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL N° 37/2022 SEECT/FAPESQ
79	JUCIANO ROMÃO DA SILVA	BLD-EPE-F2	–	1719/2022	PROGRAMA SE LIGA NO ENEM	01/10/2022	31/03/2023	500	9.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL N° 37/2022 SEECT/FAPESQ
80	THIAGO JOSEILTON ALVES GOUVEIA	BLD-EPE-F2	–	1720/2022	PROGRAMA SE LIGA NO ENEM	01/10/2022	31/03/2023	500	9.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL N° 37/2022 SEECT/FAPESQ
81	RAFAELA DIAS FERNANDES	BLD-ADT-G3	–	1721/2022	PROGRAMA CELSO FURTADO DE INOVAÇÃO EDUCACIONAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL NA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	01/10/2022	31/03/2023	500	10.800,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL N° 09/2022 SEECT/FAPESQ
82	FERNANDA NÓBREGA MARTINS DIAS	BLD-ADT-G2	–	1722/2022	PROJETO PARAÍBA HUMANA E INTELIGENTE	01/10/2022	31/03/2023	500	12.000,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL N° 023/2022 SEECT/FAPESQ
83	ARIOSVALDO NUNES DE MEDEIROS	PESQUISADOR/ COORDENADOR	–	1723/2022	IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE PESQUISA E EXTENSÃO EM AGRICULTURA BIOSSALINA ASSOCIADA À PRODUÇÃO ANIMAL DA PARAÍBA (UPEABPA-PB)	01/10/2022	30/09/2024	700	100.000,00	CONVÊNIO FAPESQ/MDR	N° 894307/201
84	JOYCE DA COSTA FARIAS	BLD-ADT-H	–	415/2022	PROGRAMA CELSO FURTADO DE INOVAÇÃO EDUCACIONAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL NA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	01/10/2022	31/03/2023	500	9.000,00	PROTOCOLO SEECT/FAPESQ	0093/2021
85	ANA CLÁUDIA DA SILVA RODRIGUES	BLD-EPE-B	–	2605/2021	PESQUISAS CIENTÍFICAS APLICADAS À EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA NA PARAÍBA	01/10/2022	31/12/2023	500	0,00	EDITAL FAPESQ/SEECT	035/2021
86	UYGUACIARA VELOSO CASTELO BRANCO	BLD-EPE-B	–	2599/2021	PESQUISAS CIENTÍFICAS APLICADAS À EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA NA PARAÍBA	01/10/2022	31/12/202	500	0,00	EDITAL FAPESQ/SEECT	035/2021
87	MARIA AUGUSTA CORREA BARROSO MAGNO VIANA	BLD-DRP DOUTORADO NO PAÍS	–	1222/2021	CONCESSÃO DE QUOTAS DE BOLSAS DE MESTRADO, DOUTORADO E PÓS- DOUTORADO ACADÊMICOS	01/09/2022	28/02/2023	112	0,00	EDITAL SEECT/FAPESQ	007/2021
88	ANANDA KAROLINE CAMELO DE ALBUQUERQUE	BLD-DRP DOUTORADO NO PAÍS		3284/2021	FULLY BIOBASED PLA COMPOSITES FEATURING LONG TERM STABILITY	01/10/2022	31/08/2023	112	0,00	ACORDO DE COOP. PARA PESQUISA FAPESQ/FRAUNHHOFE R	–
89	GABRYELLE ALVES DA SILVA CABRAL	BLD-ADT-I2	–	560/2021	INTEGRA EDUCAÇÃO PARAÍBA	01/10/2022	31/07/2023	500	0,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL Nº 12/2021 SEECT/FAPESQ
90	DÉBORA LAIS FERRAZ DOS SANTOS	BLD-ADT-I3	–	632/2022	FESTA LITERÁRIA DA REDE ESTADUAL - FLIREDE	01/10/2022	30/11/2022	500	0,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL SEECT/FAPESQ 027/2022
91	VINICIUS DOS SANTOS CORREIA*	BLD-ITI-B	–	1599/2022	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE- SUMMER JOB	01/09/2022	30/11/2022	500	1.500,00	PROTOCOLO SEECT/FAPESQ	0093/2021
92	AQUILA SARTORI MESQUITA ROCHA**	BLD-EPE-F2	–	1622/2022	PROGRAMA SE LIGA NO ENEM	01/09/2022	31/03/2023	500	10.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL N° 37/2022 SEECT/FAPESQ
93	CAIO AMÉRICO PEREIRA DE ALMEIDA**	BLD-EPE-F2	–	1623/2022	PROGRAMA SE LIGA NO ENEM	01/09/2022	31/03/2023	500	10.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL N° 37/2022 SEECT/FAPESQ
94	CLEIDISON CÂNDIDO DA SILVA**	BLD-EPE-F2	–	1624/2022	PROGRAMA SE LIGA NO ENEM	01/09/2022	31/03/2023	500	10.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL N° 37/2022 SEECT/FAPESQ
95	DAYSE ALEXANDRE EVANGELISTA ALMEIDA DE SOUZA**	BLD-EPE-F2	–	1625/2022	PROGRAMA SE LIGA NO ENEM	01/09/2022	31/03/2023	500	10.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL N° 37/2022 SEECT/FAPESQ
96	EVELYNNE TAMARA DE PONTES LIMA TAVARES DE FARIAS**	BLD-EPE-F2	–	1626/2022	PROGRAMA SE LIGA NO ENEM	01/09/2022	31/03/2023	500	10.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL N° 37/2022 SEECT/FAPESQ
97	GILVAMARQUE PEREIRA DOS SANTOS**	BLD-EPE-F2	–	1627/2022	PROGRAMA SE LIGA NO ENEM	01/09/2022	31/03/2023	500	10.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL N° 37/2022 SEECT/FAPESQ
98	HECTOR ALAN DOS SANTOS PEREIRA**	BLD-EPE-F2	–	1628/2022	PROGRAMA SE LIGA NO ENEM	01/09/2022	31/03/2023	500	10.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL N° 37/2022 SEECT/FAPESQ
99	IJAELSON CLIDÓRIO PIMENTEL**	BLD-EPE-F2	–	1629/2022	PROGRAMA SE LIGA NO ENEM	01/09/2022	31/03/2023	500	10.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL N° 37/2022 SEECT/FAPESQ
100	IRAZÊ AMORIM DE OLIVEIRA FILHO**	BLD-EPE-F2	–	1630/2022	PROGRAMA SE LIGA NO ENEM	01/09/2022	31/03/2023	500	10.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL N° 37/2022 SEECT/FAPESQ
101	IVO TEIXEIRA DE ARAÚJO FILHO**	BLD-EPE-F2	–	1631/2022	PROGRAMA SE LIGA NO ENEM	01/09/2022	31/03/2023	500	10.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL N° 37/2022 SEECT/FAPESQ
102	JULIANA DE MELO SANTOS SILVA**	BLD-EPE-F2	–	1632/2022	PROGRAMA SE LIGA NO ENEM	01/09/2022	31/03/2023	500	10.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL N° 37/2022 SEECT/FAPESQ
103	MARCOS VINICIO PIMENTA FILHO**	BLD-EPE-F2	–	1633/2022	PROGRAMA SE LIGA NO ENEM	01/09/2022	31/03/2023	500	10.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL N° 37/2022 SEECT/FAPESQ
104	MARIA DO SOCORRO GUEDES ARRUDA**	BLD-EPE-F2	–	1634/2022	PROGRAMA SE LIGA NO ENEM	01/09/2022	31/03/2023	500	10.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL N° 37/2022 SEECT/FAPESQ
105	ODAIR JOSÉ DA SILVA LIMA**	BLD-EPE-F2	–	1635/2022	PROGRAMA SE LIGA NO ENEM	01/09/2022	31/03/2023	500	10.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL N° 37/2022 SEECT/FAPESQ
106	PELAGIO NERICIO PESSOA FILHO**	BLD-EPE-F2	–	1636/2022	PROGRAMA SE LIGA NO ENEM	01/09/2022	31/03/2023	500	10.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL N° 37/2022 SEECT/FAPESQ
107	TATIANA SOARES DOS SANTOS FRONTEROTTA**	BLD-EPE-F2	–	1637/2022	PROGRAMA SE LIGA NO ENEM	01/09/2022	31/03/2023	500	10.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL N° 37/2022 SEECT/FAPESQ
108	THIAGO BRANDÃO DA SILVA**	BLD-EPE-F2	–	1638/2022	PROGRAMA SE LIGA NO ENEM	01/09/2022	31/03/2023	500	10.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL N° 37/2022 SEECT/FAPESQ
109	TÉRCIO RAMOS FARIAS**	BLD ADT H	–	1639/2022	PROGRAMA SE LIGA NO ENEM	01/09/2022	31/03/2023	500	10.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL N° 37/2022 SEECT/FAPESQ
110	THAINA ROCHA BALBINO**	BLD-EPE-F2	–	1640/2022	PROGRAMA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL	01/09/2022	31/03/2023	500	10.500,00	PROTOCOLO 0093/2021 SEECT/FAPESQ	EDITAL N° 51/2022 SEECT/FAPESQ

INCORREÇÃO* DOE 29/09/2022
INCORREÇÃO DOE 01/10/2022**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – Nº 05/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021
PROCESSO: 001.2022.066670
OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste na prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, alterando a Cláusula nona do Contrato.
CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.
CONTRATADO: SOS GÁS LTDA ME.
VALOR ANUAL: R$ 7.350,00 (Sete mil, trezentos e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2022.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
João Pessoa, 20 de outubro de 2022.
ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
Procurador-Geral de Justiça

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022
O TJ-PB, através da Pregoeiro, torna público, que realizará procedimento licitatório na citada licitação, no dia 08 de novembro de 2022 às 09:00 horas por meio da plataforma Eletrônica do Banco do Brasil: www. licitacoes-e.com.br, cujo objeto é Aquisição de 01 (um) veículo tipo Caminhão Chassi com Baú e plataforma elevatória, novo 0Km, ano/modelo 2022 ou superior, conforme condições, especificações e estimativas estabelecidas no Termo de Referência anexo I do Edital. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos na sala do Pregão instalada no 2º andar do Anexo Adm. João XXIII, situado na Rua Prof Batista Leite, nº 151- Bairro Róger, João Pessoa- PB, ou através do tel: (83) 9-9400-8910 ou 3208-6018, ou preferencialmente, pelo e-mail prege@tjpb.jus.br, no sítio do TJ-PB: www.tjpb.jus.br ou pelo site www.licitacoes-e.com.br.

João Pessoa, 21 de outubro de 2022.
Nélson de Espíndola Vasconcelos
Pregoeiro

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO
O Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, com endereço a Rua Agrimensor José de Brito, 187, Alto Branco – Campina Grande – PB, na condição de CONTRATANTE dessa empresa, através do PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2022 e do contrato n° 2.05.101/2022, com objeto “Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, para atender as demandas da Secretaria

de Assistência Social do Município de Campina Grande, estado da paraíba", vem por meio desta, notificar a Empresa NORDESTE POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, para que sane a irregularidade apontada, providenciando o fornecimento do objeto do contrato vencido e não cumprido, no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação desta notificação. Ressaltamos, outrossim, que caso a NORDESTE POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI C.N.P.J. n° 22.280.916/0001-85, Rua dos Marceneiros, 201 – Bosque Timbi, Camaragibe - PE - CEP: 54.868-220, não atenda ao quantum referenciado nesta notificação, no prazo acima assinalado, a Secretaria, atenta aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública e, bem assim, aplicado o conteúdo normativo das cláusulas contratuais décima segunda e décima terceira, do contrato em apreço, adotará todas as medidas Administrativas cabíveis com aplicação das cominações legais, para que não haja maiores prejuízos ao erário e ao interesse público. Alertamos ainda que, dando cumprimento o princípio da publicidade, esta notificação será publicada no Semanário Oficial do Município, bem como Diário Oficial do Estado da Paraíba, nesta data, para que não restem dúvidas quanto a legitimidade e validade deste ato.

Campina Grande, 19 de outubro 2022.

VALKER NEVES SALES
Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO 2º RESULTADO

A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO dos Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, através da Portaria SMS/CG nº 028/2022/PMCG/SMS-CG e ainda pelo Art. 51, "caput" c/c o art. 21 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990; torna público o resultado inicial da seleção realizada sob a modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO nº 16.001/2022/SMS/FMS/PMCG, tendo como objeto o credenciamento de instituições proponentes para COMPRA DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, COM BASE NAS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DE SUA REDE E NOS PREÇOS FIXADOS PELA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (COMPLENTAR), visando à execução de serviços através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para atendimento na Rede Complementar de Assistência em Saúde, a fim de atender a demanda existente na área de abrangência da Gestão Municipal do SUS em Campina Grande e a de outras Secretarias Municipais de Saúde que sejam referenciadas para Campina Grande, por intermédio de Central de Regulação do Complexo Regulador deste Município. Após reunião deliberativa datada de 19/10/2022, e considerando a análise da área técnica, através do assessor para Gestão do SUS Nelson Calzavara de Araújo, a CESCP chegou aos seguintes resultados: FUNDAÇÃO RUBENS DUTRA SEGUNDO, CNPJ: 01.627.117/0001-62: valor aprovado para total da contratualização - R$ 2.170.899,29 (dois milhões cento e setenta mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte nove centavos); OFTALMOCLÍNICA SAULO FREIRE LTDA, CNPJ:00.518.251/0001-62, valor aprovado para total da contratualização - R$ 6.102.994,83(seis milhões cento e dois mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos), estando todos os procedimentos em saúde a contratualizar na conformidade do instrumento editalício do processo administrativo em tela.

Campina Grande, PB, 19 de outubro de 2022.

RANULFO CARDOSO JÚNIOR
Presidente da Comissão Especial de Seleção de Chamamentos Públicos da SMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2022/SMS/FMS/PMCG
2ª HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde de Campina Grande – PB, no uso de suas atribuições dispostas na Lei Orgânica do Município e nas legislações ordinárias e complementares vigentes, resolve HOMOLOGAR o resultado inicial da seleção realizada sob a modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO nº 16.001/2022/SMS/FMS/PMCG, tendo como objeto o credenciamento de instituições proponentes para COMPRA DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, COM BASE NAS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DE SUA REDE E NOS PREÇOS FIXADOS PELA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (COMPLEMENTAR), visando à execução de serviços através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para atendimento na Rede Complementar de Assistência em Saúde, a fim de atender a demanda existente na área de abrangência da Gestão Municipal do SUS em Campina Grande e a de outras Secretarias Municipais de Saúde que sejam referenciadas para Campina Grande por intermédio de Central de Regulação do Complexo Regulador deste Município, conforme deliberação da COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO dos Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, nos termos que se seguem: FUNDAÇÃO RUBENS DUTRA SEGUNDO, CNPJ: 01.627.117/0001-62: valor aprovado para total da contratualização - R$ 2.170.899,29 (dois milhões cento e setenta mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte nove centavos); OFTALMOCLÍNICA SAULO FREIRE LTDA, CNPJ: 00.518.251/0001-62, valor aprovado para total da contratualização - R$ 6.102.994,83 (seis milhões cento e dois mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos), estando todos os procedimentos em saúde a contratualizar na conformidade do instrumento editalício do processo administrativo em tela.

Campina Grande, PB, 19 de outubro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.180/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.098/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.180/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE IBRANCE 125MG PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, NO PERÍODO DE 180 DIAS. DEMANDA JUDICIAL DE: JUDITE RODRIGUES FERREIRA DOS SANTOS PROCESSO N° 0823054-33.2021.8.15.0001, em favor da PESSOA JURÍDICA UNI HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 07.484.373/0001-24, no VALOR de R$ 105.477,12 (cento e cinco mil quatrocentos e setenta e sete reais e doze centavos), com fundamento no Artigo 24, inciso IV da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 19 de outubro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.182/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.100/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.182/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 11 (ONZE) MEMBRANAS OSMOSE REVERSA TIPO PMES LF 4040 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE HEMODIÁLISE DO HOSPITAL DR. EDGLEY NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, em favor da PESSOA JURÍDICA VERSATI COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob Nº 61.798.450/0003-28, no VALOR de R$ 16.280,00 (dezesseis mil duzentos e oitenta reais). Com fundamento no Artigo 24, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 21 de outubro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.181/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.094/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstosna legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.181/2022,cujo objeto éAQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB,emfavordasPESSOAS JURÍDICAS:KALCULUS COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob Nº 40.980.187/0001-51, no VALOR de R$ 7.155,00 (sete mil cento e cinquenta e cinco reais), eEMILLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob Nº 07.239.645/0001-20, no VALOR de R$ 9.800,00(nove mil e oitocentos reais), TOTALIZANDO O VALOR de R$ 16.955,00(dezesseis mil novecentos e cinquenta e cinco reais). Com fundamento no Artigo 24, incisoIIda LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 21 de outubro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.378/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.086/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.378/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA FÍSICA DE MARCELA FERNANDA DE SALES TAVARES, inscrita no CPF sob o Nº 090.504.154-23 no valor de R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 20 de outubro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16939/2022/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Frutas Nordeste Comércio De Frutas E Hortifrutigranjeiros Ltda. Objeto: Aquisição De Hortifruti E Polpa, Para Atender As Necessidades Dos Hospitais Municipais Pertencentes A Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Valor Global: R$ 217.561,50. Prazo Contratual: 90 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16177/2022/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Maria Roberta Paes Dos Santos.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16938/2022/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Singular Drogaria E Medicamentos Especiais Ltda. Objeto: Aquisição De Eritropoeitina Para Atender A Demanda Judicial

Em Caráter De Emergência No Período De 180 Dias. Demanda Judicial De: Maria Lúcia Cabral Bomfim E Lindomar Xavier Da Silva. Processo Nº 0820550-30.2016.8.15.0001 E 0804062-52.2016.8.15.0001. Valor Global: R$ 3.600,00. Prazo Contratual: 180 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16179/2022/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.32. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Gilney Silva Porto E Marilene Aparecida Miraldo Augusto.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNIIPAL DE CUITÉ

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2022

A Prefeitura Municipal de Cuité, torna público, o resultado da Tomada de Preços nº 006/2022, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ELÉTRICA, SUBESTAÇÃO, GÁS e SPDA DA CRECHE COLINAS NESTE MUNICÍPIO, onde foi declarada vencedora a empresa JOSE CRÉZIO LOPES FILHO, CNPJ 23.304.039/0001-06, no valor de R$ 173.892,46. Prazo para recurso 5 dias nos termos do Art. 109, da Lei nº. 8.666/93 e alterações. Informações na sala da CPL, Rua 15 de novembro, 159, Centro, das 08:00 as 12:00 horas de segunda a sexta-feira, e-mail licitacaocuite@gmail.com.

Cuité/PB, 20 de outubro de 2022.

BRUCE DA SILVA SANTOS
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Coxixola

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB, às 08:00 horas do dia 04 de Novembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRIOS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 001/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3306–1057. E-mail: cplcoxixola@gmail.com. Edital: http://www.coxixola.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Coxixola - PB, 21 de Outubro de 2022

JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB, às 14:00 horas do dia 04 de Novembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 001/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3306–1057. E-mail: cplcoxixola@gmail.com. Edital: http://www.coxixola.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Coxixola - PB, 21 de Outubro de 2022

JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB, às 08:00 horas do dia 07 de Novembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS, CONTRATADOS E ESTAGIÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 001/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3306–1057. E-mail: cplcoxixola@gmail.com. Edital: http://www.coxixola.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Coxixola - PB, 21 de Outubro de 2022

JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE INFORMÁTICA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00144/2022 - 29.09.22- AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA - R$ 267.421,00; CT Nº 00145/2022 - 29.09.22- VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R$ 13.556,76; CT Nº 00146/2022 - 29.09.22- RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA EPP - R$ 15.210,00; CT Nº 00148/2022 - 29.09.22- T. I. TECNOLOGIA LTDA - R$ 54.485,00; CT Nº 00149/2022 - 29.09.22- VANESSA CAETANO FRANCA DE AQUINO LEITE 05307428456 - R$ 4.158,00.

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE JULGAMENTO
Pregão Eletrônico Nº 0009/2022

O Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB, tornar público o resultado de julgamento de proposta de preços e habilitação do Pregão Eletrônico Nº º 0009/2022, objeto, Aquisição de Patrulha Mecanizada para apoio à produção rural no município de Pedra Branca-PB, CONVÊNIO /MAPA Nº 921528/2021 – PLATAFORMA +BRASIL N.520184/2021, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Tem como vencedoras as empresas: FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA com o valor global de R$ R$ 187.233,00 (cento e oitenta e sete mil duzentos e vinte e três reais), PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448 – MEI com o valor global de R$ R$ 36.500,00 (trinta e seis mil reais),

Pedra Branca - PB, 20 de outubro de 2022

Severino Luiz de Caldas
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 000102/2021, em 05.11.2021.
PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e JGA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 10.540.927/0001-78
OBJETO CONTRATUAL: Construção de uma Escola com 06 salas de aulas, com quadra – Projeto FNDE localizada na PB 356, zona rural do Município de Pedra Branca-PB, atendendo ao Termo de Compromisso Nº 202102427-1, Celebrado com o Ministério da Educação, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e Prefeitura Municipal de Pedra Branca.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Pedra Branca-PB, 21 de outubro de 2022
Josemario Bastos de Souza
Prefeito

Prefeitura Municipal de Riachão do Poço

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2022 SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO torna público através do pregoeiro oficial do município, para conhecimento dos interessados nos termos Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em reunião que ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal de RIACHÃO DO POÇO, no dia 04 de Novembro de 2022 às 10h30min, objetivo: Aquisição de Tubos e Postes de Concreto, destinados a manutenção da secretaria de Infraestrutura Municipal; A reunião ocorrerá na sala da COPELI o prédio sede da Prefeitura Municipal de RIACHÃO DO POÇO, na Rua João Ferreira Alves, s/n, centro, RIACHÃO DO POÇO-PB. Para maiores informações no mesmo endereço no horário das 08:00 as 12:00 Horas, e-mail: cplrpoco@gmail.com.

RIACHÃO DO POÇO - PB, 21 de Outubro de 2022.

WILSON LOURENÇO DE BRITO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00048/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, às 09:00 horas do dia 07 de Novembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE 01 (UM VEÍCULO), 0 KM, MOTOR 1.0. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1002/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33771025. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Dona Ines - PB, 19 de Outubro de 2022
MARIA GORETE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, às 09:00 horas do dia 08 de Novembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada no ramo da engenharia civil para realizar serviços de manutenção e conservação de diversas escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Dona Inês. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33771025. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Dona Ines - PB, 21 de Outubro de 2022
JOANA D'ARC DE LIMA FELICIO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

RETIFICAÇÃO

No aviso de Licitação DA CHAMADA PUBLICA Nº 2.9.003/2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, publicado no dia 21 de outubro de 2022, Pág.37, na descrição AQUISIÇÃO DE POLPAS DE FRITAS. Leia-se: AQUISIÇÃO DE POLPAS DE FRUTAS.

Monteiro -PB, 21 de outubro de 2022.
ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Mataraca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 09:30 horas do dia 07 de Novembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para execução de uma Coberta Metálica na Quadra da Escola Maria Ridete. Terceira Publicação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 371/2014/14; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297–1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 21 de Outubro de 2022
MARIA DE LOURDES DA SILVA
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução de serviço de aterro sanitário licenciado para recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos produzidos pelo município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00017/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2070 – Manutenção da Sec. Munic. de Meio Ambiente e Desenv. Territorial.; 3390.39 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 21/03/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00056/2022 - 21.10.22 - ECOSOLO GUARABIRA GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R$ 9.900,00.

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 00038/2022

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal de Esperança Dr. Manoel Cabral de Andrade deste município, conforme Convênio nº 057/2022 - SES-PRC-2022/054. Considerando tratar-se de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor preço por item tornou público o extrato da Ata de Registro de Preços, referente à licitação supracitada tendo seu valor registrado da seguinte forma: A. COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ 02.977.362/0001-62, item(s): 15- 14,59; 17- 0,04; 22- 0,99; 23- 3,06; 29- 0,10; 30- 0,12; 47- 0,08; 49- 0,08; 50- 0,07; 57- 6,28; 64- 3,00; 72-2,37; 88- 0,23; 95- 2,78; 104- 3,20; 111- 3,63; 116 – 1,39; 118-0,16; 124- 0,99; 126- 4,49; 128- 16,51; 133- 0,05; 136- 18,19; 137- 0,36; 139- 0,60; 146- 0,04; 150- 0,07; 152- 2,19; 153- 13,19; 154- 5,61; 155- 0,03; 157- 4,36; 158- 6,64; 159- 5,08; 170- 0,11; 174- 0,05; 175- 0,14; 183- 0,19; 192; 3,09; 193- 0,03; 195- 0,05; 199- 0,47; 200- 9,30. ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 31.187.918/0001-15, item(s): 1- 5,50; 5- 1,00; 6- 10,00; 7- 0,40; 8- 0,90; 10- 2,50; 11- 0,39; 12- 1,70; 19- 0,80; 20- 3,00; 28- 0,05; 31- 3,00; 36- 0,76; 37- 0,45; 38- 0,36; 39- 12,00; 40- 8,00; 44- 1,99; 45- 1,90; 53- 0,99; 54- 1,10; 58- 0,06; 63- 2,30; 68- 0,70; 69- 0,40; 70- 0,80; 71- 0,70; 73- 0,50; 74- 4,00; 76- 1,90; 77- 1,90; 78- 0,90; 79- 0,09; 80- 0,10; 85- 2,00; 86- 0,09; 89- 0,90; 112- 4,00; 129- 0,17; 134- 3,00; 138- 2,00; 140- 1,00; 151- 1,20; 160- 0,08; 161- 11,50; 164- 0,50; 180- 8,00; 181- 1,80; 189- 8,00; 194- 1,30. CIRURGICA MONTEBELLO LTDA – CNPJ 08.674.752/0001-40, item(s): 115- 198,71; 173- 1,17. DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME – CNPJ 25.279.552/0001-01, item(s): 66- 5,99; 82- 6,88; 141- 0,04; 144- 5,89; 147- 0,20; 166- 0,04; 176- 0,43. DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA – CNPJ 16.970.999/0001-31, item(s): 156- 26,60. JOSÉ NERGINO SOBREIRA – CNPJ 16.970.999/0001-31, item(s): 172- 0,80; 185- 9,26. NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. E EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP – CNPJ 15.218.561/0001-39, item(s): 48- 0,91; 65- 3,69; 114- 8,61; 162- 2,46; 182- 0,19. RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – CNPJ 12.305.387/0001-73, item(s): 4- 0,04; 46- 39,90. WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA – CNPJ 23.902.222/0001-03, item(s): 2- 2,89; 3- 2,79; 9- 2,70; 13- 6,84; 14- 0,24; 16- 2,53; 18- 0,05; 21- 0,49; 24- 3,40; 25- 1,70; 26- 7,32; 27- 10,81; 32- 0,27; 33- 2,63; 34- 19,95; 35- 0,23; 41- 2,85; 42- 2,97; 43- 1,29; 51- 1,15; 52- 8,39; 55- 0,85; 56- 3,99; 59- 0,77; 60- 2,09; 61- 0,25; 62- 0,18; 67- 5,78; 75- 2,89; 81- 0,96; 83- 16,50; 84- 54,30; 87- 8,63; 90- 22,99; 91- 2,96; 92- 0,18; 93- 7,00; 94- 5,45; 96- 6,20; 97- 1,89; 98- 0,08; 99- 2,21; 100- 1,43; 101- 3,94; 102- 4,40; 103- 2,16; 105- 0,09; 106- 9,99; 107- 2,85; 108- 1,55; 109- 0,12; 110- 0,15; 113- 0,14; 117- 1,50; 119- 3,39; 120- 4,89; 121- 6,79; 122- 4,49; 123- 8,69; 125- 17,99; 127- 0,18; 130- 0,29; 131- 1,39; 132- 2,55; 135- 0,05; 142- 4,42; 143- 1,53; 145- 0,05; 148- 17,05; 149- 43,93; 163- 6,38; 165- 3,25; 167- 0,22; 168- 0,05; 169- 0,07; 171- 0,10; 177- 0,14; 178- 0,09; 179- 4,98; 184- 6,10; 186- 0,11; 187- 14,37; 188- 17,95; 190- 41,48; 191- 0,24; 196- 5,85; 197- 2,50; 198- 4,25; 201- 0,63; 202- 4,45; 203- 9,57; 204- 3,65; 205- 16,79; 206- 2,39; 207- 6,05; 208- 17,99; 209- 5,51; 210- 229,99; 211- 4,39; 212- 20,90; 213- 2,47; 214- 6,94; 215- 7,90; 216- 5,99. Valor global: R$ 251.624,16. Data da assinatura da Ata: 19/10/2022. Vigência da ata: 12 (Doze) meses. A referida ata na Integra encontra-se disponível aos interessados nos autos do processo. Este resultado foi objeto de publicação prévia nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br.

Nobson Pedro de Almeida
Prefeito.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de Materiais de Construção para Manutenção de Bens Imóveis para atender à demanda da Secretaria de Obras deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00323/2022 - 19.10.22 - DAIANE PRISCILA ARAUJO NASCIMENTO EIRELI - R$ 39.520,85.

Prefeitura Municipal de Aroeiras

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONTRATO nº. 015/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimentos de peças e acessórios novos e genuínos/originais da linha leve, por percentual de desconto oferecido nas marcas Renault, Citroen, Fiat, Mercedes-Benz, Nissan, VW, Toyota e etc., destinados a utilização em veículos e equipamentos rodoviários oficiais e/ou à serviço da municipalidade via locação. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº. 012/2021. Dotação: Recursos Próprios do Município de Aroeiras - Elementos de Despesa: 3.3.90.30. Motivo: Alteração de Valor para acrescentar R$ 87.500,00. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: Aditivo Nº 001/2022 ao Contrato nº. 015/2022 - 19.10.22 – TASSIO ARAUJO NORBERTO AGUIAR.

Prefeitura Municipal de Lagoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, às 09:00 horas do dia 16 de Novembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Construção de uma pista para caminhar no perímetro urbano, Municipal de Lagoa/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmlagoapb@gmail.com. Edital: www.lagoa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Lagoa - PB, 21 de outubro de 2022
ADILA KALINA DE MELO OLIVEIRA
Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, às 09:00 horas do dia 23 de Novembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Construção de escola com 04 (quatro) salas de aulas no Município de Lagoa – PB (Convênio nº 0384/2022). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmlagoapb@gmail.com. Edital: www.lagoa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Lagoa - PB, 21 de outubro de 2022
ADILA KALINA DE MELO OLIVEIRA
Presidenta da Comissão

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RECURSO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar a construção de cinco sistemas de abastecimento de água em diversas comunidades. LICITANTE QUE INGRESSOU COM RECURSO: Hidrotec Perfuração e Instalação de Poços Eireli. Ficam, neste ato, os demais licitantes, notificados do referido recurso interposto, cabendo, impugnação nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em decorrência da interposição de recurso, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será marcada posteriormente, com a devida antecedência, mediante publicação na imprensa oficial. Maiores informações e vista aos autos do processo, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, no horário das 12:00 as 18:00 horas - de Segunda a Quinta - e das 08:00 as 14:00 horas - Sexta dos dias úteis. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com.

Conde - PB, 21 de Outubro de 2022
ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE REAGENDAMENTO
TOMADA DE PREÇOS TP 00013/2022

Em virtude do decreto municipal n° 056/2022 publicado no Diário Oficial do Município do dia 20 de outubro de 2022. A Comissão Permanente de Licitação comunica o reagendamento da sessão pública para abertura dos envelopes de propostas de preços da Tomada de Preços n° 00013/2022, para o dia 26 de outubro de 2022 às 14:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis, na Rodovia PB 018, S/N - Rodovia - Conde - PB. e-mail: conde.cpl.2021@gmail.com.

Conde - PB, 21 de outubro de 2022
ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de reforma das Unidades Básicas de Saúde de Nossa Senhora da Conceição e Carapibus com recursos provenientes das Emendas Impositivas 008/2021 e 011/2022. CLASSIFICAÇÃO FINAL: 1° - ABSOLUTA SERVICOS ASSESSORIA EMPRESARIAL E COMERCIO LTDA, Valor da proposta - R$ 772.666,16; 2° - B2 CONSTRUCOES LTDA, Valor da proposta - R$ 911.253,60; 3° - R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, Valor da proposta - R$ 922.236,81; 4° - JR ANDRADE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, Valor da proposta - R$ 1.029.873,25; 5° - SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI,Valor da proposta - R$ 1.179.000,00; 6° - GRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, Valor da proposta – R$ 1.186.980,68; 7° - TRABES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, Valor da proposta – R$ 1.188.770,97; 8° - CONSTRUTORA APODI EIRELI, Valor da proposta - R$ 1.188.770,97; 9° - GR CONSTRUTORA EIRELI, Valor da proposta – R$ 1.188.770,97. LICITANTE COM PROPOSTA DESCLASSIICADA: ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rodovia PB 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, no horário das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis. e-mail: conde.cpl.2021@gmail.com.

Conde - PB, 21 de Outubro de 2022
ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00107/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00107/2022, que objetiva: Locação de caminhão munck para serviços de troca de lâmpadas em diversas vias do município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALMIR FABRÍCIO ALVES MEI - R$ 41.400,00.

Guarabira - PB, 18 de Outubro de 2022
MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 14h30min (horário de Brasília) do dia 04 de Novembro de 2022, através do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ , licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de trator agrícola equipamento com grade hidráulica para o município de Guarabia-PB, mediante edital e seu termo de referência através do convênio n° 904959/2020. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 020/2007 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: licitacaocplguarabira@gmail.com e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

Guarabira - PB, 21 de outubro de 2022
DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira Oficial

REPUBLICADO POR CORREÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
REF: PREGÃO PRESENCIAL 87.2021.
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto, a prorrogação do Prazo de Vigência Por mais 12 (doze) meses, contados do término do prazo de vigência do termo de contrato de nº 00373/2021 datado em 15 de setembro de 2021 e com termino de vigência em 15 de setembro de 2022, celebrado inicialmente entre as partes objetivando a Registro de preços para prestação de serviços técnicos especializados conforme termo de referência.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA.
CONTRATADA:ADIANT CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA– CNPJ: 16.813.730/0001-41
JUSTIFICATIVA: Por se tratar de serviços continuados e por se mostrar vantajoso para administração
REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA TERMO ADITIVO: 13/09/2022
VIGÊNCIA ADITIVO:13/09/20223
OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.
MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa para perfuração de poços artesianos, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00095/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2022 Elemento de despesa 3.3.90.30.01 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00553/2022 - 18.10.22 - MJC CONSTRUÇÕES EIRELI - R$ 124.250,00.

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para melhor atender as necessidades da administração. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00106/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2022 Elemento de despesa 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .. VIGÊNCIA: até o final do

exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00556/2022 - 18.10.22 - GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - R$ 145.300,00; CT Nº 00557/2022 - 18.10.22 - NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R$ 214.600,00; CT Nº 00558/2022 - 18.10.22 - THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE - R$ 70.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Locação de caminhão munck para serviços de troca de lâmpadas em diversas vias do município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00107/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2022 Elemento de despesa 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00559/2022 - 18.10.22 - ALMIR FABRÍCIO ALVES MEI - R$ 41.400,00.

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022
O Município de São José de Princesa-PB, através do seu Pregoeiro, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o não comparecimento de interessados no Processo Licitatório nº 033/2022 na modalidade Pregão Presencial nº 005/2022, tipo Menor Preço por Item, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO/AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E ADORNOS NATALINOS, INCLUÍDO MATERIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO, com julgamento ocorrido no dia 20/10/2022 às 10h:30min. foi declarada DESERTA por ausência de participantes/interessados.

São José de Princesa-PB, 21 de outubro de 2022.
Natalício Ferreira Neto do Nascimento.
Pregoeiro

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO/APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 001/2022
INSTRUMENTO: 7º Termo Aditivo/apostilamento de Supressão de Valor ao Contrato nº 001/2022. Objeto: Aquisição parcelada de combustíveis para atender os veículos da frota e veículos locados pelo município de São José de Princesa-PB. PARTES: Município de São José de Princesa-PB e Robson Diniz de Morais Combustíveis-EPP – CNPJ Nº 21.655.802/0001-00. Objeto do Aditivo: SUPRESSÃO no valor unitário dos combustíveis (Gasolina Comum, Gasolina Aditivada e Óleo Diesel S10) do Contrato nº 001/2022, firmado entre as partes em 24/01/2022, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Fundamento Legal: Artigo 65, inc. II, alínea "d", § 1º e § 2º inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Signatários: Juliano Diniz de Morais - Prefeito e Robson Diniz de Morais. Data da Assinatura - São José de Princesa/PB, 18 de outubro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO/APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 002/2022
INSTRUMENTO: 7º Termo Aditivo/apostilamento de Supressão de Valor ao Contrato nº 002/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada e óleo diesel s10), para atender as necessidades dos veículos da frota oficial e veículos locados pelo Fundo Municipal de Saúde de São José de Princesa-PB. PARTES: Fundo Municipal de Saúde de São José de Princesa/PB - CNPJ Nº 10.460.712/0001-47 e Robson Diniz de Morais Combustíveis-EPP – CNPJ Nº 21.655.802/0001-00. Objeto do Aditivo: SUPRESSÃO no valor unitário dos combustíveis (Gasolina Comum, Gasolina Aditivada e Óleo Diesel S10) do Contrato nº 002/2022, firmado entre as partes em 24/01/2022, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Fundamento Legal: Artigo 65, inc. II, alínea "d", § 1º e § 2º inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Signatários: José Max Rodrigues Soares - Secretário de Saúde e Robson Diniz de Morais. Data da Assinatura - São José de Princesa/PB, 18 de outubro de 2022.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 058/2022
INSTRUMENTO: 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo no Povoado Cachoeira de Minas Zona Rural, Rua José de Siqueira Lopes e Rua José Ferreira da Luz no Município de São José de Princesa/PB, conforme projeto de engenharia e nos termos do CR N.º 1054539-46/2018, Siconv Nº 868798.
Contratante: Município de São José de Princesa - PB CNPJ/MF nº 01.612.684/0001-45.
Empresa Contratada: Construtora Apodi Eireli - ME CNPJ/MF nº 17.620.703/0001-15.
Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a adequação da quantidade licitada a quantidade do projeto aprovado pelo setor de engenharia da caixa econômica, que está previsto a quantidade de 310,80 m², porém na planilha licitada o quantitativo é de 214,95 m², sendo assim se faz necessário a realização do presente termo aditivo acrescentando o quantitativo de 95,85 m², mantendo se o valor unitário da proposta apresentada pela empresa contratada que se refere ao valor de R$ 5.171,10 (cinco mil, cento e setenta e um reais e dez centavos).
Fundamento Legal: Cláusula Vigésima – Da Alteração Contratual do contrato nº 058/2022 e art. 65, inc. I, "a", II, combinado com o § 1º do mesmo dispositivo, todos da Lei Federal 8.666/93. Signatários: Juliano Diniz de Morais – Prefeito e José Alexandre Sousa Rodrigues – Representante Legal. São José de Princesa/PB, 18 de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2022
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2022, que objetiva: Registro de Preços para a contratação de Pessoa Jurídica ou Física objetivando o fornecimento de Almoços e Quentinhas destinados à atender aos profissionais da saúde (médicos, enfermeiras e outros) e demais seguimentos da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB (Fundos e Secretarias); ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO OLEGARIO DA SILVA 66810302468 - R$ 112.500,00; JOAO BATISTA SOARES 11892824884 - R$ 120.000,00.
Cacimba de Dentro - PB, 05 de Outubro de 2022.
GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2022
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2022, que objetiva: Registro de Preços para a contratação de Pessoa Jurídica ou Física objetivando o fornecimento de Almoços e Quentinhas destinados à atender aos profissionais da saúde (médicos, enfermeiras e outros) e demais seguimentos da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB (Fundos e Secretarias); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTONIO OLEGARIO DA SILVA 66810302468 - R$ 112.500,00; JOAO BATISTA SOARES 11892824884 - R$ 120.000,00.
Cacimba de Dentro - PB, 05 de Outubro de 2022.
VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00031/2022
Aos 05 dias do mês de Outubro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro, Estado da Paraíba, localizada na Rua Capitão Pedro Moreira - Centro - Cacimba de Dentro - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 003, de 06 de Fevereiro de 2015; Decreto Municipal nº 184/2022, de 25 de Julho de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00017/2022 que objetiva o registro de preços para: Registro de Preços para a contratação de Pessoa Jurídica ou Física objetivando o fornecimento de Almoços e Quentinhas destinados à atender aos profissionais da saúde (médicos, enfermeiras e outros) e demais seguimentos da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB (Fundos e Secretarias); resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO - CNPJ nº 08.929.648/0001-59 - ANTONIO OLEGARIO DA SILVA 66810302468 - CNPJ nº 38.392.249/0001-62 - Valor: R$ 112.500,00
Cacimba de Dentro - PB, 05 de Outubro de 2022.
VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) - PORTE I, localizada no Distrito de Barreiros, às margens da PB 111 - CACIMBA DE DENTRO/PB, objeto da Proposta nº: 12011.6630001/18-002 - MINISTÉRIO DA SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00013/2021. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00034/2022 - Dea Construcoes e Locacoes Eireli - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 21.997,54. ASSINATURA: 10.10.22

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Registro de Preços para a contratação de Pessoa Jurídica ou Física objetivando o fornecimento de Almoços e Quentinhas destinados à atender aos profissionais da saúde (médicos, enfermeiras e outros) e demais seguimentos da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB (Fundos e Secretarias). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2022 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB E FEDERAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO/RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE/RECURSOS ORDINÁRIOS/ TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS – SAÚDE/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS) – 03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 04.122.2003.2003 – ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 04.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 12.361.1002.2008/12.361.10 02.2012 – ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 05.000 – SECRETARIA DE SAÚDE – 10.301.2007.2043/10. 301.1014.2036/10.301.1014.2038 – ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE

CONSUMO; 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 06.000 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – 08.122.2008.2052 – ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 07.000 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – 15.452.2009.2075 – ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 08.000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.243.1022.2056/08.244.1023.2062/08.244.1025.2068 – ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00132/2022 - 10.10.22 - ANTONIO OLEGARIO DA SILVA 66810302468 - R$ 33.750,00; CT Nº 00133/2022 - 10.10.22 - JOAO BATISTA SOARES 11892824884 - R$ 36.000,00.

Prefeitura Municipal de Caturité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua João Queiroga, 18 - Centro - Caturité - PB, às 10:00 horas do dia 10 de Novembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA PUBLICA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33451073. E-mail: licitacaturite@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Caturité - PB, 21 de Outubro de 2022

HELDER FRANCISCO NUNES
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Alcantil

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, DE FORMA PARCELADA, CONFORME AS NECESSIDADES, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00016/2022 - Auto Posto de Combustível Santana Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 103.500,00. ASSINATURA: 21.10.22

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N.º. 0-0027/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0081/2022

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA OS CARROS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA– PB.
Vencedores:
- TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA –ME, CNPJ: 11.228.215/0001-80. Com Valor de R$ 217.318,50 (Duzentos e Dezessete Mil Trezentos e Dezoito Reais e Cinquenta Centavos).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2001, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Boa Ventura-PB, 11 de Outubro de 2022.

TALITA LOPES ARRUDA
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N° 0027/2022

OBJETO:AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA OS CARROS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA– PB
Vencedores:- TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA –ME, CNPJ: 11.228.215/0001-80. Com Valor de R$ 217.318,50 (Duzentos e Dezessete Mil Trezentos e Dezoito Reais e Cinquenta Centavos).
VALOR GLOBAL com o R$217.318,50 (Duzentos e Dezessete Mil Trezentos e Dezoito Reais e Cinquenta Centavos).
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "A Pregoeira de Licitações da Prefeitura Municipal de Boa Ventura, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do Pregão Eletrônico n° 0027/2022, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 11//10/2022

LÍVIA MONIELY DE ALMEIDA DEODATO
PREGOEIRA OFICIAL/PMBV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA/PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0033/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA OS CARROS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA – PB. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 21/10/2022, ÀS 14H00MIM; ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07/11/2022, ÀS 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/11/2022 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/11/2022 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E HTTP://BOAVENTURA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES.

BOA VENTURA/PB, 20 DE OUTUBRO DE 2022.

LÍVIA MONIELY DE ALMEIDA DEODATO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0022/2022 – PMBV
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0074/2022 – PMBV

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0026/2022–PMBV, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0096/2022–PMBV, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, AUTORIZA E ADJUDICA o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa:WW COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 19.835.542/0001-02, RICARDO ARAUJO ALVES, CNPJ: 37.840.719/0001-40, no valor total de R$ 42.208,70 (Quarenta e Dois Mil Duzentos e Oito Reais e Setenta Centavos)cujo objeto é aCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS E BOLSAS, DESTINADAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB,em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Boa Ventura - PB, 18de Outubrode 2022.

TALITA LOPES ARRUDA
Prefeita Constitucional do Município de Boa Ventura-PB

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO N° 0029/2022
CONTRATO N° 115/2022
OBJETO:AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA OS CARROS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA– PB.
Vencedor: -TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA –ME, CNPJ: 11.228.215/0001-80
VALOR GLOBAL: R$ 217.318,50 (Duzentos e Dezessete Mil Trezentos e Dezoito Reais e Cinquenta Centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0113/2022 – PMBV
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS E BOLSAS, DESTINADAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB.
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0026/2022 – PMBV; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0096/2022 – PMBV
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2022 – Recursos ordinários.
VIGÊNCIA: DE 19/10/2022 A 31/12/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB, CNPJ: 08.940.702/0001-67CONTRATADO:WW COMERCIAL EIRELI, CNPJ Nº19.835.542/0001-02
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 35.548,70 (Trinta e Cinco Mil Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta Centavos).

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0114/2022 – PMBV
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS E BOLSAS, DESTINADAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB.
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0026/2022 – PMBV; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0096/2022 – PMBV
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2022 – Recursos ordinários.
VIGÊNCIA: DE 20/10/2022 A 31/12/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB, CNPJ: 08.940.702/0001-67CONTRATADO:RICARDO ARAUJO ALVES, CNPJ Nº37.840.719/0001-40
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 6.660,00 (Seis Mil Seiscentos e Sessenta Reais).

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE REVOGAÇÃO
DISPENSA Nº DV00026/2022

A Prefeitura Municipal de Areia, torna público, para conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO do processo de Dispensa nº DV00026/2022, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA AULAS DE MÚSICA PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, com base no art. 71, da Lei nº 14.133/21, e parecer jurídico. Justificativa: Licitação Fracassada.

Areia, 21 de Outubro de 2022.

NIELSON SANDRO DE VASCONCELOS ALBUQUERQUE
Secretário de Educação

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios e Hortifrutigranjeiros para atender as secretarias do Município de Areia - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00056/2022 - Jose da S Ferreira - CNPJ: 17.599.154/0001-44 - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 4.494,84. ASSINATURA: 17.10.22

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº 014/2022

A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO 014/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO DAS NOVAS SALAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB, que estava marcada para o dia 03/11/2022 às 09:00h, será adiada para o dia 07/11/2022 as 11:30hs, haja vista o dia marcado ser ponto facultativo no município, conforme Decreto nº 063/2022. Informações no horário das 08:00 as 14:00 dos dias úteis. Telefone: (083) 3250-3222. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br.

Cabedelo - PB, 21 de outubro de 2022

Ramon Sorrentino Batista
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00099/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE SINALIZADORES DE OCUPAÇÃO DE USO DE SALA DE RAIOS–X, ULTRASSONOGRÁFIA E SAÍDA E ENTRADA DE VEÍCUOS, LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA E PLACAS DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO para atender às necessidades da sede do Hospital e Maternidade Pe. Alfredo Barbosa e do Centro Municipal de Referência em Saúde Leonard Mozart Policlínica, no âmbito da Secretaria Municipal de Cabedelo–Pb. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Novembro de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 07 de Novembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250–3222. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 21 de outubro de 2022

RENATA SALGADO ARAGÃO
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00098/2022

A Pregoeira Substituta comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 00098/2022 cujo objeto é Contratação de empresa especializada em processamento de produtos para saúde por vapor saturado de alta temperatura, plasma de peróxido de hidrogênio e vapor de baixa temperatura e formaldeído (serviços técnicos especializados de esterilização, reesterilização e processamento de produtos para a saúde), com fornecimento de material, para atender às necessidades dos serviços de saúde do Hospital Municipal e Maternidade Pe. Alfredo Barbosa-HMMPAB, no âmbito da Secretária Municipal de Saúde de Cabedelo-Pb, marcado para o dia 25 de outubro de 2022, às 09:00 horas, fica adiado até ulterior deliberação. Telefone: (083) 3250-3121 / Email: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br

Cabedelo - PB, 21 de outubro de 2022

RENATA SALGADO ARAGÃO
Pregoeira Substituta

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

OBJETO: Execução dos serviços de construção do Matadouro Público Municipal. LICITANTES HABILITADOS: ECOBOM - CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI; WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. LICITANTES INABILITADOS: AJCL CONSTRUCOES EIRELI; CONSTRUTORA APODI EIRELI; ENGENHARIA G B EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA; LTCRUZ ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA. Comunica-se que a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 01/11/2022, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br.

Ingá - PB, 21 de Outubro de 2022

CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2022, que objetiva: Aquisição de patrulha mecanizada - dois tratores agrícolas de pneus; ADJUDICO o seu objeto a: ASAP COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA - R$ 599.700,00.

Ingá - PB, 05 de Outubro de 2022

CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
Pregoeiro Oficial
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2022, que objetiva: Aquisição de patrulha mecanizada - dois tratores agrícolas de pneus; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ASAP COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA - R$ 599.700,00.

Ingá - PB, 07 de Outubro de 2022

ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00076/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00076/2022, que objetiva a: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroportáteis para a anteder as necessidades de diversas secretarias do município de São José de Piranhas – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A N Q GONCALVES JUNIOR - CNPJ nº 20.903.036/0001-92 - R$ 301.960,00; COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - CNPJ nº 10.942.831/0001-36 - R$ 21.473,10; NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA - CNPJ nº 18.995.457/0001-49 - R$ 85.116,00; GO ATACADISTA LTDA - CNPJ nº 44.060.520/0001-65 - R$ 330.834,60; GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 11.427.407/0001-16 - R$ 67.100,00; INDUSTRIA DE MOVEIS E ESTRUTURAS METALICAS DELREY EIRELI - CNPJ nº 32.300.109/0001-30 - R$ 14.750,00; INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA - CNPJ nº 07.628.070/0001-38 - R$ 22.608,00; LUIZ GONCALVES DA SILVA - CNPJ nº 10.765.543/0001-53 - R$ 90.140,00; MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - CNPJ nº 45.579.602/0001-83 - R$ 10.314,00; MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI - CNPJ nº 33.859.616/0001-71 - R$ 118.104,00; MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ nº 41.043.317/0001-92 - R$ 26.345,00; NILDO FREITAS DANTAS - CNPJ nº 01.034.997/0001-63 - R$ 216.902,00; NUTRIMED DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR E VETERINARIO LTDA - CNPJ nº 42.381.030/0001-35 - R$ 75.638,00; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - CNPJ nº 03.829.590/0001-58 - R$ 1.107,00; QUALITY ELETROMOVEIS LTDA - CNPJ nº 41.371.468/0001-70 - R$ 71.200,00; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - CNPJ nº 20.008.831/0001-17

- R$ 19.350,00. Convocamos os representantes das referidas empresas para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar seu respectivo contrato. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 20 de Outubro de 2022.

SANDOVAL VIEIRA LINS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 030/2022-SRP, do tipo "menor preço", cujo objeto é SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS (ITENS REMANESCENTES). Data de abertura: 09/11/2022 às 10h00min (horário local). Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura de Boqueirão, à Avenida Nossa Senhora do Desterro, 1040, Bairro Novo, no horário das 7:30 à 13:00. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375.

Boqueirão-PB, 21 de Outubro de 2022.

Crystiane Gomes Bezerra
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 033/2022, do tipo "menor preço", cujo objeto é SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. Data de abertura: 07/11/2022 às 09h00min (horário local), por meio do site https:// www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirão.pb.gov.br; ttps://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Boqueirão, 21 de Outubro de 2022.

Crystiane Gomes Bezerra
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2022

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 033/2022, do tipo "menor preço", cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE HORAS DE TRATOR COM GRADE ARADORA E ENSILADEIRA PARA TRATOR. Data de abertura: 07/11/2022 às 11h00min (horário local), por meio do site https:// www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirão.pb.gov.br; ttps://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Boqueirão, 21 de Outubro de 2022.

Crystiane Gomes Bezerra
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00035/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00035/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BELÉM–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - R$ 14.609,00.

Belém - PB, 21 de Outubro de 2022

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2022. DOTAÇÃO: 04.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0188.1004 REEQUIPAR AS UNIDADES ESCOLARES 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 66.4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 540 TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS 67.4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 542 TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – COMPLETO DA UNIAO – VAAT 68.4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 570 TRANSFERENCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS A EDUCAÇÃO 508.4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 571 TRANSFERENCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVENIO E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS A EDUCAÇÃO 70.4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00218/2022 - 20.10.22 - REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS LTDA - R$ 4.367,18; CT Nº 00219/2022 - 20.10.22 - STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA - R$ 6.298,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL
ADITAMENTO DE VALOR

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB e MALOG CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 08.597.968/0001-59. Ref. TP 00003/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, MODELO PROINFÂNCIA, TIPO B, LOCALIZADA NO SITIO SERROTE, BELÉM/ PB Extrato do 1º. TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 00125/2022, com a empresa acima mencionada, correspondente ao R$ 209.514,70 (DUZENTOS E NOVE MIL, QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA CENTAVOS Que serão pagas através da seguinte dotação: 04.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.365.0185.1011 CONSTRUIR, AMPLIAR E EQUIPAR CRECHES MUNICIPAIS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 158.4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 540 TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS 161.4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 542 TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT 163.4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 12.365.0185.1011 CONSTRUIR, AMPLIAR E EQUIPAR CRECHES MUNICIPAIS 544 RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF 513.4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. Assinaturas da prorrogação contratual em: 21/10/2022.

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COLETA BIOMETRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICIPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AKIYAMA S.A. – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÓNICOS E SISTEMAS - R$ 19.793,00.

Gado Bravo - PB, 20 de Outubro de 2022

MARCELO PAULINO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, às 09:00 horas do dia 08 de Novembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS, CONFORME PROJETO EM ANEXO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: ; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: www.prefeituragadobravo.com.br; www.tce.pb.gov.br.

Gado Bravo - PB, 21 de Novembro de 2022

JOSE ROBERTO DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REGISTRO NA ANP PARA FORNECER COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE FORMA PARCELADA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 04 de Novembro de 2022. Início da fase de lances: 10:00 horas do dia 04 de Novembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Gado Bravo - PB, 21 de Outubro de 2022

ERINALDO ARAÚJO SOUSA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Lucena

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2022, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL AUGUSTO GUEDES, DISTRITO DE GAMELEIRA NO MUNICÍPIO DE LUCENA–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MOC SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI - R$ 594.950,95.

Lucena - PB, 22 de Setembro de 2022

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2022, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO INTEGRA PARAÍBA NO MUNICÍPIO DE LUCENA–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA SF EIRELI - R$ 881.041,42.

Lucena - PB, 26 de Setembro de 2022

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00003/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada no Centro de Capacitação, na Rua Porfírio Guedes, S/N° - Gameleira - Lucena - PB, às 09:30 horas do dia 23 de NOVEMBRO de 2022, licitação modalidade Concorrência, do tipo menor preço, para: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E MELHORIA/RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE LUCENA-PB. Convênio MDR nº 917655/2021. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpllucena@gmail.com. Edital: www.lucena.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Lucena - PB, 20 de outubro de 2022

SALETE GOMES DE MENDONÇA SANTOS
Presidenta da Comissão

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

PORTARIA N° 115/2022 **SANTA TEREZINHA – PB, 21 DE OUTUBRO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EMBASADO NOS ARTIGOS 109, I, III, IV, IX, 110, V, 132, 136, 141 E SEGUINTES DA LEI MUNICIPAL Nº 19/97 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA), E, CONSIDERANDO QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍDA RECOMENDOU A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR A CONDUTA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO CAVALCANTE, RELATIVO A SUA CONDUTA EM RELAÇÃO AOS ALUNOS DO COLÉGIO SANTA TEREZINHA; CONSIDERANDO O RELATÓRIO ESCRITO E AUDIOS APRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA TEREZINHA, CONFORME LEVANTAMENTO FEITO APÓS NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; CONSEIDERANDO QUE CONDUTAS INADEQUADAS PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO FORAM IDENTIFICADAS NA FALA DA REFERIDA SUPERVISORA ESCOLAR; CONSIDERANDO QUE A SITUAÇÃO NECESSITA DE APURAÇÃO DA REALIDADE DOS FATOS, POR COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPLINAR, CONFORME ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – LEI MUNICIPAL Nº 19/1997; CONSIDERANDO QUE A COMISSÃO DEVE TER UM PRAZO DE 60 DIAS PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO, CASO OCORRA NECESSIDADE PARA APURAÇÃO DOS FATOS, COM AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO; CONSIDERANDO QUE A COMISSÃO DEVE SER CONSTITUÍDA POR TRÊS SERVIDORES EFETIVOS E PORTADORES DE TERCEIRO GRAU,

R E S O L V E: Designar, comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nesta ocasião constituída pelos funcionários públicos do quadro permanente do Município de Santa Terezinha - PB, com os seguintes membros: JOSÉ ASSIS ALVES AIRES, professor do quadro efetivo do Município de Santa Terezinha, inscrito no CPF nº 486.732.264-49 e RG nº 755805 SSP/PB, matrícula nº 95, portador em Licenciatura Plena em História; ADRIA SILENE CORDEIRO DE OLIVEIRA, professora do quadro efetivo do Município de Santa Terezinha, inscrita no CPF nº 044.880.104-31 e RG nº 2590481 SSP/PB, matrícula nº 45838, Licenciatura Plena em História, Licenciatura em Pedagogia e Pós Graduada em Educação Infantil, MARIA VALÉRIA MEDEIROS DE OLIVEIRA, pedagoga efetiva do Município de Santa Terezinha, inscrita no CPF nº 930.382.244-73 e RG nº 1703021, matrícula nº 112, Licenciatura em Pedagogia, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar as condutas da servidora pública municipal Maria do Socorro de Carvalho Cavalcante, supervisora educacional, inscrita no CPF sob o nº 872.491704-49, RG nº 1603209 SSP/PB e matrícula nº 4518, em razão da mesma ter, possivelmente, constrangido e depreciado os alunos que tinham ou poderão adquirir ansiedade depressão, conforme consta no Relatório e áudios apresentado pela Secretária Municipal de Educação de Santa Terezinha – PB, devendo a comissão, agora composta, iniciar seus trabalhos imediatamente após a data da última publicação da presente portaria de nomeação desta comissão em Órgão Oficial de Imprensa, para no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogado por igual período, casso haja necessidade, com poderes para proceder a qualquer diligência necessária para a instrução processual, inquirições de pessoas, requisição de profissionais técnicos especializados e peritos caso sejam necessários, sempre agindo baseado na ampla defesa e no devido processo legal, pelas infrações previstas nos artigos 109, I, III, IV, IX, 110, V, 132, 136, 141 e seguintes da Lei Municipal nº 19/97. A Comissão Processante exercerá suas funções em sala própria na Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, local designado para funcionamento dos trabalhos, localizado à Rua José Nunes, nº 11, Centro, Município de Santa Terezinha-PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Conceição

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00050/2022

Conceição - PB, 10 de Outubro de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00050/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS, ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DA OBRIGATORIEDADE DE E-SOCIAL E ENVIO DAS INFORMAÇÕES MENSAIS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:
- ASSCON – ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.
CNPJ: 22.163.732/0001-35.
Valor: R$ 54.000,00.
Publique-se e cumpra-se.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00050/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS, ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DA OBRIGATORIEDADE DE E-SOCIAL E ENVIO DAS INFORMAÇÕES MENSAIS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA.

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 001/2022, de 03/01/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,
R E S O L V E:
ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00050/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS, ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DA OBRIGATORIEDADE DE E-SOCIAL E ENVIO DAS INFORMAÇÕES MENSAIS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:
- ASSCON – ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.
CNPJ: 22.163.732/0001-35.
Valor: R$ 54.000,00.

Conceição – PB - PB, 10 de Outubro de 2022.

Frandson Luan Vieira Leite
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
FASE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO A, PARA 100 (CEM) CRIANÇAS, no MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB

A Prefeitura Municipal de Conceição, através da Comissão Permanente de Licitação,comunica aos interessados, que os recursos interpostos pelas Empresas: RTS ENGENHARIA, CONSTRUÇOES E SERVIÇOS – CNPJ: 04.672.369/0001-00 E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ROUTE EIRELI, CNPJ nº. 42.017.588/0001- 36, foram CONHECIDOS e no MÉRITO julgado pelo PROVIMENTO dos mesmos. O recurso interposto pela empresa CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ N° 09.913.177/0001-

53 foi CONHECIDO e no MÉRITO julgado pelo NÃO PROVIMENTO. Com a presente decisão fica ALTERADO o julgamento final da habilitação em relação as empresas RTS ENGENHARIA, CONSTRUÇOES E SERVIÇOS – CNPJ: 04.672.369/0001-00 E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ROUTE EIRELI, CNPJ nº. 42.017.588/0001- 36, tornando-as HABILITADAS emantendo INALTERADO o resultado final do julgamento da habilitação em relação a empresaCONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ N° 09.913.177/0001-53.Desde já comunicamos a abertura do envelope da proposta para o dia 25/10/2022, às 09:00 horas

Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Conceição (http://conceicao.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes) ou por e-mail (licitacao@conceicao.pb.gov.br) ou pessoalmente perante a Comissão, situado na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, no horário 08h00min as 12h00min dos dias úteis, a partir da publicação deste aviso

Conceição, 21 deoutubro de 2022.

JOSEFA ILZA GONÇALVES DA COSTA RAMALHO
PRESIDENTE

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0238/2022 e 0237/2022– PMC
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, PESSOA FÍSICA, MEDIANTE CREDENCIAMENTO, VISANDO A ALIENAÇÃO DE ATIVOS, POR MEIO DE LEILÃO OU VENDA DIRETA, DE FORMA DEFINITIVA OU CAUTELAR, DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, EQUIPAMENTOS E SUCATAS, LOCALIZADOS EM ZONA URBANA OU RURAL, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO.
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: Chamamento Público para credenciamento n.º 0005/2022– PMC; inexigibilidade de licitação 023/2022 – PMC
DOTAÇÃO: 11. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
11.1. CLASSIFICAÇÃO:
04.122.2001.2005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
11.2. ELEMENTO DE DESPENSA:
3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82
CONTRATADO: CLEBER DA SILVA MELO, CPF: 395.387.454-34, ganhador do item 01 no valor global de R$ 8.650,00 (Oito mil seiscentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: DE 18/10/2022 A 18/010/2023
CONTRATADO: SAMARA BARBOSA ARAUJO, CPF: 064.880.464-03, ganhador do item 01 no valor global de R$ 8.650,00 (Oito mil seiscentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: DE 14/10/2022 A 14/10/2023

Prefeitura Municipal de Alhandra

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
NEXIGIBILIDADE Nº 00008/2021

Nº do contrato 00133/2021. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. ContratadoPB RIO TRANSPORTES LTDA. Nº do Aditivo01. ObjetoPRORROGAÇÃO de prazo ao Contrato. Fundamento LegalArt. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.Data da Assinatura28/09/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2021

Nº do contrato 00033/2021. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. ContratadoHOSPLAV LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA. Nº do Aditivo02. ObjetoPRORROGAÇÃO de prazo ao Contrato. Fundamento LegalArt. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.Data da Assinatura01/10/2022.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00046/2022

OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra com o fornecimento de insumos, referente aos serviços de serralharia, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e índices da Construção Civil (Tabela SINAPI). DOTAÇÃO: 02.002 SECRETÁRIA DE ADMISTRAÇÃO 04.122.2021.2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.704.0000 Material de Consumo – Recursos Royalties 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.39.00.1.704.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos Royalties 04.122.2021.2195 Recuperação e Conservação de Imóveis 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.704.0000 Material de Consumo – Recursos Royalties 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.39.00.1.704.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos Royalties 02.004 SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.122.2021.2051 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.704.0000 Material de Consumo – Recursos Royalties 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.39.00.1.704.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos Royalties 02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.1039.2013 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE 3390.30.00.1.500.1001 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.1001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 12.361.1039.2014 Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental – FUNDEB–30 3390.30.00.1.540.0000 Material de Consumo – Recursos FUNDEB 3390.39.00.540.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos FUNDEB 12.365.1006.2259 Recup. E Cons. Unid. Esc. Do Ensino Fundamental 3390.30.00.1.500.1001 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.573.0000 Material de Consumo – Recursos Royalties 3390.39.00.1.500.1001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.39.00.1.573.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos Royalties 27.812.1013.2261 Manut. Das Quadras de Esportes e Poliesportivas 3390.30.00.1.500.1001 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.573.0000 Material de Consumo – Recursos Royalties 3390.39.00.1.500.1001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.39.00.1.573.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos Royalties 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.3004.2078 Manutenção dos Serviços de Atenção Básica de Saúde 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos APSS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Recursos SUS 3390.30.00.1.704.0000 Material de Consumo – Recursos Royalties 3390.39.00.1.500.1002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.39.00.1.600.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos SUS 10.302.1025.2088 Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade – MAC 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos APSS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Recursos SUS 3390.39.00.1.500.1002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.39.00.1.600.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos SUS 10.301.2020.2091 Manutenção das Atividades ADM. da Secretaria de Saúde 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos APSS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Recursos SUS 3390.30.00.1.704.0000 Material de Consumo – Recursos Royalties 3390.39.00.1.500.1002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.39.00.1.600.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos SUS 3390.39.00.1.635.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos Royalties 10.301.1026.2269 Recup. E Conserv. De Unidade Hospitalar 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos APSS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Recursos SUS 3390.30.00.1.621.0000 Material de Consumo – Recursos SUS – PB 3390.30.00.1.635.0000 Material de Consumo – Recursos Royalties 3390.39.00.1.500.1002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.39.00.1.600.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos SUS 3390.39.00.1.635.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos Royalties 02.012 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS 15.452.2021.2123 Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.704.0000 Material de Consumo – Recursos Royalties 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.39.00.1.704.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos Royalties 15.452.1017.2240 Manut. Serv. De Parques, Jardins e Banheiros Públicos 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.704.0000 Material de Consumo – Recursos Royalties 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.39.00.1.704.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos Royalties 02.013 SECRETARIA DE TRANSPORTES 04.122.2021.2142 Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.704.0000 Material de Consumo – Recursos Royalties 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 02.014 SUPERITENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSITO – SMTRAN 04.125.2021.2212 Manutenção das Atividades Administrativa e Operacionais da SMTRANS 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.704.0000 Material de Consumo – Recursos Royalties 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.39.00.1.704.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos Royalties 02.019 SUBPREFEITURA DE MATA REDONDA 04.122.2021.2210 Manutenção das Atividades da Subprefeitura de Mata Redonda 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 02.020 SECRETÁRIA DA GUARDA MUNICIPAL 04.122.2021.2210 Manutenção das Atividades Admin. e Operacionalização da Guarda Municipal 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.39.00.1.704.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos Royalties 02.021 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E CULTURA 27.812.1033.2221Manut. Espaços Fis. Dest. As Ativ. E Eventos Culturais 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.704.0000 Material de Consumo – Recursos Royalties 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.39.00.1.704.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos Royalties 04.122.2021.2222 Manutenção das atividades da Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.39.00.1.704.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos Royalties 27.812.1013.2226 Manut. E Conserv. Dos Espaços Físicos Esportivos 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.704.0000 Material de Consumo – Recursos Royalties 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.39.00.1.704.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos Royalties 02.022 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 18.541.2021.2232 Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Meio Ambiente 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc.s de Impostos 02.023 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 04.122.2021.1244 Recuperação e Conservação de Prédios Publico 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.704.0000 Material de Consumo – Recursos Royalties 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc.s de Impostos 3390.39.00.1.704.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos Royalties 15.451.2021.2245 Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Infraestrura 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.704.0000 Material de Consumo – Recursos Royalties 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.39.00.1.704.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos Royalties 02.024 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL CIDADANIA E HABITAÇÃO 08.122.2021.2249 Manutenção das Atividades Adm. Sec. de Ação Social, Cidadania e Habitação 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo – Recursos FNAS 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.39.00.1.660.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos FNAS 08.243.1036.2254 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de

Impostos 3390.39.00.1.660.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos FNAS 02.025 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS 08.122.2021.2252 Manutenção das Atividades de Gestão IGD/SUAS 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo – Recursos FNAS 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.39.00.1.660.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos FNAS 08.244.1036.2108 Manutenção das Atividades do SCFV 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo – Recursos FNAS 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.39.00.1.660.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos FNAS 08.244.1036.2250 Manutenção das Atividades do CRAS 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo – Recursos FNAS 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.39.00.1.660.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos FNAS 08.244.1036.2251 Manutenção das Atividades do CREAS 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo – Recursos FNAS 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.39.00.1.660.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos FNAS. VIGÊNCIA: até 30/12/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00142/2022 - 11.10.22 - ILINALDO ALVES DE SOUZA - R$ 37.375,00.

Prefeitura Municipal de Pitimbu

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais normas inerentes a espécie, que fará realizar Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS na forma de Execução Indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço objetivando a Contratação de empresa especializada na construção de uma creche/escola tipo a de acordo com o programa Paraíba Primeira Infância - Projeto Integra Educação PB, localizado no distrito de Acaú no município de Pitimbu-PB, em sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação e proposta que realizar-se-á as 10:00hs do dia 10/11/2022, na sala da CPL, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Pitimbu na Rua Padre José João, Nº 31 – Centro – Pitimbu/PB. Maiores informações na sala da CPL, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min O edital estará disponível para os interessados no site oficial do município no link: https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal.

Pitimbu-PB, 21 de Outubro de 2022
IASMIM INGRID DE LIMA OLIVEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, Decreto n.º 7.892/2013 e alterações, Decreto Municipal n.º 15/2019 bem como toda legislação correlata, tornar publico aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, objetivando a Registro de Preço aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos, para atender as necessidades dos usuários assistidos pela secretaria de saúde deste município, em sessão pública para abertura dos envelopes de proposta e habilitação que realizar-se a as 10h00min do dia 09/11/2022, na sede da Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, na CPL localizado na Rua Pe. José João, 31 – Centro – 58.324-000 – Pitimbu/PB. Maiores informações através do www.pitimbu.pb.gov.br ou na Prefeitura Municipal no horário de expediente normal de 08h00min as 14h00min.

Pitimbu-PB 21 de Outubro de 2022.
Claudia Izabel da Silva Maia
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Zabelê

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

TOMADA DE PREÇOS 0005/2022
ERRATA DA ATA JULGAMENTO E DA PUBLICAÇÃO
DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
ATA 002
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022.

Onde se lê: ULTRA SOLUCÕES E SERVIÇOS LTDA "não atende" os itens 6.8.2. Lê-se: ULTRA SOLUCÕES E SERVIÇOS LTDA "atende" os itens 6.8.2.
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA.
Onde se lê: ULTRA SOLUCÕES E SERVIÇOS LTDA "não atende" os itens 6.8.2. Lê-se: ULTRA SOLUCÕES E SERVIÇOS LTDA "atende" os itens 6.8.2.
José Anderson Bezerra Rodrigues
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE CASAS POPULARES NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI/PB. Licitantes desclassificados por suas propostas não atenderem as exigências contidas no instrumento convocatório:CONSTRUTORA APODI EIRELI; ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI; R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI: TRAFF ELETRIFICACOES CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI: LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: IGOR ROCHA DE BRITO LIRA - Valor: R$ 368.795,57. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Fortunato de Aquino, 106 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, no horário das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis. Telefone: (083) 3357–1002. E-mail: licitacao.sdcariri@gmail.com.

São Domingos do Cariri - PB, 21 de outubro de 2022
KADJA VANESSA PESSOA MARINHO RAMOS
Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI/PB, CONFORME CONVÊNIO Nº 285/2022 COM GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA.Licitantes desclassificados por suas propostas não atenderem as exigências contidas no instrumento convocatório: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: TRABES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA – EPP - Valor: R$ 548.794,99. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Fortunato de Aquino, 106 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, no horário das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis. Telefone: (083) 3357–1002. E-mail: licitacao.sdcariri@gmail.com.

São Domingos do Cariri - PB, 17 de Outubro de 2022
KADJA VANESSA PESSOA MARINHO RAMOS
Presidenta da Comissão

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, por meio do site https://bnc.org.br/sistema/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: Aquisições parceladas de peças automotivas diversas, destinadas aos veículos e Máquinas Pesadas deste Município, com adoção do sistema de orçamentação eletrônica de peças AUDATEX. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 11 de Novembro de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3685–1073. E-mail: prefeituradesertaozinhopb@gmail.com. Edital: http://sertaozinho.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://bnc.org.br/sistema/.

Sertãozinho - PB, 21 de Outubro de 2022
ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, por meio do site https://bnc.org.br/sistema/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: Contratação de serviços mecânicos especializados de consertos/reparos e manutenções preventivas diversos (complexidade comum a área de atuação), na frota oficial de veiculos do Municipio, com adoção do sistema de orçamentação eletrônica de peças e serviço. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 10 de Novembro de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3685–1073. E-mail: prefeituradesertaozinhopb@gmail.com. Edital: http://sertaozinho.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://bnc.org.br/sistema/.

Sertãozinho - PB, 21 de Outubro de 2022
ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Na publicação realizada no Diário Oficial do Estado, no dia 21 de outubro de 2022, página 32, referente ao extrato do contrato 0366/2022 PMPF.

ONDE SE LÊ:

"R$ 1.293.113,64 (um milhão duzentos e noventa e três mil, cento e treze reais e sessenta e quatro centavos)".

LEIA-SE:

"Discriminado da seguinte forma: LOTE 01: R$ 781.242,26 (Setecentos e Oitenta e Um Mil Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Vinte e Seis Centavos); LOTE 02: R$ 511.871,38 (Quinhentos e Onze Mil Oitocentos e Setenta e Um Reais e Trinta e Oito Centavos), Contrato de Repasse nº. 921101/2021/MDR/CAIXA".

OZAEL PINTO BRANDÃO
Secretário Municipal de Infraestrutura
CNPJ: 09.072.455/0001-97

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 00008-2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, através do presidente da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto aos documentos de habilitação e que não foi apresentado recurso, o Município dará prosseguimento ao Processo Licitatório Tomada de Preços nº 008/2022, realizando sessão pública de abertura do envelope de proposta das empresas habilitadas no dia 25/10/2022 às 10:30hs, no setor de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal de São José dos Ramos – PB.

São José dos Ramos/PB, 21 de outubro de 2022.

ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Pocinhos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS

AVISO DE ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10012/2022

O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 10012/2022, onde se lê: "dia 27 de outubro de 2022"; leia-se: "dia 28 de outubro de 2022". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Cônego João Coutinho, 19 - Centro - Pocinhos - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33841247. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com.

Pocinhos - PB, 21 de Outubro de 2022

RODRIGO VIEIRA MARTINS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Alagoinha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

RESULTADO DO JULGAMENTO HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alagoinha, no uso de suas atribuições legais, torna público à população e a quem interessar possa que após análise dos documentos de habilitação foi apurado o seguinte: Empresas JMR CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 08.686.945/0001-10 e R F SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – CNPJ: 29.878.872/0001-39, foram HABILITADAS, por cumprir de forma integral os itens 5 e 6 do edital. Já a empresa, DK CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 23.916.946/0001-06, não atendeu ao item 5.5.11, onde foi INABILITADA, por descumprir as exigências do edital, abrindo-se o prazo recursal e vistas ao processo aos interessados. Maiores informações através do e-mail; alagoinhalicitacao2021@gmail.com, ou na CPL no endereço, Rua Dr. João Pequeno, 39 - Centro - Alagoinha - PB, no horário de expediente normal das 08h00min às 12h00min.

Alagoinha, 20 de outubro de 2022.

RITA DE CÁSSIA TRAJANO MACENA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00049/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00049/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECIDOS, DE FORMA PARCELADA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA ME - R$ 2.824,00; JOAO E MARIA ATELIE LTDA. - R$ 18.309,00; MANOEL SEBASTIAO DE MEDEIROS - R$ 17.956,30.

Picuí - PB, 20 de Outubro de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00051/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS REMOVÍVEIS SUPERIORES E INFERIORES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO LABORATÓRIO REGINAL DE PRÓTESE DENTÁRIA (LRPD) CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Novembro de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 125/14; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371–2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Picuí - PB, 21 de Outubro de 2022

Olivânio Dantas Remígio
Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CENTRO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00017/2022. DOTAÇÃO: 20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 12.361.2028.1090 – 4.4.90.51.00.00. VIGÊNCIA: até 15/10/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00317/2022 - 20.10.22 - GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA - R$ 404.843,31.

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

EXTRATOS

PREFEITURAMUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE ADITIVO

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2022. Contrato: 00127/2022-CPL. Aditivo: 01. Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE. Condições de Pagamento: Conforme Contrato. Valor de acréscimo e redução

Item 06, ALGODÃO HIDROFILO 500G, 13,99 para 19,50; item 42, ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10X4,5, 14,80 para 16,00; item 101, SOL. FISIOLOGICA SISTEMA FECHADO 0,9% 100ML, 4,70 para 15,00; item 102, SOL. FISIOLOGICA SISTEMA FECHADO 0,9% 250ML, 5,50 para 18,75; item 103, SOL. FISIOLOGICA SISTEMA FECHADO 0,9% 500ML, 8,90 para 24,50; item 104, SOL. FISIOLOGICA SISTEM ABERTO 0,9%, 4,50 para 8,99; item 105, SORO RINGER C/LACTADO SISTEMA FECHADO 500ML, 8,90 para 24,50; item 157, TENSIOMENTRO C/ ESTETOSCOPIO DUPLO, 109,00 para 135,00; item 50, FITA CIRURGICA ICROPORE 10X4,5, 10,80 para 14,90; item 41, EQUIPO MACRO GOTAS C/ INJETOR LATERAL, 2,00 para 2,39; item 62, GAZE EM ROLO 91X91 TIPO QUEIJO – ROLO, 38,00 para 33,00; item 76, LUVA P/ PROCEDIMENTO LATEX NATURAL NÃO ESTERIL TEM. P CX C/100 UNID, 49,60 para 32,18; item 77, LUVA P/ PROCEDIMENTO LATEX NATURAL NÃO ESTERIL TAM. M CX C/100 UNID, 49,70 para 32,18; item 78, LUVA P/PROCEDIMENTO LATEX NATURAL NÃO ESTERIL TEM. G CX C/100 UNID, 49,80 para 32,18; item 79, MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TRIPLA C/ ELASTICO CX C/50 UNIDADES, 22,00 para 13,85; item

95, PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO MASCULINO TAMANHO ÚNICO, 0,60 para 0,52; item 139, TOUCA DESCARTAVEL C/ ELASTICO TNT 100% POLIPROPILENO PCT C/100 UNID, 16,00 para 14,50; item 106, SORO GLICOSADO SISTEMA FECHADO 500ML, 8,90 para 23,90. ISSO REPRESENTA UM VALOR TOTAL REAJUSTADO DE R$ 99.889,00 (NOVENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS). Rubrica Orçamentaria: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 10 301 4280 2021 Manut. do Fundo Municipal de Saúde 3390.30 99 Material de Consumo 10 301 4280 2023 Man Ativ Prog Saude na Familia – PSF 3390.30 99 Material de Consumo
10 301 4280 2026 Man Ativ Programa de Farmacia Basica 3390.30 99 Material de Consumo 10 301 4280 2054 Manut do Programa NASF 3390.30 99 Material de Consumo. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: RUBENITA ALEXANDRE SOARES DE PINHO. Data da Assinatura do Contrato: 20 de Abril de 2022. Data da Assinatura do Aditivo: 21 de Outubro de 2022. Vigência do Aditivo: INALTERADA.
Cuité de Mamanguape - PB, 21 de Outubro de 2022.
MARIO ANTÔNIO DA SILVA FILH
Secretário e Gestor

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição parcelada de pneus, protetores e câmaras de ar, para atender as necessidades da frota de veículos e máquinas, em atendimento as demandas operacionais deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00010/2022 - Ata de Registro de Preços nº 00031/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00031/2022, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUA DO ESPIRITO SANTO. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 02.050 Secretaria Municipal de Educação 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 02.090 Fundo de Assistência Social 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 04 122 0210 2007 Manut das Ativ da Secret de Infra Estrutura 12 361 2390 2052 Manut do Programa Nacional de Transporte Escolar – PNAT 20 605 0960 2018 Manter das Ativ. da Sec. Municipal de Agricultura 08 244 4870 2016 Manut. das Ativ. do Fundo de Assistência social 18 541 4560 2020 Manut. das Ativ Sec. Municipal de Meio Ambiente 10 301 4280 2021 Manut. do Fundo Municipal de Saúde 13 392 2470 2013 Manut. das Ativ. Culturais do Município 3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00215/2022 - 21.10.22 - VIEGAS AUTOPECAS E SERVICOS LTDA - R$ 390.140,00.
HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisições parceladas de alimentos destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2022. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.010 Gabinete do Prefeito 02.020 Secretaria Municipal de Administração 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 02.050 Secretaria Municipal de Educação 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 02.090 Fundo de Assistência Social 02.100 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 04 122 0210 2002 Manut. das Ativ. do Poder Executivo 04 122 0210 2003 Manut. das Ativ. Administrativas do Muni cípio 04 123 0210 2004 Manut. das Ativ. de Contabilidade e Tesouraria 04 122 0210 2007 Manut das Ativ da Secret de Infra Estrutura 12 361 2390 2052 Manut do Programa Nacional de Transporte Escolar – PNAT 20 605 0960 2018 Manter das Ativ. da Sec. Municipal de Agricultura 08 244 4870 2016 Manut. das Ativ. do Fundo de Assistência social 27 813 2240 2019 Manut. das Ativ. Sec. Municipal de Esportes e Lazer 18 541 4560 2020 Manut. das Ativ Sec. Municipal de Meio Ambiente 10 301 4280 2021 Manut. do Fundo Municipal de Saúde 13 392 2470 2013 Manut. das Ativ. Culturais do Município 3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00216/2022 - 21.10.22 - MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R$ 63.660,00.
HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

CHAMADA PÚBLICA Nº 0004/2022
A presidente da CPL torna público que fará realizar no dia 18 de novembro de 2022, às 09horas, na sala da CPL na Prefeitura Municipal de Nazarezinho, Situada a Rua Antônio Vieira, nº 01, Nazarezinho-PB, chamamento público para **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar com o objetivo de atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no Município de Nazarezinho-PB**. Edital: Portal da Transparência: www.nazarezinho.pb.gov.brou www.tce.pb.gov.br
Nazarezinho, PB, 21 de outubro de 2022.
Marilda Sarmento Luis
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2022
A Pregoeira torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: **Aquisição parcelada de câmeras de monitoramento e equipamentos correlatos para atender as necessidadesdo município de Nazarezinho-PB,**conforme Edital. Abertura das propostas: dia ***07 de novembro, às 09h*** (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível:www.tce.pb.gov.br ewww.nazarezinho.pb.gov.br.
Nazarezinho-PB, 21 de outubro de 2022.
MARILDA SARMENTO LUIS
Pregoeira

Prefeitura Municipal de São José de Caiana

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE N° 008/2022
CONTRATO PMSJC N° 280/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB.
Contratado: F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA, CNPJ n° 27.141.623/0001-30, com sede na rua Tabelião Manoel Procópio, 15, Lagoa Nova, Natal – Rio Grande do Norte, representado pelo S.r. Fernando Ivo de Macedo, portador do CPF n° 779.121.014-20.
Contrato: 280/2022
Objeto: Contratação de atração musical, com a empresa F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA, CNPJ n° 27.141.623/0001-30, com sede na rua Tabelião Manoel Procópio, 15, Lagoa Nova, Natal – Rio Grande do Norte, detentora dos direitos legal com o seu representante legal da artista MICHELE ANDRADE, para apresentação artística cultural, comemorando a emancipação política do município de São José de Caiana – PB.
Valor: 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
Data Assinatura: 18 de outubro de 2022.
Vigência: 02(dois) meses a contar da assinatura do contrato.
MANOEL PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
PREGAO PRESENCIAL N° 027/2022
CONTRATO PMSJC Nº. 289/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de São José de Caiana
Contratado: EDUARDO DOS SANTOS GUILHERMINO – ME, CNPJ n 33.159.902/0001-24.
Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos Éticos, genéricos e Similares conforme tabela da ABC Farma que estejam localizados na sede ou num raio de até 15 km do município de São José de Caiana - PB. Vencedor de todos os itens.
Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Entretanto, será considerado em cada aquisição realizada o desconto no produto no percentual ofertado de 5 % para o item 1; 10% para o item 2 e 10% para o item 3 com base na tabela da ABC FARMA.
Data do Contrato: 21 de outubro de 2022.
Vigência: será até 31 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 00003/2022
Torna público que fará realizar através do Setor de Licitações, CHAMADA PÚBLICA PARA FINS DE PERMUTA DO IMÓVEL OCUPADO PELO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), PERTENCENTE AO MUNICÍPIO, POR IMÓVEL EDIFICADO DA NOVA SEDE DO SAMU CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA. Os interessados deverão apresentar propostas no período de 24/10/2022 a 10/11/2022, de forma eletrônica mediante Sistema Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – ComprasNet 4.0, disponível no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br/. Os interessados deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no portal de Compras do Governo Federal https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/manuais/dispensa-eletronica. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves– Centro Administrativo - Cajazeiras - PB. E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com. O edital da Chamada Pública poderá ser baixado em: https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php; e www.tce.pb.gov.br.
Cajazeiras - PB, 21 de Outubro de 2022
DENYZE GONSALO FURTADO
Agente de Contratações

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO DE IMAGEM (TELERRADIOLOGIA) COM FORNECIMENTO DE LAUDOS MÉDICOS PARA OS EXAMES DE IMAGENS REALIZADOS NO CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE IMAGENS (CDI) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 60019/2022. ADITAMENTO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60146/2022 - Cebrad Centro Brasileiro de Diagnostico Por Imagem Eireli - 1º Aditivo - Necessidade de estabelecer novo parâmetro dentro do contrato, tal qual: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO: Instalar o Sistema de Informação em Radiologia (RIS) compatível com os Sistemas de Arquivamento e Comunicação de Imagens (PACS) e inclusão do servidor para armazenamento das imagens dos exames. ASSINATURA: 21.10.22

Prefeitura Municipal de Mari

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 023/2022, que objetiva o Registro de Preços para: Eventual aquisição parcelada de materiais e medicamentos odontológico, destinados à manutenção das unidades de saúde do Município; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:
- DENTAL CONCEITO COM. DE P. ODONTOL. M. E HOSPITALARES EIRELI.
CNPJ: 29.084.363/0001-34.
Valor: R$ 116.423,38.
- DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
CNPJ: 34.698.454/0001-08.
Valor: R$ 29.209,65.
- JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI–ME.
CNPJ: 26.690.173/0001-72.
Valor: R$ 19.749,80.
- ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA–ME.
CNPJ: 09.478.023/0001-80.
Valor: R$ 30.667,86.
Total: R$ 196.050,69.
Publique-se e cumpra-se.

Mari - PB, 20 de Outubro de 2022
ANTÔNIO GOMES DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022 - SRP
PROCESSO ADM Nº 2022.09.096

OBJETO: Eventual aquisição parcelada de materiais e medicamentos odontológico, destinados à manutenção das unidades de saúde do Município.
1. VALORES REGISTRADOS E LICITANTE:
DENTAL CONCEITO COM. DE P. ODONTOL. M. E HOSPITALARES EIRELI.
CNPJ: 29.084.363/0001-34.
Item(s): 3 - 7 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 39 - 42 - 48 - 49 - 50 - 53 - 54 - 55 - 57 - 58 - 62 - 63 - 65 - 66 - 69 - 70 - 71 - 73 - 74 - 75 - 77 - 80 - 88 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 110 - 111 - 112 - 116 - 118 - 120 - 121 - 123 - 124.
Valor: R$ 116.423,38.
DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 34.698.454/0001-08.
Item(s): 1 - 10 - 41 - 44 - 51 - 52 - 61 - 64 - 79 - 84 - 85 - 86 - 87 - 90 - 94 - 95 - 98 - 99 - 122 - 125.
Valor: R$ 29.209,65.
JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI–ME - CNPJ: 26.690.173/0001-72.
Item(s): 4 - 5 - 8 - 21 - 38 - 43 - 46 - 60 - 72 - 96 - 119. Valor: R$ 19.749,80.
ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA–ME.
CNPJ: 09.478.023/0001-80.
Item(s): 2 - 6 - 9 - 22 - 23 - 24 - 40 - 56 - 59 - 67 - 68 - 76 - 78 - 81 - 82 - 83 - 89 - 91 - 92 - 93 - 97 - 109 - 113 - 114 - 115 - 117. Valor: R$ 30.667,86.
2.VALIDADE DA ATA
2.1A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.
2.2Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Mari, 20 de outubro de 2022
Município de Mari
ANTONIO GOMES DA SILVA - PREFEITO
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00024/2022, que objetiva: Aquisição de materiais de construção em geral destinados a manutenção das secretarias e prédios públicos do município de Mari; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor
- JOSELMA ALBUQUERQUE MONTEIRO DE FRANÇA–ME.
CNPJ: 09.157.171/0001-01.
Valor: R$ 160.169,90.
Publique-se e cumpra-se.

Mari - PB, 20 de Outubro de 2022.
ANTÔNIO GOMES DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 023/2022
PROCESSO ADM. Nº 2022.10.102
OBJETO:AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS DE LED DESTINADAS A MANUTENÇÃO DA ILUMNAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.
CONTRATADO:EMANUEL RIBEIRO DOS SANTOS- CNPJ: 48.050.591/0001-38.
VALOR TOTAL R$45.920,00 (quarenta e cinco mil e novecentos e vinte reais).
PERÍODO CONTRATAÇÃO: 31/12/2022.
FUNDAMENTO LEGAL:Art. 75 Inc. II da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações.
RATIFICO: Nos termos do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21 a Dispensa de Licitação nº 023/2022, em conformidade com o Parecer Jurídico emanado pela Procuradoria Geral do Município.
Mari, PB – 18 de outubro de 2022
ANTONIO GOMES DA SILVA
Prefeito de Mari - PB

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

EXTRATO DO CONTRATO
Mari- PB, 20 de outubro de 2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2022
PROCESSO ADM. Nº: 2022.09.097
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS E PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARI.
CONTRATO Nº 163/2022
CONTRATADO: JOSELMA ALBUQUERQUE MONTEIRO DE FRANÇA–ME
CNPJ: 09.157.171/0001-01
VIGENCIA: ATE 31/12/2022
VALOR TOTAL: R$ 160.169,90 (cento e sessenta mil reais e cento e sessenta e nove reais e noventa centavos).
ONERANDO A DOTAÇÃO 2022: 02.130-SEC.MUNIC.DE ADM.GESTÃO E ARTIC.POLITICA-SEAGAP - 02130.04.122.0101.2003-MANUT.DAS ATIV.DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 02.140-SEC.MUNIC.DE FINANÇAS, PLANEJAM.E ORÇAMENTO-SEFINP - 02140.04.123.0101.2006-MANUT.DO CONTROLE DE GESTÃO FINANCEIRA - 02.150-SEC.MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-SEDH - 02150.08.244.0101.2053-MANUT.DAS ATIV.DA SEC.MUN.DE DESENVOLV.HUMANO - 02.160-SEC.MUNIC.DE EDUC.CULTURA, ESPORTE E LAZER-SEC - 02160.12.361.0104.2013-MANUT.DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO - 02.170-SEC.MUNICIPAL DE SAUDE-SESAU - 02170.10.301.0103.2061-MANUT.DAS ATIV.DAS AÇÕES E SERV.PUBLICOS DE SAUDE - 02.180-SEC.MUNIC. DE INFRA ESTR.URBANA E HABITAÇÃO-SEINFHA - 02180.15.451.0101.2064-MANUT.DAS ATIV.DA SEC.MUNIC.DE INFRA ESTR.URBANA - 02.190-SEC.MUNIC. DE DESENV.ECON.E AGRARIO-SEDEA - 02190.20.608.0109.2067-MANUT.DAS ATIV. D/SEC. MUNIC.D/DESENV. ECON. E AGRARIO - 3.3.90.30.99.00-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.

EXTRATO DO CONTRATO
Mari, 18 de outubro de 2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022
PROCESSO ADM. Nº 2022.10.102
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS DE LED DESTINADAS A MANUTENÇÃO DA ILUMNAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.
CONTRATO Nº 140/2022
CONTRATADO: EMANUEL RIBEIRO DOS SANTOS
CNPJ: 48.050.591/0001-38
PRAZO: 31/12/2022
VALOR TOTAL: R$ 45.920,00 (Quarenta e cinco mil novecentos e vinte reais).
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 2022: 02.180-SEC.MUNIC.DE INFRA ESTR.URBANA E HABITAÇÃO-SEINFHA - 02180.15.451.0101.2064-MANUT.DAS ATIV.DA SEC.MUNIC.DE INFRA ESTR. URBANA - 3.3.90.30.99.00-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R Senador Cabral, 397 - Centro - Riachão do Bacamarte - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Fardamentos destinados a atender as necessidades das secretarias municipais. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 07 de Novembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33161070. E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com. Edital: http://riachaodobacamarte.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br.
Riachão do Bacamarte - PB, 17 de Outubro de 2022
WILSON LOURENÇO DE BRITO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Mamanguape

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 018/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE torna público que fará realizar através da pregoeira oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei n.º 10.520/2002 alterações, subsidiariamente a Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, Decreto n.º 10.024/2019 e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, conforme descrito e especificado no edital e seus anexos. Endereço eletrônico onde será realizado o pregão: www.selcorp.com.br; Abertura das propostas e sessão pública: 07/11/2022 às 09h00mim. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.selcorp.com.br e https://www.mamanguape.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/. Maiores informações na COPELI, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Mamanguape, na Rua Antenor Navarro, n°10, 1º andar, Centro, MAMANGUAPE – Pb, no horário de expediente normal de 08:00 as 12:00 Horas ou através do link acima descrito.

Mamanguape-PB, 21 de Outubro de 2022.
Marília Magdala Toscano Máximo
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022

O pregoeiro e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 120/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO E REFORMAS PREDIAIS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), SAMU-192, CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL (CAPS), CENTRO ESPECIALIZADO EM ODONTOLOGIA (CEO), POLICLÍNICA MUNICIPAL, DENTRE OUTROS, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB., para às 09h00m do dia 09 de Novembro de 2022. Edital: https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Rita/PB, 21 de Outubro de 2022.
João Batista Guedes Soares Júnior
Pregoeiro/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público, através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Virgínio Veloso Borges –, S/N - Loteamento Jardim Miritânia - Santa Rita - PB, em respeito ao princípio da continuidade dos serviços públicos essenciais, dará prosseguimento ao procedimento licitatório Concorrência Pública nº 006/2022, do tipo menor preço Global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EM TODA ÁREA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB, tendo em vista, que as recomendações efetuadas pelo Ministério Público (Promotoria de Justiça em Defesa do Patrimônio Público de Santa Rita, PB), estão atendidas no edital, não sendo necessárias modificações. Em razão da devolução dos envelopes de habilitação e propostas de preços, aos licitantes credenciados, o recebimento dos mesmos será às 9:00 horas do dia 28 de outubro de 2022, no endereço supracitado. Informações: telefone: (83) 99812-1795 e e-mail: pmsrlicitapublica@gmail.com. Edital https://www.santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/; www.tce.pb.gov. br.

Santa Rita - PB, 21 de outubro de 2022.
MARIA NEUMA DIAS
Presidente – CPL/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2022

O pregoeiro e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 123/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA/PB, para às 09h00m do dia 09 de novembro de 2022. Edital: https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Rita/PB, 21 de outubro de 2022.
Laíz Mayarha Santos Alves de Menezes
Pregoeira CPL/PMSR

Prefeitura Municipal de Sapé

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

PREGÃO ELETRÔNICO No 14/2022

Tipo Menor Preço. Objeto: aquisição parcelada de comestíveis destinado ao abastecimento da frota veicular própria e locada deste município. Sessão pública: 08/11/2022 às 10h. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal no 10.520/02 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações na Rua Orcine Fernandes s/n - Centro, das 08h às 12h ou e-mail: cplsape1@gmail.com.

SAPÉ, 21 de Outubro de 2022
WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00012/2022, para o dia 08 de Novembro de 2022 às 08:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Juviniano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB. Telefone: (083) 3635–1013. E-mail: pmdamiaolicitacao@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Damião - PB, 21 de Outubro de 2022
JARKISOMIR OLIVEIRA SANTO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2022, que objetiva: Contratação de empresa do ramo de construção civil para executar a obra de construção de uma praça de eventos, na cidade de Damiao; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: BSR CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI - R$ 199.327,59.

Damião - PB, 19 de Outubro de 2022
SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de construção civil para executar a obra de construção de uma praça de eventos, na cidade de Damiao. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Damião:2.05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 13.392.2007.1049 – CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS/706 – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO. 449051.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 17/02/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00141/2022 - 20.10.22 - BSR CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI - R$ 199.327,59.

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, a Dispensa nº 00042/2022, em favor da empresa CLINDIMAGEM CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/CPF sob n° 33.803.242/0001-72, tendo como objeto a Prestação de serviços de Locação de impressoras, sistemas PACS-RIS e emissão de Laudos para tomografias atendendo as necessidades da secretaria de saúde do Município de Piancó-PB. Com o Valor Global Estimado de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), em consequência fica a mesmo convocado a assinar o termo contratual, conforme Art. 72, e Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Piancó- PB, em 21 de outubro de 2022.
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Monte Horebe

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, às 09:00 horas do dia 18 de Novembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DO CENTRO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES (CMPF) E CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA (CAAD) – (ATENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA) AEE NO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 9.412/2018/18; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3492–1032. E-mail: montehorebecpl@gmail.com. Edital: https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao/?e=20; www.tce.pb.gov.br.

Monte Horebe - PB, 21 de Outubro de 2022

DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ
Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Jurú

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE JURU

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

Processo Nº: 0001/2022. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2022. Serviço. Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de realização de concurso público de provas para provimento de cargos efetivos, incluindo todos os procedimentos técnicos e administrativos necessários e exigidos pelo tribunal de contas. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação APICE CONSULTORIAS E CAPACITAÇÕES EIRELLI Valor R$ 48.000,00. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Praça Manoel Florentino de Medeiros, s/n, Centro, Juru - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação de informações por e-mail: camaramunicipaljuru@gmail.com.

Juru - PB, 21/10/2022.

Jeferson de Sousa Lim
Presidente da CPL

ATOS EMPRESARIAIS

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022,CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes: Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

"Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certicação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certicação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.".

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço Https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador.

Advirta-Se Que A Recusa Abusiva E InjustificadaNo Recebimento Da Certicação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTES:

Adelio de Souza Pereira; Adilene Jovem Gomes da Silva; Àdrian Duarte Jovencio; Adriana Francisca Valadares de Jesus Sá; Adriano Pires Nogueira; Adriano Santos de Souza Leal; Alberth Conceição Santos; Alecio de Souza Sampaio; Aline Alves Pereira Passos; Alípio Gregório Gonçalves da Silva; Áliston Nogueira Barbosa; Ana Paula Caetano de Andrade; Anderson Fortuna Santos; Anderson Vanderley dos Santos; Andrea Batista Gomes; Andreia França de Souza; Angélica dos Santos Pereira; Ariana FairichBoamorte; Bianca Silva Souza; Breno Ramos Cruz; Bruno Rebuzzi Bastos Filho; Camila Ferreira Rocha; Carla Cristina Zagoto Teixeira; Carlos Eduardo Rosa Santos; Carlos Henrique Dias Reis; Carlos Magno Soares Machado; Carolina de Almeida Gonçalves; Celia Moreira Santos; CleidianeSell; Clésio Emanuel Rocha Batista Pereira; Cleydir Adolfo Novais; Cristiane Pereira Cabral; Daiane Alves Vidigal; Daniele Augusta dos Santos; Debora Oliveira Santos; Diego Lisboa Ferreira; Diego Teixeira Gasparini; Eduardo Coelho Vargas; EstefaneGeik Dutra; Eva Rosa da Silva; Fabiana Vilaça Ribeiro; Fabio Dorico Madeira; Fábio Moreira; Fabíola Schultz dos Santos; Gabriel dos Santos Nascimento; Gabriel Farias Monteiro; Gabriel Teotonio Lima; Gabrielly Pereira Esmael; Gean Mendes; Gidelio da Silva Vieira; Gilberto Lima Cezar; Gilmara de Jesus Silva; Gustavo Strelow Neubauer; Henrique Camargo Doano; Indiamara Soares Santana Nunes; Iranildo de Oliveira Pereira; Itamara Rosário Pimentel; Ivo Cleber Silva; João Gomes; Jocimar dos Santos; Joselane Nunes Sant'anna; Jucimara Alves de Menezes; Julia Ferreira Gava; Kauã Corrêa Nascimento; Kaylanne Peixoto Bezerra Monteiro; Kellen Rodrigues Lindenberg; Kelly Cristina Serafim de Castro; Letícia de Almeida Lins; Leticia Leite de Oliveira; Lucas Bertolini Barros; Lucas da Silva Satil; Lucas de Jesus Santos; Lucimar da Silva Hertel; Luiz Carlos de Souza Junior; Luiz Fernando de Sousa Liberato; Maikson Baptista da Luz Gotardo; Marcela Martins Rosindo; Marcia Cardozo de Almeida; Marcilene Alves da Silva; Marcio Luiz da Silva; Marcos Antonio Santana; Maria Aparecida Lima de Oliveira; Maria Beatriz Pisa Konart; Maria Fernanda Schaffel de Almeida; Mariana Beatriz Santos do Nascimento; Mariana Duarte Silva Cunha; Marlon Correia Vilete; Marlon Eduardo Pinheiro Dias; Mauricio Augusto de Souza Junior; Mayara Vingler da Silva; Maykon Nunes do Nascimento; Mecias Maxis Bianqui; Mike Peres da Silva; Mônica Oliveira Tavares Ferreira; Natieli Balbo Moura de Almeida; Nayara Semeão Veloso; Nelinho Gonçalves Rezende; Octávio Henrique Gonçalves Assunção da Silva; Orani Souza Silva; Patricia Sena dos Santos; Paulo Ricardo Bonfante; Pedro Henrique Cortes Oliveira Gois; Penha Divino; Rafael Francisco da Silva Junior; Rafael Santos da Silva; Raquel Malta Martins dos Santos; Rayssa Rodrigues Layber; Reginaldo Lourenco Rodrigues; Renata Rodrigues Wiedenhoeft Barros; Ricardo Lopes de Freitas; Robson Rodrigues da Silveira; Rogerio da Costa Mendonça; Rosana Vieira Emiliano da Silva; Rylane Brum dos Santos; Samara Victoria Lourenço dos Santos; Sheyla dos Santos Torezani; Sirlei Aparecida Pereira da Silva; Sivaldo da Silva Conceição; Talicia Moraes Felipe Fontes; Thaís Santos Andrizem; Thais Silva Meirelles; Tiago Oliveira Figueiredo; Valdir Pereira da Silva; Vanda Barbosa Jorge da Silva; Vanessa Leite; Vanilda Rocha de Souza; Vicente Barbosa da Silva; Vinicius Bonicenha da Silva; Vitória Amaral Santos; Wagner Correa dos Santos; Wagner Dias de Sousa; Wagner Loureiro Rangel; Wanda de Oliveira Silva Freires; Wanderley David Coutinho; Welerson Braga Martins; Weslei Nogueira Reis; Wisley dos Santos Goncalves; Witória Karen Silva Ramos; Yuri Pires dos Santos; Zenildo Silva de Almeida/ Alef Gomes dos Santos; Alziro Goulart Neto; Eliane Azevedo Magalhães; Fernando Almeida do Nascimento; Jean Willyann Santana Barbosa; José Astolpho Neto; Leandro da Silva Santos; Lucas da Silva Mutz; Maria Eduarda Batista Matusoch; Rayssa Karen Ferreira; Thais Fernandes da Silva; Willians Ferreira Coelho/ Artur Lima Suassuna Abreu/ Fabricio Nazareno Santana/ Pedro Henrique Caldeira dos Santos/ Alexandre Peixoto Silvestre; Rodrigo Costa de Oliveira/ Antonio Wellington Oliveira da Costa/ André Victor de Oliveira Souza; Artur Jansen Almeida de Souza; Davi da Silva Lima Leite; Davi Jansen Almeida de Souza; Fabiana de Jesus Nobre; Gabriel Martins Gusmao; Gabriel Souza Lopes; Gisele Pasqua de Queiroz; Igor Emanuel Souza Bastos; Juliana Queiroz Nogueira; Jurandir Barreto Machado; Kaique Ribeiro Xavier; Lara Almeida de Souza; Reinaldo Santos da Cruz; Vinicius de Gino Penna; YcaroKauã Souza Santos/ Carmem Dolôres de Morais Barbosa; Diego Fragoso de Lima; Elton Gonçalves da Silva; MariaRayne Nascimento Santos Barros; Romualdo Henrique Laurindo Cavalcanti/ Adailton Jose de Souza Santos; Genilda de Sousa Camboim Guedes; Nayane Ferreira da Silva Oliveira/ Bartolomeu Tavares Moura; Claudia Lopes dos Santos; Paulo Conceicao Jesus; Samara Martine Rodrigues; Thális Barbosa da Rocha/ Ana Paula Vieira Rodrigues; Mateus Rodolfo Rodrigues/ Maria Thereza Santos Bandeira/ Bruno Monsores da Silva; Elen Francisco Martins da Silva; Joice Luara Barcelos da Silva; José Tulio Machado Vieira; Leonardo Pereira de Souza; Marconi Rodrigues Nepomuceno; Marcos Alexandre Pereira de Oliveira; Thiago de Assis Silva/ Aleane Domingos dos Santos; Caio Benigno Batista; Elisangela Lara Pereira; Josiane de Sousa; Lucivania Santos Lima; Maicon Picollo; Marcos de Lima Rosa; Michael Joseph Louis Negreiros Bodden/ Alexandre Balonecker Pires; Jackline de Jesus Chianeli Castro; Maria do Socorro Santos; Paulo Sergio Soares da Cruz LeutwilerTauil; Thiago Fernandes Gomes/ Brenda de Souza Feitoza/ Guilherme Andrade Sanches; Maricleide Marques da Silva/ Luzia Amorim da Silva/ Alysson Rodrigues Batista; Camilly Batista Martins/ Bárbara Elias Pereira/ Adriana Gonzaga Lima; Adrieida de Souza da Silva; Arlison Souza Costa; Dayna Pereira da Silva; Denize Soares Ferreira; Elias Ribeiro dos Santos; Joao Henrique Tavares Paixao;Juliana Caldeira Neves;Kaio Francisco Silva Monteiro; Magno Viana Teixeira; Maria de Jesus Duque Coelho; Marlon da Silva Soares; Nicole Vitoria Campelo Mota; Paulo Sergio de Sousa Pedroso; Renato Erick Martins Firmo; Samuel Raynon da Silva Barroso; Silvio Souza Vasques; Talita Kezia da Silvia Izidoro/ JerussálemHelioenai Rodrigues Gomes/ Thalita Raquel Barbosa Gondim; Vitória Eduarda da Silva Bernardo/ Matheus Menezes Albuquerque/ Jose Raimundo Ramos/ Luiz Renato de Souza Eduardo/ Ruth Henrique Vieira/ Hiury Fraga Guimaraes; LucivanRenneberg/ Yanka Caroline dos Santos Pereira.

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB, credenciado pelo o Processo de Autorização Nº 188/2018 – CEE/PB – Ensino Fundamental e Médio na Modalidade de Jovens e Adultos, INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes do Ensino Médio e Fundamental II. Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

"Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certicação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certicação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.".

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço Https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador.

Advirta-Se Que A Recusa Abusiva E InjustificadaNo Recebimento Da Certicação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTES:

Alessandro Santos Conceição*2020; Henrique Bernardo da Silva*2018; Klyciane Vanessa Binow dos Rei*s2018/ Rodrigo Liminato da Silva*2020/ Caubir Freire de Melo*2021; Gustavo Silva Lima*2021; Jose Francisco Fernandes de Oliveira*2021;Samuel Ferreira dos Santos*2021/ Rose Batista Buzzo*2021/ Bruno Filipe Souza Costa*2019/Taís da Silva Santos*2021; ThaynaRayssa Costa Moraes Souza*2019;- Vanessa Santos Silva*2021/ Ednaldo Martins de Lira*2020.

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos,** instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado